



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE
PEDERNEIRAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO ADITIVO Nº 08 AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 03/2021

Prefeitura Municipal de Pederneiras
RECURSO MUNICIPAL/ FEDERAL

ANUAL 2025

**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES**

Modalidade: Abrigo

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE

2025



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM – Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001.

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBA5 – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

Pederneiras, 30 de janeiro de 2026.

Ofício nº 013/2026

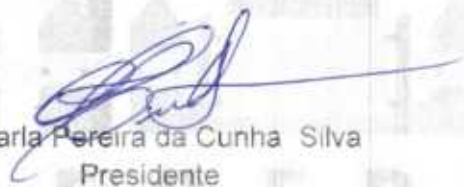
Ref.: Encaminhamento Prestação Contas Anual - 2025

A/c Mariana Magalhães

Vimos através desse, encaminhar a Prestação de Contas, ref. ao **Exercício 2025 – Termo de Colaboração 03/2021 – Recurso Municipal, Federal e o Termo de Colaboração 02/2023 Municipal**. Objetivando mútua cooperação para o desenvolvimento de serviços assistenciais de Alta Complexidade de natureza contínua, Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, com apoio do governo Federal, Estadual e Municipal.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e apresentamos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Carla Pereira da Cunha Silva
Presidente

Recabi 02/01/26

Letícia de Camargo Melchhiades
RG: 43.885.645-5
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
e Assistência Social
Secretária

CHECK LIST – GESTOR/COMISSÃO DE MONITORAMENTO

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA COMPOR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL/ANUAL, conforme IN-TCESP nº01/2020

(Do item 1 ao 13 apenas 1 cópia deverá constar no processo, pois são documentos da OSC. Caso a OSC tenha mais de um recurso recebido e/ou termos, os demais itens deverão constar em todos os processos de prestação de contas, ou seja, um processo para cada tipo/fonte de recurso recebido ou Termo assinado)

Solicitar para OSC entregar na ordem a seguir:

1. Ofício ou Carta de apresentação contendo termo de colaboração/fomento nº, objeto da parceria, período da prestação de contas, dados da OSC e assinado pelo Presidente e Membros do Conselho Fiscal;	✓
2. Estatuto e ata de eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, ambos devidamente registrados em cartório.	✓
3. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ).	✓
4. Certidão contendo nome e CPF dos dirigentes e conselheiros da OSC, forma de remuneração, períodos de atuação, com destaque para o dirigente responsável pela administração dos recursos públicos recebidos.	✓
5. Declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC beneficiária de agentes políticos do Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou OSC da Administração Pública concessora, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o terceiro grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.	✓
6. Publicação do Balanço Patrimonial da OSC, dos dois últimos exercícios.	✓
7. Demais demonstrações contábeis e financeiras da OSC, acompanhadas do balancete analítico acumulado no exercício.	✓
8. Certidão expedida pela Conselho Federal de Contabilidade – CRC – comprovando habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis.	
9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	✓
10. Certidão de Regularidade do FGTS	✓
11. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	✓
12. Certidão Negativa de Débitos Estaduais, inclusive Certidão Negativa de Dívida Ativa.	✓
13. Declaração de Atualização Cadastral do TCESP	✓
14. Declaração atualizada da ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou OSC da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o terceiro grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.	✓
15. Plano de Trabalho aprovado pelo Poder Público, nos termos da Lei Federal nº13.019/14 bem como suas alterações/apostilamento do exercício anterior.	✓

16. Relatório anual de execução de atividades, contendo especificamente relatório sobre a execução dos objetos dos repasses (discriminando as custeadas com os recursos próprios e recursos públicos), bem como comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, assinado pelo responsável legal e também pelo responsável técnico da OSC. (metas X resultados)	N
17. Relação dos contratos firmados entre a OSC e terceiros com a utilização de recursos públicos administrados pela OSC, contendo tipo e número de contrato, identificação das partes, data, objeto, vigência, valor pago no exercício e condições de pagamento. Observação: Redigir certidão negativa caso não haja contratos.	✓
18. Na hipótese de aquisição de bens móveis e/ou com os recursos recebidos, prova dos respectivos registros contábil, patrimonial e imobiliário da circunscrição, conforme o caso. Observação: Redigir certidão negativa caso não haja aquisições citadas neste item.	✓
19. Informação e comprovação da destinação de eventuais bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos recebidos à conta do Termo de Colaboração, quando do término da vigência da parceria (se houver)	✓
20. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão correspondente da OSC beneficiária sobre a exatidão do montante comprovado, atestando que os recursos públicos foram movimentados em conta específica aberta em instituição financeira oficial indicada pelo órgão público concessor.	✓
21. Comprovante de devolução de eventuais recursos não aplicados (quando o instrumento jurídico já tiver sido encerrado e todas as parcelas já houverem sido recebidas).	✓
22. Extrato bancário das contas corrente, poupança e aplicação de janeiro a dezembro.	✓ _E
23. Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas, conforme modelo do Anexo 10 (Termo de Colaboração/Fomento). Observação: deverá vir assinada pelo Presidente da OSC e membros do Conselho Fiscal.	-E
24. Termo de Ciência e Notificação, conforme modelo do Anexo 09 (Instrução 01/2020 – Tribunal de Contas do Estado de SP) Observação: deverá vir assinada pelo Presidente da OSC.	✓

DECLARAÇÃO

Eu Vitalina J. Mineto, portadora do CPF 141.304.278-30, Contadora responsável pela Instituição Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras, inscrita no CNPJ 04.783.339/0001-62, Declaro haver entregue a Prestação de Contas Anual/2025 da conta bancária nº 31527-3 , na data de 02/02/2026.

Vitalina J. Mineto –
CRC – 1SP253952

DECLARAÇÃO

Eu Vitalina J. Mineto, portadora do CPF 141.304.278-30, Contadora responsável pela Instituição Associação Beneficente Casa Abrigo de Pedemeiras, inscrita no CNPJ 04.783.339/0001-62, Declaro haver entregue a Prestação de Contas Anual/2025 da conta bancária nº 20527-3 , na data de 02/02/2026.

VITALINA
DE JESUS
MINETO: 1
41304278
30

Vitalina J. Mineto –
CRC – 1SP253952



Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

ESTATUTO SOCIAL

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS**

**APROVADO PELA ASSEMBLÉIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA
EM 20/08/2024**



Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

09
CITE

ÍNDICE

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, AREA DE AÇÃO, DURAÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL	DE 03
CAPÍTULO II - DA FINALIDADE	03
CAPÍTULO III - DOS ASSOCIADOS - DIREITOS E DEVERES	05
CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO DA CASA ABRIGO PEDERNEIRAS	DE 07
CAPÍTULO V - DA ASSEMBLEIA GERAL	07
CAPÍTULO VI - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	11
CAPÍTULO VII - DO CONSELHO FISCAL	12
CAPÍTULO VIII - DA DIRETORIA EXECUTIVA	14
CAPÍTULO IX - DO CONSELHO CONSULTIVO	18
CAPÍTULO X - DA PROCURADORIA JURÍDICA	19
CAPÍTULO XI - DAS ELEIÇÕES	19
CAPÍTULO XII - DA RECEITA E PATRIMÔNIO	20
CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E REGRAS TRANSITÓRIAS	22



Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

10
CETE

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, AREA DE AÇÃO, DURAÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL.

Artigo 1 - A Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras, ou somente "Casa Abrigo de Pederneiras", situada na rua Campos Sales, S-405, Vila Camilo Razuk, CEP 17.280-098, uma sociedade de pessoas, que reciprocamente se obrigam a contribuir organizadamente, em proveito comum à sociedade, sem o objetivo de lucro, abrangendo a cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, local de seu foro, passa a regular-se por este Estatuto, pelo Regimento Interno e pela legislação civil em vigor.

Parágrafo Único - A Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras, é constituída por prazo indeterminado de duração e seu exercício social orienta-se pelo ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano e sua área de atuação será limitada e restrita ao município de Pederneiras.

Artigo 2 - A Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras é uma sociedade simples regida pelo Código Civil - artigo 53 vigente; e arts. 40, 44 a 52, 75, 2031 e 2033, no que lhe for aplicável, e por este Estatuto, sendo que a responsabilidade de cada associado ficará limitada.

Artigo 3 - O número de Associado é ilimitado quanto ao máximo, não podendo, entretanto, ser inferior a 10 (dez) associados.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE

Artigo 4 - A Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras tem por finalidade:

I - Prestar atendimento da proteção social especial - alta complexidade, na modalidade Serviço de Acolhimento Institucional, para crianças e adolescentes do município de Pederneiras/SP;

II - Promoção, divulgação e fomento da reintegração familiar de crianças e adolescentes através da reinserção à família de origem, extensa, substituta;

III - Desenvolvimento de projetos que tenham por objetivo o combate à Violência e que promovam os direitos humanos e os direitos da criança e do adolescente, seja na área da assistência social, da saúde, da educação, do esporte, da cultura;



Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

11
11/11/10

Artigo 5 - No desenvolvimento de suas atividades, a Casa Abrigo de Pederneiras observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de nacionalidade origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços de caráter continuado, permanente e planejado.

Parágrafo 1º - Observará a garantia de universalidade e gratuidade nos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia dos direitos dos usuários;

Parágrafo 2º - Observará a garantia de processos participativos dos associados e usuários na busca do cumprimento da efetividade e na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

Parágrafo 3º - Observará a supremacia de suas Assembleias Gerais e de suas deliberações e autonomia decisória dos seus colegiados e de seus administradores nos limites da lei e das normas deste Estatuto e do Regimento Interno;

Artigo 6 - A fim de cumprir as suas finalidades, a Casa Abrigo de Pederneiras, poderá firmar convênios, contratos, termos de parceria, termos de cooperação e articular-se de forma conveniente, com órgãos ou entidades públicas e privadas nacionais e estrangeira, assim como, com empresas.

Parágrafo único - A entidade deverá adotar em atendimento ao Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, conforme, a Lei 13.019/2014 e alterada pela Lei 13.204/2015.

Artigo 7 - A Casa Abrigo de Pederneiras terá Regimento Interno que disciplinará o seu funcionamento.

Artigo 8 - A fim de cumprir suas finalidades, a Casa Abrigo de Pederneiras se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Parágrafo Único - Poderá também a associação criar unidades de prestação de serviço para a execução de atividades visando à sua auto sustentação, utilizando de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Reza



Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

12
5/10

CAPÍTULO III
DOS ASSOCIADOS - DIREITOS E DEVERES

Artigo 9 - O quadro social da Casa Abrigo de Pederneiros compõe-se de cidadãos por livre escolha, maiores de 18 anos, os quais contribuirão para o desenvolvimento comum dos objetivos da associação.

Parágrafo Único - É ilimitado o número de associados, distinguidos nas seguintes categorias, sem prejuízo daqueles previstos no Regimento Interno:

I - Fundadores - são as pessoas físicas que tenham participado do processo de fundação da associação, com direito de votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias;

II - Efetivos - são as pessoas físicas dispostas a colaborar com a execução das finalidades da Associação; aprovadas pela Assembleia Geral, que firmem termo de adesão de associado, em dia com os seus deveres, com direito de votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias;

III - Contribuintes - são as pessoas físicas dispostas a colaborar com a execução das finalidades da Associação; que contribuem financeiramente com a Casa Abrigo de Pederneiros mensalmente, semestralmente ou anualmente em dinheiro, não possuindo o direito de votar e de serem votados, podendo, entretanto, se tornarem Efetivos mediante manifestação de vontade através de termo de adesão e aprovadas pela Assembleia Geral;

IV - Beneméritos - são as pessoas físicas que, a juízo da Diretoria Executiva, prestam relevantes serviços à Casa Abrigo de Pederneiros, não possuindo o direito de votar e de serem votados, tendo, contudo, direito de voz nas assembleias e reuniões;

V - Honorários - constituindo-se de personalidades nacionais ou estrangeiras que tenham prestado relevantes serviços à causa das crianças e adolescentes em situação de risco e assim se fizeram credores dessa homenagem, apontados por indicação da Diretoria Executiva à Assembleia Geral, não possuindo o direito de votar e de serem votados, possuindo, contudo, direito de voz nas assembleias e reuniões;

Artigo 10 - São direitos dos Associados, quites com suas obrigações sociais:

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;

II - Tomar parte nas Assembleias Gerais;

III - Participar de atos solenes ou comemorativos;

IV - Fazer sugestões e propostas de interesse da entidade, inclusive propor admissão de novos associados;



Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

35
2011

- V - Ter acesso às atividades e dependências da Associação;
- VI - A qualquer tempo, por requerimento se desligar, a título de demissão;
- VIII - Outras julgadas necessárias e de acordo com a legislação;

Parágrafo 1º. O desligamento do associado será requerido por meio de pedido escrito à Diretoria Executiva, sendo considerado efetivo a partir da data do seu recebimento, desde que data posterior não seja indicada no pedido.

Parágrafo 2º. O desligamento do associado não o desobriga do cumprimento de suas obrigações até a data do desligamento.

Parágrafo 3º. Os associados, quando funcionários da Casa Abrigo de Pederneiras, cedidos ou com vínculo indireto, não poderão votar, nem serem votados, nem convocar Assembleia Geral Extraordinária.

Artigo 11 - São deveres dos associados:

- I - Cumprir as disposições Estatutárias e Regimentais;
- II - Acatar as determinações da Diretoria;
- III - Zelar pelo bom nome da associação, agindo com ética;
- IV - Desempenhar com zelo e dedicação os cargos para os quais forem eventualmente eleitos, bem como as atribuições que lhe forem confiadas, nos termos deste Estatuto;
- V - Outras julgadas necessárias e de acordo com a legislação.

Artigo 12 - A prática, pelo associado da Casa Abrigo de Pederneiras, de atos incompatíveis com o presente Estatuto, outras normas internas, deliberações dos órgãos sociais ou os objetivos e o decoro da entidade poderá ensejar as seguintes penalidades:

- I - advertência;
- II - suspensão; e
- III - exclusão do quadro social.

Artigo 13 - A exclusão do associado poderá ocorrer em caso de:

- I - Morte ou incapacidade civil;
- II - Causar dano moral ou material a associação;
- III - Não comparecer as reuniões da associação sem justificativa;
- IV - Servir-se da associação para fins políticos, ou estranhos aos seus objetivos;
- V - Outras julgadas necessárias e de acordo com a legislação.

Parágrafo Único - A exclusão será automática no caso do inciso "I" e no caso dos demais incisos, por justa causa, se dará por decisão da Diretoria, observado o contraditório e a ampla defesa, podendo interpor recurso com efeito suspensivo para a primeira Assembleia Geral que se realizará após a decisão.

[Handwritten signature]



Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

14
17/10

Artigo 14 - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelos encargos ou dívidas da Associação.

CAPÍTULO - IV

DA ADMINISTRAÇÃO DA CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Artigo 15 - A Associação Casa Abrigo de Pederneiras será administrada (o) por:

- I - Assembleia Geral
- II - Conselho de Administração
- III - Conselho Fiscal
- IV - Diretoria Executiva
- V - Conselho Consultivo
- VI - Procuradoria Jurídica

Parágrafo único - Não recebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

CAPÍTULO - V

DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 16 - A Assembleia Geral dos Associados, que poderá ser Ordinária ou Extraordinária é órgão soberano da vontade social, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, constituir-se à dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários, tendo poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto da associação e tomar as resoluções convenientes a sua administração, desenvolvimento e defesa no interesse geral e suas deliberações vinculam a todos os associados, ainda que ausentes ou discordantes.

Artigo 17 - A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente da Diretoria Executiva, sendo por ele presidida.

Parágrafo 1º - Ao menos 25% (vinte e cinco por cento) dos associados em condições de votar poderão requerer ao Diretor Presidente que convoque em até 10 (dez) dias, a Assembleia Geral, ou convocá-la, eles próprios, em caso de recusa ou omissão quanto à convocação pelo Diretor Presidente.

Parágrafo 2º - Havendo motivo relevante e grave, o Conselho Fiscal poderá requerer à Presidência da Diretoria Executiva, imediata



Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

15
10/11/20

convocação de Assembleia Geral ou, em caso de omissão, convocá-la diretamente, estabelecendo os itens de sua pauta.

Parágrafo 3º - Sempre que a convocação de Assembleia Geral não partir do Presidente da Diretoria Executiva, sua presidência caberá ao associado mais antigo que estiver presente e assinar a respectiva lista de presença, salvo se o plenário, depois de sua instalação, indicar outro associado para presidi-la.

Artigo 18 - Em qualquer hipótese a Assembleia Geral será convocada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, sendo definida a hora para primeira convocação, meia hora após para a segunda convocação e mais meia hora para a terceira convocação, instalada nos horários estabelecidos pelo Edital de Convocação, à luz do artigo 19 deste Estatuto e salvo na hipótese em que houver eleição para os cargos dos órgãos administrativos, quando então, observar-se-á o prazo previsto no artigo 54.

Artigo 19 - O Edital de Convocação deverá conter:

- I - O nome da Associação, seguido da expressão *convocação de assembleia geral ordinária ou extraordinária*, conforme o caso;
- II - O endereço do local em que será realizada, o dia da sua realização e as horas definidas para instalação dos trabalhos conforme o número de presentes;
- III - Sequência numérica da convocação;
- IV - A pauta dos trabalhos com as suas especificações, quando necessário;
- V - O número de Associados existentes na data da publicação do Edital de Convocação para efeito de instalação dos trabalhos;
- VI - A assinatura do responsável pela convocação e nas hipóteses do artigo 17, parágrafo 3º deste Estatuto com a assinatura dos Associados responsáveis pela convocação, ou de 2 (dois) membros titulares do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - O edital de convocação será afixado nas principais dependências da Associação e publicado em jornal de circulação local, ou ainda por meio eletrônico com 10 (dez) dias de antecedência, ou 30 (trinta) dias no caso do artigo 54.

Artigo 20 - A presença mínima para instalação da Assembleia Geral será:

- I - Dois terços dos Associados em condições de votar no primeiro horário da convocação;
- II - Metade mais um dos Associados em condições de votar no segundo horário da convocação;



Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

16
Cete

III - Número mínimo de 10 (dez) Associados em condições de votar no terceiro horário da convocação.

Parágrafo 1º - O número de Associados presentes em cada convocação será comprovado pelas assinaturas no Livro de Presença das Assembleias Gerais.

Parágrafo 2º - Não havendo quórum mínimo ficará prejudicada a Assembleia Geral, especialmente a pauta publicada no Edital de convocação.

Parágrafo 3º - Não havendo quórum para a instalação da Assembleia convocada nos termos do "caput" deste artigo, serão realizadas convocações até o limite de 3 (três), cada uma delas com antecedência mínima de 10 (dez) e no máximo de 60 (sessenta) dias em editais distintos, salvo a observância outros prazos previstos neste Estatuto.

Artigo 21 - Ressalvada a hipótese prevista no artigo 17, parágrafo 3º deste Estatuto, os trabalhos serão dirigidos pelo Presidente da Diretoria Executiva e secretariados pelo Vice-Presidente ou outro integrante.

Artigo 22 - Os membros da Diretoria Executiva não poderão votar na deliberação que envolva prestação de contas, podendo, no entanto, tomar parte nas respectivas discussões.

Artigo 23 - Na Assembleia Geral Ordinária em que se deva deliberar sobre balanço e contas do exercício anterior, o Presidente da Diretoria Executiva, logo após explicação dos elementos contábeis, da leitura do relatório de gestão e dos pareceres do Conselho Fiscal e Conselho de Administração, bem como, auditoria independente se houver, suspenderá os trabalhos e convidará o plenário para indicar Associado para assumir a presidência e a secretaria dos trabalhos até deliberação final dessa matéria.

Parágrafo único - O respectivo Presidente permanecerá em plenário e prestará esclarecimentos que forem solicitados aos Associados.

Artigo 24 - As deliberações da Assembleia Geral somente poderão versar sobre assuntos constantes da pauta dos trabalhos, como contida no Edital de Convocação, ou que com eles tenham imediata relação.

Artigo 25 - As deliberações serão tomadas por votação a descoberto e, sempre, por maioria de votos, salvo os casos expressamente previstos em lei ou neste Estatuto, cabendo a cada associado direito a um único voto, podendo o plenário, na sua maioria simples, previamente optar para que determinado tema da pauta dos trabalhos seja deliberado por votação

[Handwritten signature]



Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

11
5/10

secreta, adotando-se, então, as normas e cautelas usuais para essa espécie de votação.

Parágrafo único - As decisões da Assembleia Geral serão tomadas pelo voto pessoal, proibida a representação.

Artigo 26 - O que de relevante ocorrer na Assembleia Geral deverá constar de ata circunstanciada lavrada em livro próprio, oportunamente lida, aprovada e assinada por uma comissão de no mínimo 5 (cinco) associados não ocupantes de cargos sociais indicados na própria Assembleia e pelo Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva.

Artigo 27 - A Assembleia Geral Ordinária reúne-se obrigatoriamente uma vez por ano, entre os meses de janeiro à março, a ela competindo, em especial:

I - Deliberar sobre a prestação de contas do exercício anterior apreciando o relatório de gestão, o balanço, os demonstrativos financeiros e os pareceres do Conselho Fiscal e Conselho de Administração, bem como, da auditoria independente caso houver;

II - Dar destino às sobras, inclusive com encaminhamento aos Fundos legais, ou apuração das perdas;

III - Eleger, quando for caso, os membros para os cargos sociais entre os associados que estejam concorrendo aos respectivos cargos e indicar representantes para outros entes associativos ou representação, conforme Regimento Interno;

IV - Dar posse aos Administradores;

V - Aprovar admissão de associados para Entidade.

Parágrafo único - É vedado aos integrantes de cargos da diretoria executiva participar da Mesa de Trabalhos durante a votação das matérias referidas nos incisos I e II deste artigo.

Artigo 28 - Ocorrendo desistência, exclusão ou demissão de membros de quaisquer dos órgãos da administração, superior a 2/3 (dois terços) de cada órgão, será convocada uma Assembleia Geral, especialmente designada para a eleição e posse de novos membros a serem eleitos, os quais deverão ocupar os cargos vacantes, o que se verificará no prazo máximo de 40 (quarenta) dias.

Artigo 29 - A deliberação da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício anterior desonerará de responsabilidade os membros Diretoria Executiva, salvo em virtude de comprovada hipótese de erro, dolo ou fraude.

11



Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

18
Este

Artigo 30 - A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que necessário, observadas as normas deste Estatuto quanto a sua convocação, instalação, pauta de trabalhos, sistema de votação, e de documentação dos trabalhos e demais formalidades nele estabelecidas, a ela competindo em especial:

- I -** Deliberar sobre propostas de reforma do Estatuto;
- II -** Deliberar sobre fusão, incorporação ou desmembramento da Associação;
- III -** Alteração ou mudança, total ou parcial, do objeto social;
- IV -** Dissolução voluntária da Associação e nomeação de seu liquidante;
- V -** Aprovação das contas do liquidante e de sua recomendação quanto ao destino do patrimônio social;
- VI -** Deliberar sobre quaisquer outros temas de competência de Assembleia Geral que conste da pauta dos trabalhos contida em Edital de Convocação.
- VII -** A destituição de membros de quaisquer dos órgãos da administração;
- VIII -** Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- IX -** Aprovar Regimento Interno e Políticas de Governança Corporativa, Compliance e Gestão de Riscos;
- X -** Aprovar exclusão de Associados da entidade;

CAPÍTULO - VI
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo. 31 - O Conselho de Administração será composto por 3 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, dentre os associados em pleno gozo de seus direitos.

Parágrafo 1º - O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 3 (três) anos, coincidindo com o dos demais órgãos da administração, permitindo-se a reeleição.

Parágrafo 2º - No caso de ocorrer vacância dos membros do Conselho de Administração, o preenchimento poderá ser feito através de indicação de associado quites com suas obrigações e com direito de votar e ser votado, pela diretoria executiva, desde que aprovado pelo conselho de administração, porém, se ocorrer vacância de 2/3 (dois terços) dos membros, o preenchimento deve ser conforme o artigo 28 deste estatuto.

Parágrafo 3º - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que necessário, ou nos prazos que fixar o Regimento Interno, bem como, extraordinariamente, mediante convocação da Diretoria Executiva, ou de, pelo menos, 1/3 (um terço) dos associados.



Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

19
13/10

Parágrafo 4º - As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria simples.

Parágrafo 5º - Os membros da Diretoria Executiva poderão participar das reuniões do Conselho de Administração, sem direito a voto.

Artigo. 32 - Compete ao Conselho de Administração:

I - Fazer sugestões para o Regimento Interno da associação;

II - Emitir parecer, para encaminhamento à Assembleia Geral, sobre as contas da Diretoria Executiva, previamente examinada pelo Conselho Fiscal;

III - Emitir parecer sobre o Plano Anual de Atividades da associação, o seu orçamento e as propostas de despesas extraordinárias;

IV - Examinar o Relatório de atividades da Diretoria Executiva, sobre as atividades e a situação financeira da associação, em cada exercício, e fazer observações, se achar necessário;

V - Responder às consultas feitas pela Diretoria Executiva;

VI - Deliberar, em conjunto com a Diretoria Executiva, sobre os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno;

VII - Referendar ou não, bem como rever, quando for o caso, penalidades aplicadas pela Diretoria Executiva;

VIII - Aprovar a indicação da diretoria executiva, de membro para preencher as vagas que se verificarem durante o mandato;

IX - Assumir a presidência da Associação, no caso de renúncia ou destituição dos membros da Diretoria Executiva;

X - convocar, no caso de renúncia ou destituição da Diretoria Executiva, Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em 30 dias, para eleição da Diretoria Executiva;

XI - Opinar sobre a alienação ou aquisição de bens imóveis.

CAPÍTULO - VII
DO CONSELHO FISCAL

Art. 33 - O Conselho Fiscal será integrado por 3 (três) membros titulares e 1 (um) membro suplente, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, dentre os associados em pleno gozo de seus direitos.

Parágrafo 1º - O mandato do Conselho Fiscal será de 3 anos, sendo permitida a reeleição, cujo pleito será realizado na mesma assembleia que elege os demais órgãos da Administração.

Parágrafo 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo suplente até o seu término e se não houver mais suplentes para preencher outras vagas que surgirem, o preenchimento poderá ser feito através de indicação da diretoria executiva, de associado em dia com

Rok



Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

20
C/116

suas obrigações e com direito de votar e ser votado, desde que aprovado pelos demais membros do conselho fiscal, entretanto, se ocorrer vacância de 2/3 (dois terços) dos membros, o preenchimento deverá acontecer conforme disciplinado no artigo 28 deste estatuto.

Art. 34 - O Conselho Fiscal reúne-se no mínimo duas (02) vez no ano, preferencialmente em uma reunião no 1º semestre e outra no 2º semestre, ou ainda extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo 1º - As reuniões serão convocadas pelo presidente, pela maioria simples de seus membros, por solicitação da Assembleia Geral ou pela diretoria executiva.

Parágrafo 2º - Na ausência do presidente, os trabalhos serão dirigidos por um membro escolhido na oportunidade.

Parágrafo 3º - As deliberações serão tomadas pela maioria simples dos votos, sendo proibida a representação, constando de ata circunstanciada lavrada em livro próprio ao final da reunião.

Parágrafo 4º - O que de relevância ocorrer na reunião do Conselho Fiscal será documentado em ata redigida, lida e assinada pelos seus integrantes.

Art. 35 - Ao Conselho Fiscal, sem prejuízo da competência concorrente prevista no Regimento Interno, compete acompanhar e fiscalizar, assiduamente, as operações, atividades e serviços da Associação, em especial para:

- I - Conferir o saldo de numerário em caixa verificando seus limites em face da programação financeira da associação;
- II - Verificar os extratos bancários e conferi-los com a escrituração da associação;
- III - Verificar se as operações realizadas e os serviços prestados estão em conformidade com planejamento e com as metas estabelecidas pela associação;
- IV - Verificar a execução financeira dos contratos, tomar conhecimento e sugerir o que for de direito em face das operações financeiras da associação;
- V - Inteirar-se sobre regularidade de recebimentos e pagamentos efetuados pela associação;
- VI - Averiguar a regularidade da associação no cumprimento de obrigações tributárias, fiscais e trabalhistas e demais obrigações e encargos com os poderes públicos;
- VII - Examinar e conferir a exatidão de balancetes e outros demonstrativos da associação, bem como oferecer parecer sobre contas, balanço e relatório anual;

Det



Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

21
out

VIII - Após dar seu parecer sobre as contas, balanço e relatório anual, encaminhar os documentos para o Conselho de Administração;

IX - Informar quaisquer órgãos sociais sobre irregularidades que tenha apurado, recomendando as providências pertinentes;

X - Praticar todos os demais atos e adotar quaisquer iniciativas que possam ser necessárias para acompanhar e fiscalizar a gestão tanto financeira como institucional da associação;

XI - Aprovar a indicação da diretoria executiva, de membro para preencher as vagas que se verificarem durante o mandato, quando não houver mais suplentes disponíveis.

Parágrafo 1º - Para cumprimento de suas atribuições os membros do Conselho Fiscal têm acesso direto e imediato a toda a documentação da associação, podendo contratar diretamente e sempre que entender conveniente, assessorias especializadas de que possa necessitar, em especial contratar serviços de auditoria e técnicos especializados para exame dos livros de contabilidade e de documentos.

Parágrafo 2º - O membro titular do Conselho Fiscal que, sem justificativa faltar a 2 (duas) reuniões consecutivas ou alternadas no período de 18 (dezoito) meses, ficará sujeito a perda do mandato, por deliberação de Assembleia Geral Extraordinária.

CAPÍTULO - VIII
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo. 36 - A Diretoria Executiva da Casa Abrigo de Pederneiras será composta de:

- I** - Presidente
- II** - Vice-presidente
- III** - 1º Diretor Secretário
- IV** - 2º Diretor Secretário
- V** - 1º Diretor Financeiro
- VI** - 2º Diretor Financeiro
- VII** - Diretor de Patrimônio
- VIII** - Diretor Social

Parágrafo 1º - A Diretoria Executiva terá mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 2º - Ao Presidente é permitido concorrer somente a 1 (uma) reeleição consecutiva, podendo ocupar, porém, outros cargos na Diretoria Executiva, exceto o de Vice-Presidente e Diretores Financeiros.

Red



Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

322
C/10

Artigo 37 - A Diretoria Executiva será disciplinada pelas seguintes normas, sem prejuízo de outras elencadas no Regimento Interno:

I - Reúne-se ordinariamente no mínimo uma (01) vezes por mês e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, por convocação da maioria simples de seus integrantes, ou por solicitação formal do Conselho Fiscal;

II - As deliberações serão tomadas com a presença da maioria simples de seus integrantes presentes na reunião, cabendo ao Diretor Presidente votar e proferir o voto de desempate, quando necessário;

III - As reuniões serão documentadas em ata lavrada em Livro próprio e assinada por todos os seus integrantes.

Artigo 38 - A Diretoria Executiva dentro dos limites da lei, do Estatuto e do Regimento Interno, atendidas as deliberações ou recomendações da Assembleia Geral, compete, sem prejuízo das hipóteses aqui expressamente não previstas, planejar, administrar, gerir e controlar a Associação, em especial para:

I - Elaborar programa anual de atividades e executá-lo;

II - Elaborar e apresentar o relatório anual à Assembleia Geral;

III - Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

IV - Fixar regras para contratação de empregados e contratar, e ou demitir funcionários;

V - Zelar pela segurança jurídica da associação;

VI - Estabelecer orçamento anual de gestão;

VII - Estabelecer normas internas de disciplina funcional de seus empregados;

VIII - Estabelecer normas gerais para funcionamento da Associação;

IX - Estabelecer normas de controle das suas operações e serviços da Associação;

X - Deliberar sobre admissão ou exclusão de Associado;

XI - Deliberar sobre convocação de Assembleia Geral;

XII - Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis com prévia e expressa autorização de Assembleia Geral, bem como contrair obrigações, transigir, adquirir bens móveis e constituir mandatários para fim específico;

XIII - Praticar todos os demais atos de planejamento, de administração, de gestão, decisão e de controle que sejam necessários ao cumprimento do objetivo social e que não estejam submetidos à competência de outros órgãos sociais;

XIV - Alterar o Regimento Interno, por deliberação da maioria de 2/3 dos membros presentes à reunião;

[Handwritten signature]



Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

23
CHC

XV - Criar comissões especiais, transitórias ou não, observadas as regras estabelecidas neste Estatuto, para estudar, planejar e coordenar a solução de questões específicas.

XVI - Indicar, quando houver vacância de cargos nos órgãos que compõe a administração, para preencherem a respectiva vaga, associados que estejam em dia com suas obrigações, com direito a votar e ser votado;

XVII - Indicar pessoas físicas para comporem o quadro de associados nas categorias Beneméritos e Honorários, sendo que a aprovação se dará por decisão da Assembleia Geral;

XVII - Seguir as normas vigentes de Governança Corporativa da Associação e normas de Compliance aplicadas Organizações Sociais sem fins lucrativos.

Parágrafo 1º - Contratar, sempre que necessário, o assessoramento de técnicos para funções específicas, temporárias ou permanentes, bem como instituir Comitês Especiais para estudo, planejamento, implantação e coordenação em torno de questões e de aspectos específicos de interesse da Associação.

Parágrafo 2º - As normas gerais de funcionamento da Associação serão expedidas pela Diretoria Executiva após aprovação do Conselho de Administração e constituirão seu Regimento Interno.

Artigo 39 - Os integrantes da Diretoria Executiva não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que assumirem em nome da Associação, mas responderão solidariamente pelos prejuízos que causarem por dolo, fraude ou culpa.

Artigo 40 - Compete ao Presidente:

- I** - Representar a associação ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
- II** - Assinar, juntamente com o Diretor Financeiro, os cheques, ordens de pagamento, aceite de duplicatas e todos os demais documentos que envolvam responsabilidade financeira para a sociedade;
- III** - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- IV** - Presidir a Assembleia Geral;
- V** - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- VI** - Elaborar, juntamente com o 1º diretor financeiro, o orçamento anual da sociedade;
- VII** - Assinar, com técnico em contabilidade e com o primeiro diretor financeiro, os Balancetes mensais e o Balanço Anual e o Patrimonial, e todo e qualquer documento que exprima a situação financeira e patrimonial da sociedade;

[Handwritten signature]



Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

24
EPTO

Artigo. 41 - Compete ao Vice-Presidente, substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos, completar o mandato em caso de vacância e auxiliá-lo naquilo que lhe for solicitado.

Parágrafo único - Em caso de renúncia, destituição ou morte do Presidente, o Vice-Presidente assumirá a Presidência até o fim do mandato, vagando-se ambos os cargos e até que se processe, pela Assembleia Geral, a eleição dos substitutos que lhes completarão os mandatos, a sociedade será dirigida, pela ordem, pelo primeiro ou pelo segundo diretor secretário, cabendo àquele que estiver em tais circunstâncias, dirigir a sociedade, promover a convocação da Assembleia Geral Extraordinária, com observância das disposições estatutárias.

Artigo. 42 - Compete ao 1º Diretor Secretário:

I - Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e Assembleia Geral, bem como, redigir as competentes atas;

II - Publicar todas as notícias das atividades da entidade;

III - Analisar toda as novas propostas de Associados;

IV - Outras julgadas necessárias.

Artigo 43 - Compete ao 2º Diretor Secretário:

I - substituir o 1º diretor secretário nas suas faltas, licenças e impedimentos;

II - Auxiliar o 1º diretor secretário naquilo que lhe for solicitado.

Artigo. 44 - Compete ao 1º Diretor Financeiro:

I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou em bens, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada;

II - Acompanhar e fiscalizar os recolhimentos dos impostos e outras despesas obrigatórias;

III - Pagar as contas das despesas, autorizadas pelo Presidente, assinar, juntamente com este, os títulos sociais, cheques, ordens de pagamento e demais documentos que representem responsabilidade financeira da sociedade;

IV - Organizar o orçamento anual da Associação, juntamente com presidente;

V - Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;

VI - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral;

[Handwritten signature]



Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

15
5/1/16

- VII - Apresentar anualmente, ou quando solicitado, o balancete ao Conselho Fiscal;
- VIII - Conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos relativos à tesouraria inclusive contas bancárias;
- IX - Manter, em estabelecimento de crédito, quantia necessária a manutenção da programação da associação;
- X - Manter a escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Inciso IV, do artigo 33, da Lei 13.019/2014.
- X - Outras julgadas necessárias.

Artigo 45 - Compete ao 2º Diretor Financeiro :

- I - Substituir o 1º diretor financeiro nas suas faltas, licenças e impedimentos;
- II - Auxiliar o 1º diretor financeiro naquilo que lhe for solicitado.

Artigo. 46 - Compete ao Diretor de Patrimônio:

- I - Supervisionar, zelar e inventariar o patrimônio da Casa Abrigo de Pederneiras;
 - II - Ter sob sua responsabilidade os bens patrimoniais da Casa Abrigo de Pederneiras;
 - III - Providenciar a escrituração do material permanente da Casa Abrigo de Pederneiras, mantendo-a em ordem e em dia.
- Parágrafo único** - o Diretor de Patrimônio poderá, se necessário, contratar apoio de profissional especializado.

Artigo. 47 - Compete ao Diretor Social:

- I - Organizar, planejar, coordenar, e dirigir, com ajuda da Diretoria Executiva, os eventos e atividades sociais, assistenciais e culturais da Associação;
- II - Designar comissões necessárias à promoção e realização dos eventos patrocinados pela Associação;
- III - Dirigir as atividades de divulgação da Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras, responsabilizando-se pela administração do setor de publicidade;
- IV - Auxiliar todos os demais diretores da Associação, nas Ações Sociais na divulgação dos eventos e atividades sociais da Associação;
- V - Responsabilizar-se pelo serviço de divulgação dos trabalhos sociais e esclarecimentos em relações públicas, mantendo contato e intercâmbio com órgãos e empresas de comunicação;
- VII - Outras julgadas necessárias.

RK



Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

26
3/10

CAPÍTULO IX
DO CONSELHO CONSULTIVO

Artigo 48 - O Conselho Consultivo será constituído por pessoas que já tenham exercido cargo na associação, e tem caráter vitalício.

Parágrafo único - As decisões do Conselho Consultivo são meramente opinativas, não tendo força executiva senão quando acolhidas pela Diretoria Executiva.

Artigo 49- Compete ao Conselho Consultivo:

I - Atuar como órgão moderador na solução de eventuais conflitos que venham a ocorrer na Casa Abrigo de Pederneiras;

II - Aconselhar, quando solicitado e possível, sobre práticas controvertidas ou situações enfrentadas pela associação, de difícil resolução.

CAPÍTULO X
DA PROCURADORIA JURÍDICA

Artigo. 50 - Compete ao Procurador Jurídico:

I - Pronunciar-se sobre a redação final de toda e qualquer norma reguladora das atividades da sociedade, dos contratos em geral e das ações judiciais em que a entidade figure como parte.

II - Defender os interesses da associação, em juízo ou fora dele, mediante expresse mandato do Presidente ou de seu substituto legal;

III - Elaborar, examinar, e visar minutas de contratos e convênios;

IV - Emitir parecer sobre matéria de interesse geral da associação, pronunciando-se, ao final de cada assunto, nas reuniões da Diretoria Executiva, sobre a legalidade das proposições e a observância deste Estatuto e do Regimento Interno;

V - Receber citações ou intimação de quaisquer órgãos, Federal, Estadual, Municipal, em especial os mandatos e citações em processos judiciais;

VI - Outras julgadas necessárias.

CAPÍTULO XI
Das Eleições

Artigo 51 - As Eleições previstas estatutariamente deverão ser precedidas de regular convocação de Assembleia Geral.



Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

27
07/19

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral Ordinária na qual deverá ocorrer as investidas eletivas será realizada a cada 3 (três) anos, em qualquer dia útil do mês de março.

Artigo 52 - As Eleições para os órgãos que compõe a Administração, serão realizadas em Assembleia Geral Ordinária, no ano em que os mandatos se findarem.

Artigo 53 - Quando existir uma única chapa inscrita a votação poderá ser a descoberto e por aclamação, mediante deliberação na Assembleia. Havendo mais de uma chapa inscrita, a eleição se fará através de cédulas individualizadas recolhidas por voto secreto.

Artigo 54 - O Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária em que houver eleições para os órgãos que compõe a Administração, será publicado em jornal de circulação local, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da sua realização e afixado em locais visíveis na sede da Associação e locais públicos da municipalidade.

Artigo 55 - Somente será aceita a inscrição de chapa que compreenda a totalidade dos membros a serem eleitos, sendo que cada uma delas é autônoma e independente, ou seja, não há vinculação entre si quanto a cada órgão.

Artigo 56- A inscrição da chapa deverá ser feita no máximo até 10 (dez) dias antes da realização da Assembleia Geral, prazo esse improrrogável, na Secretaria da Casa Abrigo de Pederneiras.

Artigo 57 - Para candidatura aos cargos eletivos, serão exigidos os seguintes requisitos:

I - Residir no município sede da associação;

II - Completar até a data da eleição, no mínimo 1 (um) ano na condição de associado;

III - Não ser cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afins até o 1º grau, de funcionários ou pessoal cedido pela administração pública atuando na associação;

IV - Estar quites com as obrigações de associado;

V - Para o cargo de procurador jurídico é necessário ser advogado, com o devido registro na OAB/SP.

CAPÍTULO XII
DA RECEITA E PATRIMÔNIO

27



Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

23
Cete

Artigo 58 - O patrimônio da associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos e semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Artigo 59 - As receitas da associação, necessárias à sua manutenção, serão constituídas por: contribuições de associados e de terceiros, subvenções e auxílios que venha a receber do Poder Público, doações de qualquer natureza, quaisquer proventos e auxílios recebidos; produto líquido de promoções de beneficência, rendas ou patrimônio que possua ou venha a possuir, auxílio ou recursos provenientes de convênio de entidades públicas e privadas, juros bancários, antecipação de receitas de produção e outras receitas financeiras, produção e venda de serviços.

Artigo 60 - A associação aplicará suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos.

Parágrafo Único - Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados dentro do município de sua sede, ou, no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ela vinculada, no âmbito do Estado conessor.

Artigo 61 - A associação não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, aos seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores, nos termos da Lei Complementar 187/21.

Artigo 62 - A associação aplicará os auxílios, subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam expressamente vinculadas.

Artigo 63 - Em caso de dissolução ou extinção, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza, cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de origem, e certificada com o CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social ou entidades públicas.

Artigo 64 - A associação não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

[Handwritten signature]



Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

29
01/10

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E REGRAS TRANSITÓRIAS

Artigo 65 - A sessão de uma assembleia poderá ser prorrogada para outra data, sem a necessidade de uma nova convocação, desde que aprovado pelos presentes.

Artigo 66 - Nas atividades da Casa Abrigo de Pederneiras, ficam expressamente proibidas as manifestações político-partidárias.

Artigo. 67- A Casa Abrigo de Pederneiras pode contratar serviços de Assessoria Externa, sendo remunerada, para:

- I - Elaborar projetos afins com as finalidades da Casa Abrigo de Pederneiras, descritas no artigo 3º deste Estatuto, mediante valores praticados, na região correspondente a sua área de atuação;
- II - Supervisão e capacitações;
- III - Prospectar possibilidades da celebração de convênios com os governos Municipal, Estadual e Federal; com remuneração "ad exitum";
- IV - Prospectar possibilidades da celebração de parcerias com empresas privadas em projetos desenvolvidos pela Casa Abrigo de Pederneiras, com remuneração "ad exitum";

Artigo 68 - A associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torne impossível a continuação de suas atividades.

Artigo 69 - A escrituração da Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras será realizada de acordo com os princípios fundamentais de Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Artigo 70 - O exercício social compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, ao final do qual deverá ser dado publicidade aos relatórios de atividades, demonstrações financeiras, certidões negativas de débitos junto ao INSS e FGTS.

Artigo 71 - Com a entrada em vigor do presente estatuto, fica o mandato dos membros que compõem todos os órgãos sociais da Casa Abrigo de Pederneiras, prorrogado até a data da eleição de novos membros, que se dará em qualquer dia do mês de março de 2027.

Artigo 72 - O presente estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, em Assembleia Geral Extraordinária,

Dok

ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA DA CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS.

Aos 08 de novembro de 2024, às dezessete horas, de forma remota, na forma do Estatuto vigente, reuniram-se os membros do Conselho da Diretoria Executiva, a senhora presidente Ivete Aparecida Rodrigues, senhor vice-presidente Valdecir Pelá, a senhora primeira secretária Carla Pereira da Cunha Silva, a segunda secretária Divana Aparecida Ramos de Aguiar, o senhor primeiro diretor Financeiro Edson Antônio Balestri, o membro do Conselho Fiscal, o senhor presidente Cleber Savian Silveira, a senhora diretora secretária Lucia Maria Figueiredo Moscatelli, a senhora primeira suplente Sandra Regina de Oliveira dos Santos, a senhora segunda suplente Jessica Fabri Serotini, a Diretora social, senhora Sônia Aparecida Fazan de Freitas Zanqui, senhora Coordenadora Eliane Elias e a senhora Carolina da Rocha Acosta. Determinou a senhora presidente que fossem abertos os trabalhos, nesta oportunidade, a senhora presidente agradeceu a presença de todos e informou que a reunião estava sendo realizada para a substituição do segundo Diretor financeiro, senhor João Paderes, que solicitou seu afastamento que foi acolhido e autorizado conforme a ATA da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20/08/2024, nesta oportunidade foi indicada para assumir o cargo a senhora Carolina da Rocha Acosta. Logo após a senhora Presidente leu o novo Regulamento interno de Trabalho da Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneras e colocou para votação, ambos assuntos foram aprovados por unanimidade, a senhora Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e a reunião foi encerrada, eu Carla Pereira da Cunha Silva secretariei os trabalhos.



Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

05/10/24

CNPJ nº 06.781.325/0001-92 - Dito de 23/11/2001
Declaração de Unidade Política Municipal - UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS nº 13/2002
Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA nº 02/2003
Inscrição Municipal - IM nº 038220034 / Inscrição Estadual - IE: Isenta
Processo de Certificação CERSAS - Assistência Social nº: 31000.053904/2017-32

LISTA DE PRESEÇA REUNIÃO DIRETORIA

DIA: 08 de novembro de 2024

LOCAL: Forma remota

NOME	CARGO	ASSINATURA
Ivete Aparecida Rodrigues	Presidente	
Valdecir Pela	Vice Presidente	
Carla Pereira da Cunha Silveira	Primeira Secretária	
Divana Aparecida Ramos da Aguiar	Segunda Secretária	
Edson Antônio Balestri	Diretor financeiro	
Sonia Ap Fazan de Freitas Zanqui	Diretora social	
Cleber Savian Silveira	Presidente conselho Fiscal	
Sandra Regina de Oliveira dos Santos	Primeira suplente Fiscal	
Jessica Fabre Serotini	Segunda Suplente Fiscal	
Eliane Elias	Coordenadora	
Carolina da Rocha Acosta	Segunda Diretora Financeira	
Luca M. F. Moratillo		

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS-SP.

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (04/04/2025) às dezoito horas, na forma do Estatuto vigente, regularmente convocada através de edital de convocação publicado em jornal oficial A TRIBUNA de Pederneiras, no dia 01 de março de 2025, Ano XII, Edição nº- 263, página 07 e afixado em locais determinados reuniram-se ordinariamente os Associados da Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras, na Rua Siqueira Campos, 5-315, Centro, Pederneiras-SP., em primeira convocação sem a presença de 2/3 dos associados em condições de votar, prejudicado por falta de quórum, às 18h30(m), em segunda convocação sem a presença de ½ (metade) mais um dos associados, prejudicado, por falta de quórum e em terceira convocação com no mínimo 10 (dez) associados em condições de votar, sendo atingido o quórum mínimo, para deliberarem sobre os assuntos constantes do edital com **ORDEM DO DIA**, sendo "1-Vacância de cargos da Diretoria, Eleição e Posse; 2-Prestação de Contas; 3-Outros assuntos de interesse dos Associados", com a presença dos seguintes voluntários: Carla Pereira da Cunha Silva, Edson Antonio Balestri, Cleber Savian Silveira, Jessica Fabre Serotini, Gelsiane Aparecida Bergamasco da Silva, Sandra Regina de Oliveira dos Santos, Sônia Aparecida Fazzio de Freitas Zanoni, Talita Momesso Artioli, Luciana Daniela Minatel Nave, Paula de Fontes Silveira, Lúcia Maria Figueiredo Moscatelli, Djalma Pereira, Roseli Eugênio, Lúcio Picoli Pelegrinelli. Primeiramente a Sra. Carla Pereira da Cunha Silva em exercício por força da vacância da Presidente e Vice-Presidente embasado no Estatuto, deu início a reunião e ato contínuo, apresentou sua renúncia ao cargo de Primeira Secretária. Em continuidade a Assembléia e diante da vacância apresentada, o associado mais antigo Sr. Djalma Pereira, com anuência dos associados presentes, passou a presidir a Assembléia Geral Ordinária, ocasião em que determinou a abertura dos trabalhos, conforme o preceito do artigo 51, do Estatuto da Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras, nomeando como secretário "ad hoc" a Sra. Jéssica Fabri Serotini para secretariar a Assembléia. Dando seguimento declarou aberta a Assembléia Geral Ordinária e passou a dar publicidade quanto as renúncias apresentadas, sendo estes cargos o de **Presidente: Ivete Aparecida Rodrigues; Vice-Presidente: Valécio Pelli; Primeira Secretária** Carla Pereira da Cunha Silva; **Segundo Secretária** Divana Aparecida Ramos de Aguiar; **Segundo Tesoureiro** Carolina da Rocha Acosta; **Vice-Administrativo** Edilson Domingos de Paula; **Conselho Consultivo** Camilla Ramonelli Pereira Massari; **Conselho Consultivo** Celiana Alonso Meiado **Vice-Presidente do Conselho Fiscal** Lucia Maria Figueiredo Moscatelli e **Suplente do Conselho Fiscal** Jessica Fabre Serotini. Após apresentadas e lidas as renúncias, solicitou a Sra. Jéssica Fabri Serotini, na qualidade de secretária "ad hoc", para que realizasse a leitura do edital de convocação em sua íntegra, o que realizada a leitura do mencionado edital, passou a deliberar sobre a **ORDEM DO DIA**, conforme disposto no edital, sendo publicidade quanto aos membros que se apresentaram para compor os cargos vagos, quais sejam: **Presidente:** Carla Pereira da Cunha Silva, **Vice-Presidente:** Lúcia Maria Figueiredo Moscatelli, **Primeiro(a) Secretário(a):** Jéssica Fabre Serotini, **Segundo(a) Secretário(a):** Paula de Fontes Silveira, **Segundo Tesoureiro:** Djalma Pereira, **Vice-Administrativo:** Lúcio Picoli Pelegrinelli, **Conselho Consultivo:** Talita Momesso Artioli, **Conselho Consultivo:**..... **Vice Presidente do Conselho Fiscal:** Roseli Eugênio e **Suplente do Conselho Fiscal:** Luciana Daniela Minatel Nave, o que após dada publicidade e colocado para aprovação, não houve objeção e aceitos por unanimidade, sendo declarados eleitos para compor os cargos vacantes em continuidade ao mandato que se expira em março/2027. Em continuidade a Assembléia, passou-se a apresentação do relatório da Administração e após encerradas apresentações do referido relatório, o presidente solicitou ao diretor financeiro da entidade Sr. Edson, para que realizasse a apresentação da **balança Contábil de Exercício de 2024**, detalhando as movimentações no **ATIVO e PASSIVO**, bem como as **DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO PERÍODO**, o que logo em seguida reassumiu a palavra e passou a **apresentar** o Balanço Contábil: **BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO** 380.909,27 circulante 257.023,55 disponível 257.023,55 caixa geral 27,11 caixa 27,11 bancos com movimento 0,01 banco do brasil c/c 44.527-4 0,01 Aplicações financeiras 256.894,43 Banco do Brasil c. 20.327-3 37.668,70 Banco do Brasil c.

31.527-3 322,88 Banco do Brasil c. 14.0006-1 216.118,21 Banco do Brasil c. 44-527-4
 2.784,64 Outros créditos 102,00 Adiantamento fornecedores 102,00 Permanente 123.885,72
 Imobilizado Técnico 123.885,72 Imobilizações técnicas 289.615,14 Veículos (carros, motos,
 caminhões) 63.159,95 Móveis, Utens., Maquinários, Ferramentas 159.178,45 Computadores
 e periféricos 40.217,50 Máquinas e equipamentos 5.957,44 Equipamentos de informática
 798,60 Brinquedos infantis 294,20 Depreciação Acumulada (-) (145.730,42) Depreciação
 acumulada de veículos (-) (53.685,97) Móveis e Utensílios (-) (78.036,14) Máquinas e
 Equipamentos (-) (4.937,38) Computadores e periféricos (-) (7.978,13) Equipamentos de
 informática (-) (798,60) Brinquedos infantis (-) (294,20). PASSIVO 380.909,27 Circulante
 34.936,94 Obrigações por natureza 34.936,94 Débitos sociais 34.918,19 Salários e
 Ordenados a Pagar 24.314,90 INSS a Recolher 2.511,42 FGTS a Recolher 6.889,62 IRRF s/
 folha de pagamento 551,67 PIS s/ folha de pagto 650,58 Débitos fiscais 18,75 ISS a recolher
 18,75 Patrimônio Líquido 345.972,33 Valores do Patrimônio social 345.972,33 Superávit ou
 Déficit 345.972,33 Superávit/Déficit acumulados 1.3.762,26 Superávit/Déficit do Exercício
 232.210,07 **DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO PERÍODO. RECEITAS**
BRUTAS Recurso Municipal - Pref. de Pederneras 650.000,00C Recurso Federal - Pref. De
 Pederneras 48.000,00C Recurso FMS - Fundo Munic Assist Social 107.361,74C
 Recebimentos - Doações e Eventos 154.596,90C Outras doações -NF Paulista, Vda Moveis
 1.680,81C. Doação recebida ref venda de CRC 175.000,00C. Rendimento Apl. Financ
 Conta 20.527-3 1.468,65C. Rendimento Apl. Financ. Conta 31.527-3 166,72C. Rendimento
 Apl. Financ. Conta 14.0006-3 1.948,69C. Rendimento Apl. Financ. Conta 37.778-3
 1.196,84C. Rendimento Apl. Financ. Conta 55.220-8 11,45C. Rendimento Apl. Financ.
 Conta 44.527-4 464,24C. Total 1.141.796,38C = Receita líquida 1.141.796,38C = Superávit
 Bruto 1.141.796,38C **DESPESAS ADMINISTRATIVAS** Salários e Ordenados
 368.939,40D, 13º Salário 23.535,36D, Ferias 37.061,63D, Vale transporte 480,00D, (-)
 Desp. Recuperadas - faltas Funcionários 31,05C, Rescisões de Contrato de Trabalho
 74.538,77D, INSS 7.392,91D, FGTS 35.392,60D, PIS s/ Folha de Pagamento 3.540,68D,
 Multa rescisória - FGTS Rescisão (GRRF) 34.015,97D, IRRF 574,25D, Total 585.840,52D,
 (-) **DESPESAS FINANCEIRAS** Despesas Bancárias 1.919,34D, Total 1.919,34D, (-)
DESPESAS GERAIS Combustíveis e Lubrificantes 7.742,00D, Reparação de Veículos
 2.570,00D, Reparação de bens e instalações 11.570,00D, Impostos e Taxas 122,66D,
 Aluguéis 17.219,30D, Material de escritório e expediente 2.223,54D, Materiais de higiene e
 limpeza 11.691,68D, Despesas com viagens 8.322,57D, Telefone 1.954,98D, Força e luz
 14.371,66D, Água e esgoto 9.211,93D, Serviços profissionais 9.460,00D, Fretes e carretos
 421,31D, Materiais de uso 9.559,94D, Despesas com cartório 190,87D, Medicamentos
 613,24D, Despesas com alimentação 31.830,48D, Despesas eventuais 3.747,72D, Despesas
 diversas-desp. legais 51.542,63D, Serviços prestados por terceiros 72.945,93D, Moveis e
 utensílios - em geral 38.001,85D, Seguro veículos 1.599,01D, Internet 423,15D, Sistema de
 alarme /monitoramento 10.640,00D, Gás 2.850,00D, Total 321.826,45D, = Superávit
 Operacional 232.210,07C, =Superávit Contábil Líquido antes da Contribuição Social
 232.210,07C, = Superávit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda 232.210,07C, =
 Superávit 232.210,07C, = Superávit Líquido do Período 232.210,07C. Feita a apresentação
 do balanço, o Sr. Djalma solicitou ao presidente do Conselho Fiscal Sr. Cleber Seviran Silveira para
 que o mesmo apresentasse a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, o que assumiu a palavra e iniciou
 a leitura do mencionado Parecer na íntegra, que após, opinou favorável à aprovação do **Balanco e**
Demonstrativos financeiros referente ao exercício de 2024. Finalizada a apresentação do Parecer do
 Conselho Fiscal, o Sr. Djalma, placou-se no plenário da Presidência da Assembleia Geral
Ordinária, sendo nomeada a Sra. Regina Oliveira dos Santos, para que a mesma submetesse a
 discussão e votação do item 2-Do Ordem do Dia, ou seja, 2- Aprovação das Contas da Associação
 exercício de 2024, que compreendem Balanço Contábil - Demonstrações Financeiras com o
 respectivo parecer do Conselho Fiscal e do Conselho da Administração - Relatório de Atividades que

14
Djalma

em discussão e votação resolveu foi declarado **APROVADO POR UNANIMIDADE**; finalizada a votação o Sr. Djalma assumiu novamente a Presidência da Assembleia Geral e passou a deliberar sobre o Item 3- Constante na Ordem do dia, de seja, 3 - Outros assuntos de interesse dos Associados, sendo que o Sr. Djalma abriu a votação para aprovação do regimento interno, após a Sra Jessica realizar a leitura na íntegra foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Em continuidade a Assembleia, foram neste ato empossados os associados nos cargos vacantes, conforme a seguir: **Presidente:** Carla Pereira da Cunha Silva, **Vice-Presidente:** Lucila Maria Figueiredo Moscatelli, **Primeira Secretária:** Jéssica Fabre Serotini, **Segundo Secretária:** Paula de Fontes Silveira, **Segundo Tesoureiro:** Djalma Pereira, **Vice-Administrativo:** Lucio Piconi Pelegrieli, **Conselho Consultivo:** Talita Momesso Artioli, **Vice Presidente do Conselho Fiscal:** Roseli Eugênio, **Suplente do Conselho Fiscal:** Luciana Daniela Minatel Nave, nada mais havendo a tratar, eu Jéssica Fabre Serotini, Secretária "ad hoc", lavrei a presente ata, que depois de lida e achada de acordo, foi assinada por mim e pelos demais membros eleitos e empossados.

15
ATA

Secretária "ad hoc"

[Handwritten signatures and names on lined paper]

Carla Pereira da Cunha Silva

Lucila Maria Figueiredo Moscatelli

Jéssica Fabre Serotini

Paula de Fontes Silveira

Djalma Pereira

Lucio Piconi Pelegrieli

Talita Momesso Artioli

Roseli Eugênio

Luciana Daniela Minatel Nave

TABELIONATO DE NOTAS DE PEDERNEIRA - SP
 Rua... nº...
 Fone: (11) 3224-1000

126276 FIDELIA 1
 5107154070 2012

... de Letras e Títulos
 ...
 ... por assinatura, as(s) firma(s): (31298) CARLA PEREIRA DA
 ...
 ... com o(s) passivo(s) depositado(s) em Cartório.
 ... de 15 de Abril de 2015 Solo(s) nº103012
 ...
 ... da Verdade.
 8,66



Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

05 / 020

CNPJ nº: 14.765.393/0001-02 - Data de 24/11/2001
Cadastro de Pessoa Física - CPF - Lei Municipal nº 2.184 de 07/12/2001
Inscrição Estadual - Município de Assistência Social - CIMA nº 13/2002
Ministério Criança e Juventude - Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA nº 02/2003
Inscrição Municipal - IM nº 036220054 / Inscrição Estadual - IE Isenta
Processo de Certificação CERES - Assistência Social nº: 71000 053904/2017-32

18
@te

LISTA DE PRESEÇA ASSEMBLEIA ORDINARIA
DIA: 01 de ABRIL de 2025

NOME	CARGO	ASSINATURA
José Roberto	Presidente	José Roberto
Antonio Carlos	Vice-Presidente	Antonio Carlos
Antonio Carlos	Secretário	Antonio Carlos
Antonio Carlos	Tesoureiro	Antonio Carlos
Antonio Carlos	Membro	Antonio Carlos
Antonio Carlos	Membro	Antonio Carlos
Antonio Carlos	Membro	Antonio Carlos
Antonio Carlos	Membro	Antonio Carlos
Antonio Carlos	Membro	Antonio Carlos
Antonio Carlos	Membro	Antonio Carlos
DALMA PEREIRA ASSOCIADA		DALMA PEREIRA ASSOCIADA
Antonio Carlos ASSOCIADO		Antonio Carlos ASSOCIADO
Antonio Carlos ASSOCIADO		Antonio Carlos ASSOCIADO
Antonio Carlos ASSOCIADO		Antonio Carlos ASSOCIADO

QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA

- Presidente:** CARLA PEREIRA DA CUNHA SILVA, brasileira, casada, analista de finanças, portadora da cédula de identidade RG: 19.362.049-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: 099.592.888/62, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Pederneras, Estado de São Paulo, na Rua Coronel Coimbra, nº N-235, Bairro Centro, CEP: 17.280-000, endereço eletrônico: carla.pesilva@hotmail.com
- Vice-Presidente:** LÚCIA MARIA FIGUEIREDO MOSCATELLI, brasileira, viúva, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG: 18.681.476-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: 141.266.328-83, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Pederneras, Estado de São Paulo, na Rua Benjamin Monteiro, nº 96, Bairro Centro, CEP: 17.280-027, endereço eletrônico: lumaf125@gmail.com
- Primeira Secretária:** JÉSSICA FABRE SEROTINI, brasileira, solteira, arquiteta, portadora da cédula de identidade RG: 42.932.896 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: 393.599.353-45 residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Pederneras, Estado de São Paulo, na Rua Zacarias Antônio Franco, nº 673, Bairro Jardim das Palmeiras, CEP: 17.280-592, endereço eletrônico: jessica.fabre07@hotmail.com
- Segunda Secretária:** Paula de Fontes Silveira, Brasileira, casada, Psicóloga, portadora da cédula de identidade RG:281415146 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: 260.371.703-19, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Pederneras, Estado de São Paulo, na Rua Laercio Barros Aranha, nº 506, Bairro Pederneras II, CEP: 17.282-590, endereço eletrônico: paula.fsilveira@yahoo.com.br
- Segundo Tesoureiro:** DJALMA PEREIRA, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG: 12.997.085-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 048.664.933-52, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Pederneras, Estado de São Paulo, na Rua Coronel Coimbra, nº 674, Bairro Centro, CEP: 17.280-000, endereço eletrônico: advdpereira@gmail.com

JG
Atte

14
15/16

Vice-Administrativo: LUCIO PICOLI PELEGRINELLI, brasileiro, casado, Advogado, portador da cédula de identidade RG: 41.852.638-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 303.867.248-80, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Mário Lopes Pompei, nº 1184, Bairro Jardim Alice, CEP: 17-280-592, endereço eletrônico: lucpelegrinelli@hotmail.com

Conselho Consultivo: TALITA MOMESSO ARTIGLI, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG: 30.441.796-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: 264.842173-58, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Campos Sales, nº 61, Bairro Centro, CEP: 17-280-592, endereço eletrônico: taltamomesscartigli@gmail.com

Conselho Consultivo: VALÉRIA HERMOSO D'ÁVILA PATRICIO, brasileira, casada, corretora de seguros, portadora da cédula de identidade RG: 21.170.340-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: 104.260.268-96, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Júlio Antonio Dário, nº 1544, Bairro Altos da Alvorada, CEP: 17.280-582, endereço eletrônico: hermososeguros@hotmail.com

Conselho Fiscal: ROSELI EUGÊNIO, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG: 33.079.398 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: 231.165.528-62 residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Germano Busch, nº 1260, Bairro Núcleo Michel Neme, CEP: 17.280-784, endereço eletrônico: mareloaroseus@hotmail.com

Conselho Fiscal: LUCIANA DANIELA MINATEL NAVE, brasileira, casada, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade RG: 520.686 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: 260.234.598-97, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Júlio Antônio Dário, nº 865, Bairro Jardim Alvorada, CEP: 17.280-600, endereço eletrônico: daninave@gmail.com

Pederneiras, 01 de abril de 2023.



Carla Pereira da Cunha Silva
Presidente

02
Certe

CERTIDÃO

CERTIFICO haver recebido a folha inteira e completa do Jornal A Tribuna de Pederneiros, página 07, edição do dia 01 de março de 2025, na qual houve a publicação do edital para a convocação da Assembleia Geral da Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiros.

CERTIFICO outrossim, haver extraído os trechos de interesse deste Registro Civil de Pessoas Jurídicas, recortando-os e colando-os na forma como seguem abaixo. Dou fé, Pederneiros 22 de abril de 2025. Eu, Carla Pereira da Cunha Silva (Jane Marcia Cinto Luqueito), Escrevente Autorizada, digitei, conferi e assinei.

Senhor(a) Presidente(a) do Conselho da Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiros - SP
Ex. Escrevente Autorizada

A Tribuna de Pederneiros / Sábado: 01 de Março de 2025

Página 07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, a Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiros, devidamente inscrita no CNPJ/MF: 04.763.359/0001-62, convoca todos os (as) sócios (as) fundadores(as) e efetivos(as), para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, de acordo com o Estatuto Social, na Rua Siqueira Campo, 5-315, Centro, Pederneiros-SP, no dia 01 de abril de 2025, às 18h00m, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados em condições de votar, às 19h30m, em segunda convocação com 1/2 (metade) mais um dos associados e em terceira convocação com no mínimo 10 (dez) associados em condições de votar, para deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1 - Vacância de cargos da Diretoria, Eleição e Posse;
- 2 - Prestação de contas;
- 3 - Outros assuntos de interesse dos Associados.

Pederneiros, 22 de março de 2025

Carla Pereira da Cunha Silva
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.783.339/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R CAMPOS SALES	NÚMERO 405	COMPLEMENTO LETRA SUL
-------------------------------------	----------------------	---------------------------------

CEP 17.280-090	BAIRRO/DISTRITO VILA CAMILO RAYUK	MUNICÍPIO PEDERNEIRAS	UF SP
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CASAABRIGOPEDERNEIRAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (14) 3283-3555
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/01/2026 às 08:27:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001
Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 7.188 de 07/12/2001
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002
Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003
Inscrição Municipal – IM nº 053220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta
Processo de Creditação – CEAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

Relação Diretoria - Nova Diretoria
Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras
Triênio 2024/2027

Presidente: CARLA PEREIRA DA CUNHA SILVA, brasileira, casada, analista de finanças, portadora da cédula de identidade RG: 19.362.049-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: 099.592.888/62, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Coronel Coimbra, nº N-235, Bairro Centro, CEP: 17.280-000, endereço eletrônico: carla.pereira@pederneiras.com

Vice-Presidente: LÚCIA MARIA FIGUEIREDO MOSCATELLI, brasileira, viúva, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG: 18.681.476-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: 141.266.328-83, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Benjamin Monteiro, nº 96, Bairro Centro, CEP: 17.280-027, endereço eletrônico: lmf125@uol.com

Primeira Secretária: JÉSSICA FABRE SEROTINI, brasileira, solteira, arquiteta, portadora da cédula de identidade RG: 42.932.896 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: 393.599.838-45, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Zacarias Antônio Franco, nº 573, Bairro Jardim das Palmeiras, CEP: 17.280-592, endereço eletrônico: jessica.fabre07@hotmail.com

Segunda Secretária: PAULA DE FONTES SILVEIRA, Brasileira, casada, Psicóloga, portadora da cédula de identidade RG: 281415146 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: 280.371.708-19, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Laercio Barros Aranha nº 506, Bairro Pederneiras II, CEP: 17.282-590, endereço eletrônico: paula.fsilveira@yahoo.com.br



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.335/0001-62 - Detado de 23/11/2001
Declaração de Utilidade Pública Municipal - UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS nº 13/2002
Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA nº 02/2003
Inscrição Municipal - IM nº 03522008 - / Inscrição Estadual - IE: Isenta
Processo de Certificação CEBAS - Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

Primeiro Tesoureiro: EDSON ANTONIO BALESTRI, Brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de identidade RG: 7.292.093-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 707.369.108-69, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Estevam Maturana Aicarrea, nº 1090, Bairro Jardim Alvorada, CEP: 17.280-524, endereço eletrônico: central-edson@lonet.com.br

Segundo Tesoureiro: DJALMA PEREIRA, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG: 12.997.065-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 048.664.938-52, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Coronel Coimbra, nº 674, Bairro Centro, CEP: 17.280-000, endereço eletrônico: advalpereira@gmail.com

Diretora de Patrimônio: ADRIANA LEADRIN DA SILVA, brasileira, casada, administradora, portadora de cédula de identidade F.G: 22.647.547-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: 157.044.188-05, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua José Nelson da Silva, nº 1915, Bairro Marajoara, CEP: 17.260-562, endereço eletrônico: drika.eder@vol.com.br

Diretora Social: SONIA APARECIDA FAZAN DE FREITAS ZANQUI- brasileira, casada, farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade RG nº 29278405 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 165.482.078-40, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Orlando Silva nº 0-1449, Bairro Altos do Alvorada, CEP 17.280-578, endereço eletrônico: sf_zanqui@hotmail.com



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.169.335/0001-63 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM – Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 035220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CERSAS – Assistência Social nº. 71000.053504/2017-32

Presidente do Conselho de Administração: SIMONE DE SOUZA TAVARES NUNES

TEODORO, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 29.234.687-6 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 200.102.448-75, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Durval Pereira, nº O-490, Bairro Jardim Topázio, CEP 17.280-862, endereço eletrônico: simonesofia2708@gmail.com

Vice-Administrativo: LUCIO PICOLI PELEGRINELI, brasileiro, casado, Advogado, portador

da cédula de identidade RG: 41.852.638-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 303.667.248-60, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Mário Lopes Pompei, nº 1164, Bairro Jardim Alícea, CEP: 17-280-592, endereço eletrônico: lucpelegrineli@hotmail.com

Primeira Diretora Secretária: GEISIANE APARECIDA BERGAMASCO DA SILVA,

brasileira, casada, fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade RG: 33.474.319 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: 296.199.168-40, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua José Nelson da Silva, nº 2154, Bairro Jardim Marajoara CEP: 17.280-000, endereço eletrônico: geisiab@yahco.com.br

Presidente Conselho Fiscal: CLEBER SAVIAN SILVEIRA, brasileiro, casado, vendedor,

portador da cédula de identidade RG: 30.239.290 SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 293.999.068-92, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Laércio Barros Aranha, nº 505, Bairro Paulo Davi Reguini, CEP: 17.280-000, endereço eletrônico: clebersevianasilveira@gmail.com

Vice-Presidente Conselho Fiscal: ROSELI EUGÊNIO, brasileira, casada, empresária,

portadora da cédula de identidade RG: 33.079.398 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: 261.166.528-62, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Germano Busch, nº 1260, Bairro Núcleo Michel Neme, CEP: 17.280-784, endereço eletrônico: marajoara@nets.com



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CPF/MF nº. 04.788.335/0001-63 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM – Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 035220054 / Inscrição Estadual – IE Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

Diretora Secretária: SANDRA REGINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, assistente administrativa, portadora da cédula de identidade RG: 23.643.470-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: 249.936.318-88, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Beiriro Pereira, nº 589, Bairro Centro, CEP: 17.280-128, endereço eletrônico: sandra.roliveira@icloud.com

Primeira Suplente: LUCIANA DANIELA MINATEL NAVE, brasileira, casada, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade RG: 520.686 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: 260.264.598-97, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Júlio Antônio Dário, nº 865, Bairro Jardim Alvorada, CEP: 17.280-530, endereço eletrônico: daninave@gmail.com

Procuradoria Jurídica: TIAGO LEITE DE SOUSA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG: 44.282.574-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 328.539.388-24, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Avenida dos Trabalhadores, nº 1021, Bairro Jardim Modelo, CEP: 17.280-502, endereço eletrônico: tiago.lsouza@hotmail.com

Conselho Consultivo: VALÉRIA HERMOSO D'AVILA PATRÍCIO, brasileira, casada, corretora de seguros, portadora da cédula de identidade RG: 21.170.340-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: 104.260.268-96, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Júlio Antônio Dário, nº 1544, Bairro Altos do Alvorada, CEP: 17.280-000, endereço eletrônico: hermososeguros@hotmail.com

Conselho Consultivo: TALITA MOMESSO ARTIOLI, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG: 30.441.796-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: 264.842178-58, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, na Rua Campos Sales, nº 51, Bairro Centro, CEP: 17-280-592, endereço eletrônico: taitamomesscartioli@gmail.com



Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 03522/005 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CERAS – Assistência Social nº. 71000.0253904/2017-32

Pederneiras, 29 de abril de 2025

Atenciosamente,

Eliane Elias
Coordenadora




Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001
Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002
Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003
Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta
Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS, CNPJ-04.783.339.339/0001-62, situada à Rua Campos Sales, nº S-405, Vila Camilo Razuk, Pederneiras/SP, declara para os devidos fins, que **não** existem no quadro diretivo da OSC, beneficiária de agentes políticos do Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou OSC da Administração Pública concessionária, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o terceiro grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pederneiras, 30 de janeiro de 2026.



Carla Pereira da Cunha Silva
Presidente



Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS, CNPJ- 04.783.339.339/0001-62, situada na rua Campos Sales, nº S- 405, Vila Camilo Razuk, Pederneiras/SP, declara para os devidos fins que assim que realizarmos a publicação ref. Ao ano de 2025, encaminharemos cópia. Segue em anexo cópia da publicação do ano de 2024.

Pederneiras, 30 de janeiro de 2026.

Carla Pereira da Cunha Silva
Presidente

ATIVO

ATIVO	380.909,27
Circulante	257.008,55
DISPONÍVEL	257.008,55
CAIXA GERAL	257,00
Caixa	257,00
BANCOS E MOVIMENTOS	9,00
Banco Brasil c/c 44.527-4	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	256.856,43
Banco Brasil c/c 20.527-3	37.668,71
Banco Brasil c/c 31.527-3	322,38
Banco Brasil c/c 14.0036-1	219.116,21
Banco Brasil c/c 44.527-4	2,759,04
OUTROS CREDITOS	102,00
Adiantamento fornecedores	102,00
PERMANENTE	123.865,72
MOBILIZADO TÉCNICO	123.865,72
MOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	263.516,74
Veículos/pedidos/móveis/delimitações	63.102,98
Móveis Utens. Máquinas/Arquiteturas	159.175,45
Computadores e periféricos	40.217,50
Máquinas e Equipamentos	5.927,44
Equipamentos de informática	765,60
Braquetes infantis	204,00
DEPRECIACAO ACUMULADA (-)	(149.700,42)
Depreciação acumulada veículos (-)	180.880,57
Móveis e utensílios (-)	173.039,14
Máquinas e Equipamentos (-)	(4.931,38)
Computadores e periféricos (-)	(7.976,13)
Equipamentos informáticos (-)	(790,50)
Braquetes infantis (-)	(294,00)

PASSIVO

PASSIVO	380.909,27
CIRCULANTE	34.859,34
OBIGACOES POR NATUREZA	34.859,34
DEBITOS SOCIAIS	31.919,15
Salários e Ordenados a Pagar	24.074,00
INSS a Recolher	3.811,40
FGTS a Recolher	3.993,75
IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO	89,99
IRRF a Folha de Pagto	850,00
DEBITOS FISCAIS	19,70
ISS a Recolher	19,70
PATRIMONIO LÍQUIDO	346.050,93
VALORES DO PATRIMONIO SOCIAL	548.272,00
Superavit ou Deficit	246.072,00
Superavit Contábil Reconhecido	111.782,06
Superavit Deficit ou Contábil	(331.941,00)

Receitas Brutas

Recursos Municipais- Pref. de Pedreiras	650.000,00 C
Recurso Federal - Pref. de Pedreiras	48.000,00 C
Recurso FOMAS-Fundo Munic Assist Social	107.361,74 C
Recebimentos - Doações e Eventos	154.596,90 C
Outras doações-NF Paulista Via Móveis	1.680,81 C
Doação recebida na venda clube CRC	175.000,00 C
Rendimento Apl.Financ Conta 20.527-3	1.468,69 C
Rendimento Apl.Financ Conta 31.527-3	166,72 C
Rendimento Apl.Financ Conta 14.0036-1	1.848,99 C
Rendimento Apl.Financ Conta 37.778-3	1.196,84 C
Rendimento Apl.Financ Conta 55.220-8	11,45 C
Rendimento Apl.Financ Conta 44.527-4	464,24 C

Despesas Administrativas

= Receita Líquida	1.141.796,38 C
= Superavit Bruto	1.141.796,38 C
(-) Despesas Administrativas	
Salários e Ordenados	368.939,40 D
100 Salário	23.555,36 D
Férias	37.061,63 D
Viagem Transporte	480,00 D
(-) Desp. Recuperadas - Falta Funcionário	51,05 C
Rescisões de Contrato de Trabalho	74.538,77 D
INSS	7.392,91 D
TUTAs	35.792,60 D
PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	3.540,68 D
Multa Rescisão - FGTS Rescisão (GRRF)	34.015,97 D
IRRF	574,25 D
Total	565.840,52 D

Despesas Financeiras

Despesas Bancárias	1.919,34 D
Total	1.919,34 D

Despesas Gerais


Combustíveis e Lubrificantes	7.742,00 D
Reparação de Veículos	2.570,00 D
Reparação de bens e instalações	1.570,00 D
Impostos e Taxas	122,66 D
Aluguel	17.219,30 D
Materiais de Escritório e Expediente	5.223,54 D
Materiais de Higiene e Limpeza	11.691,68 D
Despesas com Viagens	6.322,57 D
Telefone	1.954,98 D
Força e Luz	14.371,66 D
Água e Esgoto	9.211,93 D
Serviços Profissionais	9.480,00 D
Pratos e Comidas	421,31 D
Materiais de Uso	9.559,94 D
Despesas com Contorno	190,87 D
Medicamentos	613,24 D
Despesas com Alimentação	31.830,48 D
Despesas Eventuais	1.747,72 D
Despesas diversas - Despesas	51.542,63 D
Serviços prestados por terceiros	72.945,93 D
Móveis e Utensílios - em geral	38.001,85 D
Seguro Veículos	1.599,01 D
Interno	423,15 D
Sistema de armazenamento	10.640,00 D
Outros	2.950,00 D


Superavit Líquido do Período

Superavit Operacional	232.210,07 C
Superavit Contábil Líquido antes da Contribuição Social	232.210,07 C
Superavit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	232.210,07 C
Superavit	232.210,07 C
Superavit Líquido do Período	232.210,07 C

PEDRENEIRAS 31 de dezembro de 2024.
 Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo totalizam o Patrimônio Líquido disponível em R\$ 380.909,27 (trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e nove Reais e sete Centavos).

PEDRENEIRAS 31 de dezembro de 2024.


 PRESIDENTE INTERINA
 LUCAS FERREIRA DE PEDRENEIRAS
 CPF: 196762 85-42


 CRC
 ESTALIMA DE JESUS MINETO
 CRP: 2516510*

7

Empresa: ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ: 04.783.339/0001-62

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Demonstração do Resultado do Período

Receitas Brutas	
Recurso Municipal- Pref. de Pederneras	650.000,00 C
Recurso Federal - Pref.de Pederneras	48.000,00 C
Recurso FMAS-Fundo Munic Ass-st Social	107.361,74 C
Recebimentos - Doações e Eventos	154.596,90 C
Outras doações-NF Paulista, Vda Moveis	1.680,81 C
Doação recebida ref venda clube CRC	175.000,00 C
Rendimento Apl.Financ Conta 20.527-3	1.468,69 C
Rendimento Apl.Financ Conta 31.527-3	166,72 C
Rendimento Apl.Financ Conta 14.0006-1	1.848,99 C
Rendimento Apl.Financ Conta 37.778-3	1.196,84 C
Rendimento Apl.Financ Conta 55.220-8	11,45 C
Rendimento Apl.Financ Conta 44.527-4	464,24 C
Total:	1.141.796,38 C
= Receita Líquida	1.141.796,38 C
= Superávit Bruto	1.141.796,38 C
(-) Despesas Administrativas	
Salários e Ordenados	368.939,40 D
13o. Salario	23.555,36 D
Ferías	37.061,63 D
Vale Transporte	480,00 D
(-) Desp.Recuperadas -Faltas Funcionarios	51,05 C
Rescisoes de Contrato de trabalho	74.538,77 D
INSS	7.392,91 D
FGTS	35.792,60 D
PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	3.540,68 D
Multa Rescisória - FGTS Rescisão (GRRF)	34.015,97 D
IRRF	574,25 D
Total:	585.840,52 D
(-) Despesas Financeiras	
Despesas Bancarias	1.919,34 D
Total:	1.919,34 D
(-) Despesas Gerais	
Combustíveis e Lubrificantes	7.742,00 D
Reparacao de Veiculos	2.570,00 D
Reparacao de bens e instalações	11.570,00 D
Impostos e Taxas	122,66 D
Alugueis	17.219,30 D
Material de Escritorio e Expediente	3.223,54 D
Materiais de Higiene e Limpeza	11.691,65 D
Despesas com Viagens	8.322,57 D
Telefone	1.954,98 D
Forca e Luz	14.371,66 D
Agua e Esgoto	9.211,93 D
Servicos Profissionais	9.460,00 D
Frates e Carretos	421,31 D
Materiais de Uso	9.559,94 D
Despesas com Cartorio	190,87 D
Medicamentos	613,24 D
Depesas com Alimentacao	31.830,48 D
Despesas Eventuais	3.747,72 D
Despesas diversas -dosp.legais	51.542,63 D

- - -


Demonstração do Resultado do Período

Serviços prestados por terceiros	72.945,93 D	
Móveis e Utensílios - em geral	38.001,85 D	
Seguro Veículos	1.599,01 D	
Internet	423,15 D	
Sistema de alarme/monitoramento	10.640,00 D	
Gas	2.850,00 D	
	Total:	321.828,45 D
= Superávit Operacional		232.210,07 C
= Superávit Contábil Líquido antes da Contribuição Social		232.210,07 C
= Superávit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		232.210,07 C
= Superávit		232.210,07 C
= Superávit Líquido do Período		232.210,07 C

PEDERNEIRAS, 31 de dezembro de 2024.



PRESIDENTE INTERINA
CARLA PEREIRA DA CUNHA SILVA
CPF: 099.592.888-62



CRC
VITALINA DE JESUS MINETO
TC CRC: 25395207

Balanco Patrimonial

ATIVO

ATIVO	380.909,27
Circulante	257.023,55
DISPONÍVEL	257.023,55
CAIXA GERAL	27,11
Caixa	27,11
BANCOS C/ MOVIMENTO	0,01
Banco Brasil c/c 44.527-4	0,01
APLICACOES FINANCEIRAS	256.894,43
Banco Brasil c. 20.527-3	37.668,70
Banco Brasil c. 31.527-3	322,88
Banco Brasil c. 14.0006-1	216.118,21
Banco Brasil c. 44.527-4	2.784,64
OUTROS CREDITOS	102,00
Adiantamento fornecedores	102,00
PERMANENTE	123.885,72
IMOBILIZADO TECNICO	123.885,72
IMOBILIZACOES TECNICAS	269.616,14
Veiculos(carros,motos,caminhoes)	63.159,95
Moveis,Utens., Maquinarios, Ferramentas	159.178,45
Computadores e perifericos	40.217,50
Maquinas e Equipamentos	5.967,44
Equipamentos de Informaticas	798,60
Brinquedos infantis	294,20
DEPRECIACAO ACUMULADA (-)	(145.730,42)
Depreciação acumulada veiculos (-)	(53.685,97)
Moveis e Utensilios (-)	(78.036,14)
Maquinas e Equipamentos (-)	(4.937,38)
Computadores e perifericos (-)	(7.978,13)
Equipamentos informatica (-)	(798,60)
Brinquedos infantis (-)	(294,20)

PASSIVO

PASSIVO	380.909,27
CIRCULANTE	34.936,94
OBRIGACOES POR NATUREZA	34.936,94
DEBITOS SOCIAIS	34.918,19
Salarios e Ordenados a Pagar	24.314,90
INSS a Recolher	2.511,42
FGTS a Recolher	6.889,62
IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO	551,67
PIS s/ Folha de Pagto	650,58
DEBITOS FISCAIS	18,75
ISS a Recolher	18,75
PATRIMONIO LIQUIDO	345.972,33
VALORES DO PATRIMONIO SOCIAL	345.972,33
Superavit ou Deficit	345.972,33
Superavit/Deficit Acumulados	113.762,26
Superavit/Deficit do Exercicio	232.210,07

FEDERNEIRAS, 31 de dezembro de 2024.


CNPJ: 04.783.339/0001-62

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balço Patrimonial

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 380.909,27 (trezentos e oitenta mil, novecentos e nove Reais e vinte e sete Centavos)


PRESIDENTE INTERINA
CARLA PEREIRA DA CUNHA SILVA
CPF: 099.592.888-62


CRC
VITALINA DE JESUS MINETO
TC CRC: 25395207

Balanco Patrimonial

ATIVO

ATIVO	380.909,27
<i>Circulante</i>	267.023,55
DISPONÍVEL	267.023,55
CAIXA GERAL	27,11
Caixa	27,11
BANCOS C/ MOVIMENTO	0,01
Banco Brasil c/c 44.527-4	0,01
APLICACOES FINANCEIRAS	256.894,43
Banco Brasil c. 20.527-3	37.688,70
Banco Brasil c. 31.527-3	322,88
Banco Brasil c. 14.0006-1	216.118,21
Banco Brasil c. 44.527-4	2.764,84
OUTROS CREDITOS	102,00
Adiantamento fornecedores	102,00
PERMANENTE	123.885,72
IMOBILIZADO TECNICO	123.885,72
IMOBILIZACOES TECNICAS	269.616,14
Veiculos(carros,motos,caminhoes)	63.159,95
Movels.Utens., Maquinários, Ferramentas	159.178,45
Computadores e perifericos	40.217,50
Maquinas e Equipamentos	5.967,44
Equipamentos de Informática	798,60
Brinquedos infantis	294,20
DEPRECIACAO ACUMULADA (-)	(145.730,42)
Depreciação acumulada veiculos (-)	(53.685,97)
Movels e Utensilios (-)	(78.036,14)
Maquinas e Equipamentos (-)	(4.937,38)
Computadores e perifericos (-)	(7.978,13)
Equipamentos informatica (-)	(798,60)
Brinquedos infantis (-)	(294,20)

PASSIVO

PASSIVO	380.909,27
CIRCULANTE	34.936,94
OBRIGACOES POR NATUREZA	34.936,94
DEBITOS SOCIAIS	34.918,19
Salarios e Ordenados a Pagar	24.314,90
INSS a Recolher	2.511,42
FGTS a Recolher	6.889,62
IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO	551,67
PIS s/ Folha de Pagto	650,58
DEBITOS FISCAIS	18,75
ISS a Recolher	18,75
PATRIMONIO LIQUIDO	345.972,33
VALORES DO PATRIMONIO SOCIAL	345.972,33
Superavit ou Deficit:	345.972,33
Superavit/Deficit Acumulados	113.762,26
Superavit/Deficit do Exercício	232.210,07


PEDERNEIRAS, 31 de dezembro de 2024.

Balanco Patrimonial

Reconhecemos a existência do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 380.909,27 (trezentos e oitenta mil, novecentos e nove Reais e vinte e sete Centavos)



PRESIDENTE INTERINA
CARLA PEREIRA DA CUNHA SILVA
CPF: 099.592.888-62



CRC
VITALINA DE JESUS MINETO
TC CRC: 25395207

Demonstração do Resultado do Período

Receitas Brutas

Recurso Municipal- Pref. de Pederneras	650.000,00 C
Recurso Federal - Pref. de Pederneras	49.000,00 C
Recurso FMAS-Fundo Munic Assist Social	107.361,74 C
Recabimentos - Doações e Eventos	154.596,90 C
Outras doações-NF Paulista, Vda Moveis	1.680,81 C
Doação recebida ref venda clube CRC	175.000,00 C
Rendimento Apl.Financ Conta 20.527-3	1.468,69 C
Rendimento Apl.Financ Conta 31.527-3	166,72 C
Rendimento Apl.Financ Conta 14.0008-1	1.848,99 C
Rendimento Apl.Financ Conta 37.776-3	1.196,84 C
Rendimento Apl.Financ Conta 55.220-8	11,45 C
Rendimento Apl.Financ Conta 44.527-4	464,24 C

Total: 1.141.796,38 C

= Receita Líquida

1.141.796,38 C

= Superávit Bruto

1.141.796,38 C

(-) Despesas Administrativas

Salarios e Ordenados	368.939,40 D
13o. Salario	23.555,36 D
Ferias	37.061,63 D
Vale Transporte	480,00 D
(-) Desp. Recuperadas -Faltas Funcionarios	51,05 C
Rescisoes de Contrato de trabalho	74.538,77 D
INSS	7.392,91 D
FGTS	35.792,60 D
PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	3.540,68 D
Multa Rescisória - FGTS Rescisão (GRRF)	34.015,97 D
IRRF	574,25 D

Total: 585.840,52 D

(-) Despesas Financeiras

Despesas Bancarias	1.919,34 D
--------------------	------------

Total: 1.919,34 D

(-) Despesas Gerais

Combustiveis e Lubrificantes	7.742,00 D
Reparacao de Veiculos	2.570,00 D
Reparacao de bens e instalações	11.570,00 D
Impostos e Taxas	122,66 D
Alugueis	17.219,30 D
Material de Escritorio e Expediente	3.223,54 D
Materiais de Higiene e Limpeza	11.691,68 D
Despesas com Viagens	8.322,57 D
Telefone	1.954,98 D
Forca e Luz	14.371,66 D
Agua e Esgoto	9.211,93 D
Servicos Profissionais	9.460,00 D
Frete e Carretos	421,31 D
Materiais de Uso	9.559,94 D
Despesas com Cartorio	190,87 D
Medicamentos	613,24 D
Depesas com Alimentacao	31.830,48 D
Despesas Eventuais	3.747,72 D
Despesas diversas -desp.legais	51.542,63 D

Empresa: ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Página: 2

CNPJ: 04.783.339/0001-62

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024


Demonstração do Resultado do Período

Serviços prestados por terceiros	72.945,93 D
Móveis e Utensílios - em geral	38.001,85 D
Seguro Veículos	1.899,01 D
Internet	423,15 D
Sistema de alarme/monitoramento	10.640,00 D
Gas	2.850,00 D

Total: 321.826,46 D

= Superávit Operacional	232.210,07 C
= Superávit Contábil Líquido antes da Contribuição Social	232.210,07 C
= Superávit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	232.210,07 C
= Superávit	232.210,07 C
= Superávit Líquido do Período	232.210,07 C

PEDERNEIRAS, 31 de dezembro de 2024.



PRESIDENTE INTERINA
CARLA PEREIRA DA CUNHA SILVA
CPF: 099.592.888-62



CRC
VITALINA DE JESUS MINETO
TC CRC: 25395207



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO NEGATIVO
Nº 2026/016165

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	VITALINA DE JESUS MINETO
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP253952/O-7
CATEGORIA	TÉCNICA EM CONTABILIDADE
CPF	141.304.278-30

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 02/02/2026 às 15:17:53

Válido até: 03/05/2026

Código de Controle: 2991.2552.7824.9982

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.783.339/0001-62
Certidão nº: 6198286/2026
Expedição: 29/01/2026, às 16:54:12
Validade: 28/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.783.339/0001-62, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.763.339/0001-62
Razão Social: ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS
Endereço: R CAMPOS SALES 405 LETRA SUL / VILA CAMILO RAZUK / PEDERNEIRAS / SP / 17280-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2026 a 25/02/2026

Certificação Número: 2026012705561153866739

Informação obtida em 28/01/2026 10:02:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS
CNPJ: 04.783.339/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:56:23 do dia 22/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2026.

Código de controle da certidão: **3609.2DCF.C4EE.5A35**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 04.783.339/0001-62

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25120715442-10

Data e hora da emissão 09/12/2025 10:47:49

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **CARLA PEREIRA DA CUNHA SILVA**, CPF **099.592.888-62**, atesto que na data de **29/01/2026** às **16:44:29** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **casaabrigopederneiras@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

C3C6E06444B36A853C5F70BE0543B898E2997232F54BA52835058A410CD

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9e8a83e8-aaae-4150-ba5e-74677e3cd559

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





14

Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

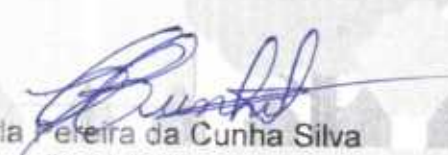
Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os membros da diretoria da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS, CNPJ-04.783.339.339/0001-62, situada à Rua Campos Sales, nº S- 405, Vila Camilo Razuk, Pederneiras/SP, CEP 17.280-098, **NÃO** ocorrência de contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou OSC da administração pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros até o terceiro grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pederneiras, 30 de janeiro de 2026.


Carla Pereira da Cunha Silva
Presidente



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001
 Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001
 Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002
 Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003
 Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta
 Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social, nº. 71000.053904/2017-32.

PLANO DE TRABALHO 2025

Serviço de Acolhimento Institucional Para Crianças E Adolescentes

O presente Plano de Trabalho está fundamentado na Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 “Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais” e tem por finalidade estabelecer e regulamentar os princípios e ações que serão adotados pelo Serviço de Acolhimento Institucional em parceria com a Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social de Pederneiras.

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome da Organização: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Data de Constituição: 21/11/2001

CNPJ: 04.783.339/0001-62 **Data de Inscrição no CNPJ:** 23/11/2001

Endereço: Rua Campos Sales, S-405, Vila Camilo Razuk, CEP – 17.280-098

Telefone: (14) 3283-3558 / (14) 99685-7320

Site: www.casaabrigodepederneiras.com.br

E-mail: casaabrigopederneiras@hotmail.com

Horário de Funcionamento: Ininterrupto (24 horas)

INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS: 13/2002

Registro no CMDCA: 02/2004

Inscrição no CNEAS: Atualizado em 14/10/2021 pelo Órgão Gestor

CEBAS - 71000.121588/2012-24

CRCE – 1131/2012



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras foi fundada em 21 de novembro de 2001, por iniciativa privada para atender uma demanda social específica: "acolher crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade". A missão da Instituição é: "Trabalhar com as crianças e adolescentes despertando suas potencialidades e capacidades, desenvolvendo princípios morais, de respeito e cidadania embasados no Amor e contra qualquer tipo de violência. O atendimento é realizado às crianças e adolescentes sem discriminação de gênero, raça, cor, condição social, credo religioso, oportunizando o acesso à saúde, educação, cultura, esporte, lazer e assistência social.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes integra os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do município de Pederneiras. Oferece acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos em situação de risco pessoal e social afastados do convívio familiar por meio de medida de proteção (ECA, ART.101), cujos direitos foram ameaçados ou violados por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. O serviço tem aspecto semelhante ao de uma residência, destinada ao atendimento de até 20 crianças e/ou adolescentes, está inserido na comunidade, em área residencial, oferece ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade e com prioridade de acolhimento aos grupos de irmãos para serem atendidos na mesma unidade.



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

TIPO DE SERVIÇO

O serviço oferta atendimento personalizado e em pequenos grupos e favorece o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. A fachada do serviço mantém aspecto semelhante ao de residência, segundo o padrão arquitetônico das demais residências da comunidade na qual está localizada. Não há placas indicativas de natureza institucional do equipamento, também evitando nomenclaturas que remetam a aspectos negativos, estigmatizando e fragilizando os usuários.

ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

Assistência Social

NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Defesa e garantia de direitos

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade

IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Endereço: Rua Campos Sales, S-405, Vila Camilo Razuk, Pederneiras /SP

Locado () Cedido (x)

Atendemos todos os bairros de nosso Município, porém os maiores números de usuários são dos bairros da Cidade Nova, Maria Elena, Vitor Fenara e Isabel Maldonado Dário.



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001
 Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001
 Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002
 Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003
 Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta
 Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Condições de Acessibilidade:

Total (X)

INSTALAÇÕES FÍSICAS E MOBILIÁRIAS DISPONÍVEIS

Instalações Físicas	Mobiliário
05 dormitórios	10- Beliches com colchões; 05- Guarda-roupas 01 - Puff
01 berçário	04- Berços com colchões; 02- Guarda roupas.
02 banheiros	Box e espelho
02 banheiros acessíveis	Box e espelho
01 Cozinha	01- Fogão industrial 02-Geladeira; 02 -Freezer; Armários de parede; 01-Microondas; 01-Purificador de água.
01 Lavanderia	02-Máquinas de Lavar Roupas; 01-Tanquinho; 01-Armário com 12 divisões; 02 – Armário com 02 divisões. 04- Cadeiras de plástico 01 – Mesa.
01 Coordenação	03-Computadores; 01 –Telefone celular; 04 -Arquivo de aço; 01 -Impressora; 03 -Cadeiras; 03- Mesas para Computador; 01 – Prateleira de aço.
01 Sala Equipe Técnica	02- Computadores; 02- Telefones celulares; 02- Mesas de computador; 01- Arquivo de aço;



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

	02- Armários de madeira; 01- Impressora; 02 – Cadeiras.
01 sala de TV	01- Sofá de 03 Lugares; 01 - Sofá de 02 Lugares; 01 - TV 65'; 01 – Telefone celular 01 - Painel de TV 01 – Relógio ponto
01 Sala de estudo e convivência	03- Armários de aço de 2 portas; 01 - TV 60'; 03 – Puff; 01 – Rack; 01 – Mesa com 04 cadeiras; 02 – mesas de computador; 02 – cadeiras; 02 – Computadores; 01- Impressora; Brinquedos Diversos.
01 Garagem	01-Veículo – Spin
01 Quintal – Área de Lazer	Brinquedos Diversos.

VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

Acolhimento institucional para 15 crianças e adolescentes.

PÚBLICO-ALVO

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Ininterrupto (24 horas)



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

ABRANGÊNCIA

A abrangência do serviço é de âmbito municipal (Urbano e Rural).

OBJETIVO GERAL

Garantir proteção e defesa a toda a criança e adolescente que necessite de acolhimento.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- ✓ Desenvolver com os acolhidos condições para a independência e o autocuidado;
- ✓ Acolher e garantir proteção integral;
- ✓ Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência,
- ✓ Violência e ruptura de vínculos;
- ✓ Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- ✓ Possibilitar a convivência comunitária;
- ✓ Promover acesso à Rede Socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- ✓ Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- ✓ Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPI/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001
Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002
Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003
Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta
Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

O acesso ao serviço de acolhimento institucional na modalidade de abrigo institucional dar-se-á por meio de determinação judicial ou por requisição do Conselho Tutelar, neste caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no ECA - artigo 93, mediante relatório informativo sobre o histórico e toda documentação do usuário.

OPERACIONALIZAÇÃO

Conforme define o documento "Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes", o Serviço de Acolhimento Institucional garantirá à criança e ao adolescente um ambiente de cuidados facilitadores do desenvolvimento, de modo a favorecer seu desenvolvimento integral; a superação de vivências de separação e violência; a apropriação e ressignificação de sua história de vida; fortalecimento da cidadania, da autonomia e a inserção social.

Os grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco preferencialmente serão atendidos na mesma unidade; no caso de impossibilidade do acolhimento nesta mesma unidade, as visitas entre eles serão garantidas através de articulação dos profissionais dos Serviços de Acolhimento. O serviço será organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do "Estatuto da Criança e do Adolescente" e das "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes".

A efetividade do serviço depende da execução das seguintes ações:

1. Estudo pós-acolhimento

Será realizado estudo inicial em até trinta dias para todos os novos acolhimentos, com o objetivo de conhecer o histórico de atendimento da família na Rede do Sistema de Garantia de Direitos, bem como as demais intervenções necessárias, avaliando a necessidade da permanência da medida ou a possibilidade



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001
Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002
Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003
Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta
Processo de Certificação CERAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

de retorno da criança ou adolescente ao convívio familiar. O estudo será realizado em dois momentos distintos, primeiramente com a Rede e posteriormente com a família e/ou rede de apoio da criança ou adolescente. O Serviço de Acolhimento articulará com o CREAS e os demais Órgãos da Rede Socioassistencial para agendamento do referido estudo. O mesmo poderá ser dispensado nas situações em que o estudo mensal estiver previamente agendado dentro deste prazo de trinta dias. Enfatiza-se que, será de importância, levantar os Serviços com histórico de atendimento à família e/ou rede de apoio da criança e adolescente, que possam contribuir com a discussão, visando agilizar a reintegração familiar.

2. Estudo mensal com a Rede

As discussões ocorrerão mensalmente ou quando necessário, com agendamento prévio, entre os técnicos do Serviço de Acolhimento e da Rede de Proteção, com o objetivo de proporcionar reflexões sobre as questões que emergiram com as crianças, adolescentes, com as famílias e a rede de apoio comunitária. Serão momentos de avaliação dos resultados e do Plano Individual de Atendimento - PIA, de proposta de novas ações e de construção e compartilhamento coletivo para o acompanhamento dos sujeitos envolvidos. O Serviço de Acolhimento registrará no prontuário do usuário o Estudo de Caso e as presenças dos participantes na discussão de caso.

3. Plano Individual de Atendimento - PIA

O PIA é um instrumento que norteia as ações a serem realizadas para viabilizar a proteção integral, a reinserção familiar e comunitária e a autonomia de crianças e adolescentes afastados dos cuidados parentais e sob proteção do Serviço de Acolhimento. Orienta e sistematiza o trabalho a ser desenvolvido com cada criança e adolescente acolhido e sua família pelo Serviço de Acolhimento, em articulação com os demais Serviços, Projetos e Programas da Rede local, durante o



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001
Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002
Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003
Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta
Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

período de acolhimento e após o desligamento da criança ou adolescente. Será elaborado pela equipe técnica do Serviço de Acolhimento assim que a criança ou o adolescente for acolhido. Para sua realização necessariamente envolverá a escuta qualificada de todos os envolvidos no processo: crianças, adolescentes, familiares, pessoas que sejam importantes ao convívio, para compreender a dinâmica familiar e as relações estabelecidas no contexto. Também haverá a contribuição da equipe do CREAS /PAEFI – Serviço de Proteção Social Especial para Famílias e Indivíduos, CRAS / PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a famílias e Indivíduos, Conselho Tutelar e sempre que possível com a equipe da Justiça da Infância e da Juventude. As ações estabelecidas no Plano devem estar articuladas com a Rede de Serviços e demais órgãos que estejam acompanhando a família, a fim de se alcançarem, em menor tempo, resultados de caráter mais definitivo.

4. Plano de Acompanhamento Familiar – PAF

O Plano de Acompanhamento Familiar – PAF se trata de um instrumento de fácil entendimento às famílias e seus membros que estão acolhidos e os que já passaram pelo processo de desacolhimento. Em sua aplicabilidade, todos os membros da família serão inseridos, muitas vezes podendo ocorrer modificações conforme as demandas que irão surgindo. Vale ressaltar que o PAF não pretende responsabilizar a família pelas barreiras/ dificuldades e conquistas alcançadas, mas trazer a reflexão para as mesmas de suas potencialidades bem como refletir sobre o contexto econômico- político-social que podem contribuir ou não para o alcance dos objetivos propostos. As famílias serão orientadas a exercitar tal reflexão sobre as aquisições familiares, o papel da família e seus membros e sobre a garantia de direitos e cidadania durante as avaliações e visitas realizadas. O PAF será realizado pelo Serviço de Acolhimento junto às famílias dos acolhidos durante sua permanência no serviço e por um período de 06 meses após o desacolhimento.



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CERAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

5. Projeto Político-Pedagógico – PPP

O Projeto Político-Pedagógico – PPP orienta a proposta de funcionamento do Serviço de Acolhimento como um todo, tanto no que se refere ao seu funcionamento interno, quanto seu relacionamento com a Rede local, as famílias e a comunidade. Sua elaboração e atualização é uma tarefa a ser realizada coletivamente, de modo a envolver toda a equipe do Serviço, as crianças, adolescentes e suas famílias, levando em consideração:

- ✓ Apresentação;
- ✓ Objetivos do Serviço de Acolhimento;
- ✓ Organização do Serviço de Acolhimento: Obs.: Serão descritas as atividades psicossociais que são realizadas junto às crianças, adolescentes e famílias;
- ✓ Organograma e quadro de pessoal (recursos humanos, cargos, funções, turnos, funcionários, competências e habilidades necessárias para o exercício da função; modo de contratação; estratégias para capacitação e supervisão);
- ✓ Monitoramento e avaliação do atendimento (métodos de monitoramento e avaliação do serviço que incluam a participação de funcionários, voluntários, famílias e atendidos durante o acolhimento e após o desligamento);
- ✓ Regras de convivência (direitos e deveres);
- ✓ Descrição das ações das profissionais atitudes receptivas e acolhedoras no momento da chegada da criança/adolescente e durante o período de acolhimento;
- ✓ Não desmembramento de grupo de crianças/adolescentes com vínculos de parentesco (irmão, primos etc.) de modo a possibilitar a preservação e o fortalecimento de sua vinculação afetiva;
- ✓ No caso de adolescentes acolhidos que possuam filhos, o atendimento fortalecerá a vinculação afetiva, contribuirá para o desenvolvimento de habilidades para o cuidado, a construção de um projeto de vida e o



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

desenvolvimento da autonomia, de modo a garantir a proteção social a adolescentes e seus filhos;

- ✓ Organização de registro sobre história de vida e desenvolvimento da criança e/ou adolescente enquanto estes permanecerem acolhidos. A equipe técnica do Serviço de Acolhimento organizará os prontuários no sistema e no prontuário físico com registros sistemáticos que incluam: histórico de vida, motivo do acolhimento, data de entrada e desligamento, documentação pessoal, informações sobre o desenvolvimento (físico, psicológico e intelectual), condições de saúde, informações sobre a vida escolar etc. Tais registros conterão, ainda, informações sobre a família de origem, o trabalho desenvolvido com vistas à reintegração familiar (visitas, encaminhamentos, acompanhamento em grupo, encontros da família com a criança ou adolescente, preparação para a reintegração etc.) A transmissão, pelos técnicos, aos cuidadores de informações necessárias ao atendimento das crianças e adolescentes estará pautada em princípios éticos, os quais também devem pautar a postura dos educadores/cuidadores. Sempre que possível, a fim de promover um sentido de identidade própria, a criança e o adolescente — com o apoio de um cuidador — terá a oportunidade de organizar um livro de sua história de vida que reunirá informações, fotografias e lembranças referentes a cada fase de sua vida, ao qual poderão ter acesso ao longo do ciclo vital. Este livro será uma produção da própria criança ou adolescente, com fotos e outras criações de sua autoria. No momento do desligamento esse registro deve fazer parte dos objetos pessoais que a criança ou adolescente levará consigo;
- ✓ Definição do papel e valorização dos cuidadores, participando e tendo suas opiniões ouvidas pela equipe técnica na tomada de decisões sobre a vida da criança e do adolescente;



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS** nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA** nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32.

- ✓ Relação do Serviço com a família de origem. Compreenderá a configuração familiar, suas competências e entenderá sua inserção na comunidade, bem como compreenderá como as famílias estão vivenciando a situação de afastamento de seus filhos e potencializá-las para retomada do convívio e exercício de seu papel de proteção e cuidados;
- ✓ Preservação e fortalecimento da convivência comunitária. Para evitar prejuízo ao convívio com a comunidade, espaços públicos e instituições, os serviços de acolhimento não se concentrará em suas dependências, equipamentos destinados à oferta de serviços de outra natureza, como, por exemplo, de atendimento médico, odontológico, educação infantil ("creche"), etc. Do mesmo modo, não se concentrarão espaços de lazer geralmente não disponibilizados em unidades residenciais, como quadras poliesportivas etc. Sempre que possível as crianças e os adolescentes frequentarão a mesma escola em que estudavam antes do acolhimento, de modo a preservar vínculos pré-existentes – salvo mudança necessária para sua proteção. As crianças e os adolescentes terão, ainda, a possibilidade de continuar a frequentar atividades que realizavam antes do acolhimento (atividades esportivas, culturais, religiosas, entre outras). Participarão da vida diária da comunidade e terão a oportunidade de construir laços de afetividade significativos no âmbito comunitário. Deve-se propiciar sua participação nas festividades e demais eventos da comunidade, além da utilização da Rede Socioassistencial, de educação, saúde, cultura, esporte e lazer, disponíveis na rede pública e comunitária. No acesso a atividades culturais, esportivas e de lazer deve-se observar o interesse, as habilidades e grau de desenvolvimento deles. Sendo possível, propiciaremos que esse acesso não seja realizado sempre de modo coletivo, ou seja, com várias crianças e adolescentes do serviço frequentando as mesmas atividades nos mesmos horários, a fim de favorecer também a interação com outras



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM – Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

crianças/adolescentes da comunidade. Além de oportunizar o contato de crianças e adolescentes acolhidos com crianças e adolescentes da comunidade, essas medidas têm como objetivo propiciar o desenvolvimento da autonomia e da socialização entre eles. O acesso aos Serviços na Rede local tem como objetivo, ainda, inserir a criança e ao adolescente em atividades que possam continuar a frequentar após a reintegração familiar;

- ✓ Fortalecimento da autonomia das crianças e dos adolescentes. A opinião da criança e do adolescente será considerada, nas diversas decisões que puderem repercutir sobre o seu desenvolvimento e sua trajetória de vida. Terão acesso a informações sobre sua história de vida, situação familiar e motivos do acolhimento. Ações serão desenvolvidas visando o fortalecimento de habilidades, aptidões, capacidades e competências das crianças e adolescentes. O desenvolvimento da autonomia levará em consideração, ainda, a cultura de origem e fortalecer a elaboração de projetos de vida individuais e o desenvolvimento saudável, inclusive após o desligamento e a entrada na vida adulta, bem como priorizará a inclusão dos adolescentes em cursos de capacitação e profissionalização visando à futura inserção no mercado formal de trabalho;
- ✓ Encaminhamentos de crianças e adolescentes com histórico de uso e abuso de álcool e drogas, comportamentos que apresentam risco a sua vida e a dos demais acolhidos para os Serviços de Saúde Mental do município, para atendimento e construção de um plano de acompanhamento;
- ✓ Oportunizar a realização de pequenas mudanças nos espaços privativos, fazer escolhas e participar da organização do ambiente de acolhimento, segundo seu grau de desenvolvimento e capacidades. De modo gradativo e estritamente como função pedagógica, participarão da organização da rotina diária e assumir responsabilidade pelo cuidado com seus objetos pessoais,



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

com seu autocuidado e cumprimento de compromissos (escola, atividades na comunidade, trabalho etc.);

- ✓ As ações serão desenvolvidas visando o fortalecimento de habilidades, aptidões, capacidades e competências das crianças e adolescentes, de modo a fortalecer gradativamente sua autonomia. Assim, a própria organização do ambiente de acolhimento deverá proporcionar o fortalecimento gradativo da autonomia, de modo condizente com o processo de desenvolvimento e aquisição de habilidades nas diferentes faixas etárias;
- ✓ Desligamento gradativo: O Serviço de Acolhimento irá pautar suas ações no "Programa Desligamento Gradativo da Criança e do Adolescente no Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo, tanto nos casos de reintegração à família de origem quanto nos encaminhamentos para família substituta, será promovido um processo de desligamento gradativo, com o preparo da criança/adolescente, oportunizando-lhe a despedida necessária do ambiente, dos colegas, dos cuidadores e dos demais profissionais. Além da criança e do adolescente, devem ser previamente preparados também os cuidadores e demais crianças/adolescentes com as quais tenham mantido contato em razão do acolhimento;
- ✓ As crianças e os adolescentes em processo de desligamento terão a oportunidade de verbalizar, ainda, sobre suas expectativas e inseguranças quanto ao retorno ao convívio familiar. Atenção especial será dada à preparação nos casos de desligamento de crianças/adolescentes que permaneceram no Serviço de Acolhimento por um longo período. Em casos de encaminhamento para adoção, será planejado o encontro da criança ou adolescente com a família substituta, com formas adequadas de aproximação, estratégias de apresentação e construção de vínculos, que considerem as características específicas do caso. O desligamento não será visto como um momento apenas, mas como resultado de um processo



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

contínuo de desenvolvimento da autonomia e como resultado de um investimento no acompanhamento da situação de cada criança e adolescente. Particularmente no que diz respeito aos adolescentes, a preparação para o desligamento incluirá o acesso a programas de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho, como aprendiz ou trabalhador observadas as devidas limitações e determinações da Lei nesse sentido, visando sua preparação para uma vida autônoma;

- ✓ O Serviço de Acolhimento dará continuidade ao acompanhamento à família de origem e extensa em conjunto com a Rede (CRAS, CREAS) após a reintegração da criança/adolescente, por um período mínimo de seis meses, independente das decisões judiciais, de forma a lhe dar suporte para o cumprimento de suas funções de cuidado e proteção, buscando sua autonomia e visando evitar a reincidência da necessidade de acolhimento.

O PPP sustentará as ações dos profissionais e demonstrará a identidade do Serviço, por isso todos os profissionais terão acesso ao seu conteúdo sistematicamente.

6. Evasões

O Serviço de Acolhimento efetuará todas as providências cabíveis em relação ao evadido, sendo elas:

- ✓ Busca ativa;
- ✓ Contato com familiares e amigos;
- ✓ Boletim de Ocorrência;
- ✓ Informação à Rede de Proteção através do E-SAJ, pelo sistema e por telefone caso se faça necessário;
- ✓ Os acolhidos evadidos permanecerão sob a responsabilidade do Serviço de Acolhimento, conforme o Art. 92 do ECA, até a emissão da Guia de Desligamento, emitida pelo Poder Judiciário.



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001
 Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001
 Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS** nº 13/2002
 Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA** nº 02/2003
 Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta
 Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

7. Transferência

Quando observado a necessidade de transferência, o Serviço de Acolhimento, em conjunto com o CREAS, o Poder Judiciário e Ministério Público, acionará a Central de Vagas do Departamento de Proteção Social Especial, a fim de discutir sobre a situação e verificar a possibilidade de transferência para outro serviço, sempre primando pelo bem-estar do acolhido.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS / ARTICULAÇÃO DE REDE

Estratégias Metodológicas / Articulação em rede	Periodicidade	Resultados Esperados
Visitas Domiciliares a família de origem	Mensal	Preservação dos vínculos familiares da criança e/ou adolescente e desenvolvimento da construção de vínculos com a equipe técnica – Obs: Salvo determinação judicial contrária.
Atividades com as crianças e adolescentes que visam o desenvolvimento do autocuidado	Diário	Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades, para que os usuários façam escolhas com autonomia e independência.
Estímulo a participação e inserção dos acolhidos nos espaços da comunidade	Semanal	Possibilitar a Convivência Comunitária através do acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público atendido.
Realizar reuniões com técnicos do CRAS, CREAS, e Rede Socioassistencial	Mensal	Proporcionar a garantia de direitos.
Atender de forma técnica todas as demandas específicas de cada acolhido e em conjunto com a rede realizar a elaboração do PIA – Plano Individual de atendimento.	Mensal Trimestral Semestral	Garantia de direitos dos acolhidos e evolução dos casos de acordo com as demandas apresentadas.
Viabilizar a colocação em família substituta sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou preservação de vínculos com a família de origem.	Sempre que houver demanda	Colocação em família adotiva.



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001
 Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001
 Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002
 Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003
 Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta
 Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

IMPACTOS SOCIAIS ESPERADOS

IMPACTOS	INDICADORES	INSTRUMENTOS
Redução das violações dos direitos, seus agravamentos ou reincidência	Índice de crianças e adolescentes encaminhados à Rede Socioassistencial e demais Políticas Públicas Número de crianças e adolescentes inseridos no Serviço de Acolhimento	Plano de Individual de Atendimento; Plano de Acompanhamento Familiar; Relatórios Estatísticos de Atendimentos e de Atividades; Visitas Domiciliares; Observação; Depoimentos; Estudos de Caso; Ficha de Avaliação.
Rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar	Número de famílias com capacidades de cuidados e proteção ampliadas.	
Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	Índice de crianças e adolescentes com vínculos fortalecidos que retornaram ao convívio familiar	
Construção de Projetos de Vida que favoreçam a conquista da autonomia	Número de crianças e adolescentes inseridos em atividades na comunidade para desenvolvimento e aptidões e capacidades Número de acesso de adolescentes à qualificação profissional Índice de inserção de adolescentes no mercado de trabalho	
Redução da presença das crianças e adolescentes em situação de abandono	Índice de crianças e adolescentes que retornaram à família de origem ou família substituta	
Desinstitucionalização das crianças e adolescentes	Índice de crianças e adolescentes que retornaram à família de origem ou família substituta	
Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos	Índice de crianças e adolescentes que retornaram ou se aproximaram do convívio com a família Índice de crianças e adolescentes inseridos no Serviço de Acolhimento	

INDICADORES DE MONITORAMENTO

INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Número de crianças e adolescentes acolhidos	Lista nominal dos usuários do Serviço;
Grau de satisfação quanto ao atendimento	Protocolo de Contra Referência; Relatório de Atividades;
Índice de permanência no Serviço de Acolhimento	Visitas in loco; Outros.



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	PRAZO DAS ATIVIDADES											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Acolhida e escuta	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oferta de refeição, banho, troca de roupa, pernoite.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Encaminhamentos e inserção na/para rede sócioassistencial e outras redes setoriais de políticas públicas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reunião de Equipe	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimentos individuais e coletivos para orientação, informação, aconselhamento.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Palestras, vídeos, dinâmicas em grupo.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Encaminhamentos para Curso (gratuitos/bolsas) na comunidade e recursos locais para qualificação profissional	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades de lazer – passeios/teatro/cinema/	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Encaminhamento e orientação para inserção no mercado de trabalho	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento a família de origem e extensa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades com as crianças e adolescentes que visam o desenvolvimento do autocuidado	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Estímulo à participação e inserção dos acolhidos nos espaços da comunidade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento às demandas específicas de cada acolhido e conjunto com a rede para realizar a elaboração do PIA – Plano Individual de atendimento.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento e Acompanhamento às Famílias das crianças e adolescentes desacolhidos pelo PAF – Plano de Acompanhamento Familiar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões e acompanhamentos com os demais serviços da rede socioassistencial e setoriais quando necessário para estudo de caso.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Capacitação aos profissionais e funcionários	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Supervisão técnica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Viagens de férias							x					x
Assembleia com acolhidos e funcionárias	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Comemoração dos Aniversariantes e datas festivas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001
 Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001
 Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002
 Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003
 Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta
 Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

RECURSOS HUMANOS

QU	CARGOS	CARGA HORÁRIA	PISO SALARIAL	TOTAL MENSAL	A. NOTURNO + ODR	GRATIF	FGTS nº SALARIO	TOTAL MENSAL Salário + fgts	13º SALARIO	FGTS 13º SALARIO	1/3 FERIAS	FGTS 1/3 FERIAS	PREMIOS / PIS
05	CUIDADORA-DIURNO	12x36hs	1.800,00	9.000,00	*****	540,00	763,20	10.303,20	8.840,00	763,20	3180,00	254,40	*****
04	CUIDADORA-NOTURNO	12x36hs	1.800,00	7.200,00	1.280,00 256,25	*****	699,00	9.437,35	8.738,25	699,06	2.912,75	233,02	*****
02	AUXILIAR CUIDADORA-DIURNO	12x38hs	1.766,00	3.532,00	*****	*****	282,56	3.814,56	3.532,00	282,56	1.177,33	94,18	*****
02	AUXILIAR CUIDADORA-NOTURNO	12x38hs	1.766,00	3.532,00	627,30 125,40	*****	342,76	4.627,36	4.284,60	342,76	1.428,10	114,25	*****
01	SERVIÇOS GERAIS	44hs	1.800,00	1.800,00	*****	*****	144,00	1.994,00	1.800,00	144,00	600,00	48,00	*****
01	COZINHEIRA	30 hs	3.317,00	3.317,00	*****	*****	285,36	3.582,36	3.317,00	285,36	1.105,60	88,45	*****
01	PSICÓLOGA	30 hs	3.317,00	3.317,00	*****	*****	285,36	3.582,36	3.317,00	285,36	1.105,60	88,45	*****
01	ASSIST SOCIAL	30 hs	5.800,00	5.800,00	*****	*****	464,00	6.264,00	5.800,00	464,00	1.933,33	154,56	*****
01	COORDENADOR	40 hs	5.800,00	5.800,00	*****	*****	464,00	6.264,00	5.800,00	464,00	1.933,33	154,56	*****
Total				37.498,00	2.290,85	540,00	3228,24	43.955,08 X 12 meses = 522.661,08	40.328,63	3.226,30	13.442,71	1.075,41	1.265,65
TOTAL ANUAL													582.000,00

MATERIAL DE CONSUMO

ITEM DE DESPESA	MUNICIPAL		FEDERAL		RECURSOS PRÓPRIOS	
	Valor Mensal	Valor Total	Valor Mensal	Valor Total	Valor Mensal	Valor Total
Gêneros Alimentícios	3.700,00	44.400,00	-----	-----	-----	-----
Material de Higiene e Limpeza	-----	-----	1.000,00	12.000,00	-----	-----
Gás	-----	-----	440,00	5.280,00	-----	-----
Combustível	-----	-----	-----	-----	725,00	8.700,00
Material de escritório	-----	-----	310,00	3.720,00	-----	-----
TOTAL		44.400,00		21.000,00		8.700,00



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

UTILIDADE PÚBLICA

ITEM DE DESPESA	MUNICIPAL		FEDERAL		RECURSOS PROPRIOS	
	Valor Mensal	Valor Total	Valor Mensal	Valor Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Água	966,67	11.600,00	-----	-----		
Energia Elétrica	-----	-----	2.000,00	24.000,00		
Telefone	-----	-----	160,00	1.920,00		
Internet	-----	-----	90,00	1.080,00		
Seguro carro	-----	-----			180,00	2.160,00
TOTAL		11.600,00		27.000,00		2.160,00

SERVIÇO DE TERCEIROS

ITEM DE DESPESA	MUNICIPAL		RECURSOS PROPRIOS	
	Valor Mensal	Valor Total	Valor Mensal	Valor Total
Serviço de contabilidade	1.000,00	12.000,00	-----	-----
Serviço de manutenção do site	-----	-----	100,00	1.200,00
Serviço de manutenção relógio ponto	-----	-----	80,00	960,00
Manutenção e conversação do prédio			500,00	6.000,00
Manutenção e conservação do carro	-----	-----	200,00	2.400,00
Manutenção de equipamentos e outros			200,00	2.400,00
TOTAL		12.000,00		12.960,00

QUADRO – RESUMO DO SERVIÇO

ITEM DE DESPESA	MUNICIPAL	FEDERAL	RECURSOS PROPRIOS
	Valor Total	Valor Total	Valor Total
Recursos Humanos	582.000,00	-----	
Material de Consumo	44.400,00	21.000,00	8.700,00
Utilidade Pública	11.600,00	27.000,00	2.160,00
Serviço de Terceiros	12.000,00		12.960,00
TOTAL	650.000,00	48.000,00	23.820,00



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM – Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Período	Recurso Municipal	Recurso Federal	Recursos Próprios	Valor total dos Recursos
Janeiro	54.166,67	4.000,00	1.985,00	60.151,67
Fevereiro	54.166,67	4.000,00	1.985,00	60.151,67
Março	54.166,67	4.000,00	1.985,00	60.151,67
Abril	54.166,67	4.000,00	1.985,00	60.151,67
Maior	54.166,67	4.000,00	1.985,00	60.151,67
Junho	54.166,67	4.000,00	1.985,00	60.151,67
Julho	54.166,67	4.000,00	1.985,00	60.151,67
Agosto	54.166,67	4.000,00	1.985,00	60.151,67
Setembro	54.166,67	4.000,00	1.985,00	60.151,67
Outubro	54.166,67	4.000,00	1.985,00	60.151,67
Novembro	54.166,67	4.000,00	1.985,00	60.151,67
Dezembro	54.166,67	4.000,00	1.985,00	60.151,67
Total	650.000,00	48.000,00	23.820,00	721.820,04


Ivete Aparecida Rodrigues

Presidente


Eliane Elias

Coordenadora



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

EXERCÍCIO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1 Nome: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

1.2 Endereço: Rua Campos Sales, S- 405

1.3 Bairro: Vila Camilo Razuk

1.4 CEP 17.280-098

1.5 Telefone: 14- 99895-0061

1.6 E- mail: casaabrigopederneiras@hotmail.com

1.7 Número do Termo de Colaboração: 03/2021

2. PÚBLICO ALVO

2.1 Área de Atuação: Serviço de Proteção de Social de alta Complexidade

2.2 Serviço Desenvolvido: Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Crianças e Adolescentes

2.3 Objetivo do Projeto: Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

2.4 Capacidade de atendimento: 20 crianças/e ou adolescentes

2.5 Número da Meta do Termo de Referência: 20 crianças/e ou adolescentes

3. REPRESENTANTE LEGAL: Caria Pereira da Cunha Silva

3.1. TÉCNICO RESPONSÁVEL: Eliane Elias



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036720054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CERBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

4.1 Atividades realizadas no Exercício

No decorrer deste ano houve 21(vinte e um) acolhimentos, sendo 05(emergenciais, além de 14 (quatorze) desacolhimentos, 03 transferências. Temos acompanhado as visitas dos familiares aos acolhidos no intuito do resgate e fortalecimento dos vínculos, além das visitas domiciliares, grupos e atendimentos individuais.

Atendimentos realizados:

Acompanhamento familiar particularizado	369
Atendimento socioassistencial individualizado	494
Encaminhamento para serviços da PSB	62
Encaminhamento para serviços da PSE	56
Encaminhamento para serviços de outras políticas setoriais	206
Atendimentos coletivos	197
Solicitação/Concessão de Benefício Eventual	00
Encaminhamento para atualização no CADÚNICO	00

Foram realizadas 71 visitas domiciliares a fim de encaminhar a família dos acolhidos para atendimento e/ou acompanhamento junto à rede socioassistencial; bem como orientá-los sobre a situação das crianças/ adolescentes acolhidos, além do acompanhamento das famílias das crianças/adolescentes desacolhidos conforme o PAF.



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM – Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036720054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

Foram realizadas 11 reuniões de equipe com as funcionárias, a fim de orientá-las e alinhar o fluxo de trabalho.

SAÚDE: As crianças e adolescentes foram encaminhados aos postos de atendimento à saúde, contando com profissionais capacitados como dentistas, médico nas diversas especialidades, medicamentos, exames laboratoriais e outras especialidades, controle de vacinas e consultas. Como resultado obteve-se melhoria no estado geral de saúde.

Os encaminhamentos e atendimentos foram realizados de acordo com as necessidades nas seguintes unidades de saúde:

TIPO DE ATENDIMENTO	
Pediatra e clinico geral	33
Atendimentos com psicólogo	121
Atendimento com neuropediatra, fonoaudiólogo, fisioterapeuta. Psiquiatra e terapeuta ocupacional APAE	24
Exames Laboratoriais e gerais	19
Consultas Hospital Estadual / AME / Centrinho – Bauru	06
Vacinas aplicadas	41
Consultas no CRMI – Bauru	00
Exames realizados CRMI / HE / AME / Centrinho – Bauru	00
Atendimentos odontológicos	24
Consultas Oftalmologistas	06
Atendimentos emergenciais (Pronto Socorro)	42
Atendimento com psiquiatra e T.O (GAPS)	07
Consulta Dermatologista	00



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001
Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002
Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003
Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta
Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

Consulta Cardiologista	00
Ginecologista	02
Nutricionista	00
Endocrinologista	00

OBS: Atendimentos fora do Município, não foram utilizados o transporte público, pois a Entidade possui veículo próprio.

VESTUÁRIO: As crianças/adolescentes vestiram-se com roupas da própria instituição, as quais são doadas pela comunidade ou adquiridas com recursos próprios da entidade, propiciando melhor apresentação pessoal dos acolhidos;

HIGIENE: Os materiais de higiene foram fornecidos pela entidade, garantindo a higiene dos acolhidos. Através de diálogo e esclarecimentos, foram orientados a adquirir e a cultivar os hábitos higiênicos. Ressaltamos que, na rede municipal de ensino, participaram do projeto de aplicação de flúor e receberam orientações dos profissionais do CEO, garantindo a prevenção de cáries dentária, contribuindo assim para elevação da qualidade de vida;

EDUCAÇÃO: Os acolhidos com idade escolar estão inseridos no Ensino Fundamental e Ensino Médio das Escolas da Rede Pública conforme ciclo escolar.

4.2 Indicadores de Avaliação e Monitoramento

Índice de acesso as atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades de cada usuário; Índice de crianças/adolescentes inseridos nos serviços da rede socioassistencial; Índice de inserção de adolescentes no mercado de trabalho; Índice de famílias que mantêm o vínculo através de visitas; Índice de retorno ao convívio familiar (família de origem); Índice de crianças/adolescentes que acessaram benefícios e programas de transferência de renda; Índice de crianças/adolescentes que tiveram acesso à documentação civil; Grau de participação da crianças/adolescentes e famílias nas atividades desenvolvidas nos serviços da rede socioassistencial.



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

ENPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM – Lei Municipal nº 2.186 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

Para isto foram utilizados os seguintes instrumentais: Lista das crianças/adolescentes acolhidos no serviço; Relatório de atividades; Visitas in loco.

4.3 Reuniões mensais da equipe e com a rede de atendimento

Foram realizadas orientações por grupo de WhatsApp a fim de orienta-las e alinhar o fluxo de trabalho e reuniões presenciais com as funcionárias para discussão de alguns pontos para alinhamento da equipe. Além de 12 reuniões com a Diretoria da Instituição.

Com a rede socioassistencial foram realizadas 12 reuniões com a participação de todos os envolvidos para a elaboração do PIA, 07 reuniões para Estudo de Casos, além de 03 Audiências Concentradas com o Poder Judiciário.

4.4 Participação da equipe em cursos, eventos externos e outros:

Houve a participação da equipe em vários cursos de capacitação, inclusive com a Diretoria.

4.5 Da Alimentação

Os cardápios foram preparados de acordo com a faixa etária, assegurando alimentação saudável e desenvolvimento satisfatório.

Alimentação da "Casa" consiste em 5 refeições diárias: café da manhã; almoço; café da tarde; jantar e café da noite – Obs. nas principais refeições – almoço e jantar – serve-se suco, sobremesas e/ou frutas.

Realização de cardápio diferenciado uma vez por semana, propiciando desfrutarem de outras guloseimas como sorvetes, Pizza, macarrão instantâneo e lanches.



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 03522005-1 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

5. DEMANDA NÃO ATENDIDA

5.1 Número de pessoas não atendidas: 00

6. RECURSOS HUMANOS

De acordo com Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (Resolução Nº 130, de 2005 do CNAS) NOB-RH/SUAS, segue abaixo a descrição dos profissionais:

Qtd.	Função	Escolaridade	Carga Horária	Regime de Contratação
01	Coordenador	Superior	40 horas	CLT
01	Assistente Social	Superior	30 horas	CLT
01	Psicóloga	Superior	30 horas	CLT
01	Cuidadora	Médio	44 horas	CLT
08	Cuidadora	Médio	12x36	CLT
08	Auxiliar de Cuidadora	Médio	12x36	CLT
01	Serviços Gerais/ cozinheira	Fundamental	44 horas	CLT

8. FONTES DE RECURSOS

TIPO DE RECURSO	Total Anual
Municipal	R\$ 690.000,00
Federal	R\$ 48.000,00

9. INFRAESTRUTURA

A Casa Abrigo está instalada em uma casa residencial cedida pelo Município, que possui 02 sala destinada à Secretaria, 06 dormitórios, 04 banheiros, 01 sala de estudo com TV, 01 sala de Recreação e Convivência com TV, 01 cozinha, 01 refeitório, 01 lavanderia, 01 garagem e quintal.



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001
Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002
Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003.
Inscrição Municipal – IM nº 036320054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta
Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório que apresentamos, em linhas gerais, consta das atividades desenvolvidas pela "Casa do Abrigo de Pederneiras" durante o referido período, procurou-se desenvolver um trabalho em conformidade ao nosso Estatuto Social em consonância a legislação vigente, em prol do desenvolvimento das potencialidades das crianças e adolescentes atendidos por esta Entidade, resultando em um bom rendimento e sucesso escolar, também acompanhamos seus familiares que demonstraram um resultado satisfatório para a reinserção familiar e assim garantindo qualidade de vida de nossas crianças no que tange o seu desenvolvimento biopsicosocial.

11. LISTAGEM DOS USUÁRIOS ATENDIDOS

Em anexo

Pederneiras, 31 de janeiro de 2026.

Eliane Elias
Coordenadora

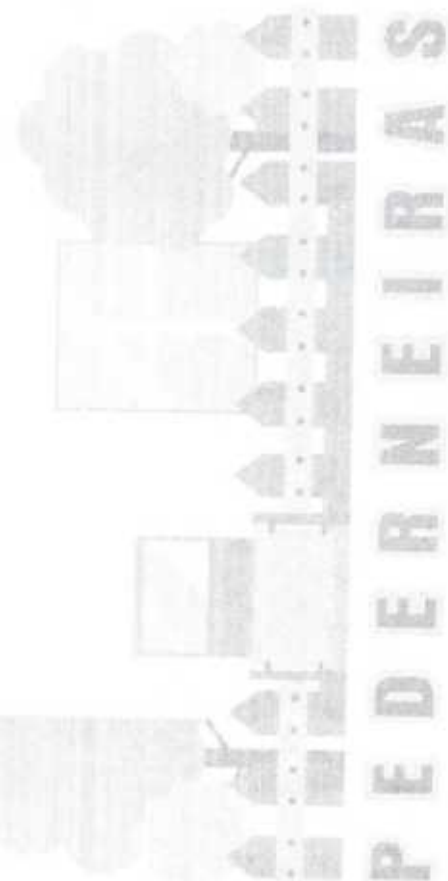


Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matriculada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matriculada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

Acolhidos 2025

	Nome Completo	Data de Nascimento	Data do Acolhimento
1	Matheus Eduardo Adorno (16 anos)	17/07/2009	30/01/2024
2	Daniel Durval Alves (3 anos)	23/06/2022	24/05/2024
3	Adrian Juliano da Silva (14 anos)	10/11/2010	25/11/2024
4	Cawan Henrique da Silva (12 anos)	04/04/2013	25/11/2024
5	Estefani Cauane da Silva (10 anos)	29/05/2015	25/11/2024
6	Maria Eduarda Camargo Ramos (8 anos)	22/04/2016	19/03/2025
7	Samuel Ricardo Camargo Pereira (2 anos)	27/05/2023	19/03/2025
8	Italo Rafael Barboza Martins (9 anos)	02/05/2016	22/10/2024
9	Icaro Gael Barboza Martins (5 anos)	03/06/2020	22/10/2025
10	Nicolas Henrique Barboza Martins (10 anos)	14/04/2015	22/10/2025
11	Maico Kaic de Oliveira (17 anos)	21/01/2008	21/11/2025






Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001
Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002
Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003
Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta
Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS, CNPJ-04.783.339.339/0001-62, situada à Rua Campos Sales, nº S- 405, Centro, Pederneiras/SP, CEP 17.280-098, declara para os devidos fins que NÃO foi firmado contrato entre a OSC e terceiros com a utilização de recursos públicos administrativos pela mesma.

Pederneiras, 30 de janeiro de 2026.


Carla Pereira da Cunha Silva
Presidente



Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS


19

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001
Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002
Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003
Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta
Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS, CNPJ-04.783.339.339/0001-62, situada à Rua Campos Sales, nº S-405, Vila Camilo Razuk, Pederneiras/SP, CEP 17.280-098, declara para os devidos fins que NÃO houve aquisição de equipamentos no ano de 2025.

Pederneiras, 30 de janeiro de 2026.


Carla Pereira da Cunha Silva
Presidente



19

Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta


Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

DECLARAÇÃO

CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS, CNPJ-04.783.339.339/0001-62, situada à Rua Campos Sales, nº S- 405, Vila Camilo Razuk, Pederneiras/SP, CEP 17.280-090, declara para os devidos fins que NÃO houve destinação de eventuais bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos recebidos à conta do termo de Colaboração, quando do término da vigência da parceria da OSC.

Pederneiras, 30 de janeiro de 2026.


Carla Pereira da Cunha Silva
Presidente

PEDERNEIRAS



20

Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta


Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

PARECER DO CONSELHO FISCAL.

Os Membros do Conselho Fiscal da Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras, tendo examinado as contas e documentos referentes ao Termo de Colaboração/Fomento nº 03/2021, recebido durante o ano de 2025, no valor total de R\$ 698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais), através da Prefeitura Municipal de Pederneiras, houveram por bem aprovar, após as encontrarem em perfeita ordem, atestamos que os recursos públicos foram movimentados em conta específica aberta em instituição financeira oficial indicada pelo órgão público concessor.

Pederneiras, 30 de janeiro de 2026.


Cleber Savian Silveira
Presidente - Conselho Fiscal


Carla Pereira da Cunha Silva
Diretor Secretário

P E D E R N E I R A S



21

Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

DECLARAÇÃO

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE
PEDERNEIRAS**, CNPJ- 04.783.339.339/0001-62, situada na rua Campos Sales, nº
S- 405, Vila Camilo Razuk, Pederneiras/SP, declara para os devidos fins que assim
que não tivemos devoluções de eventuais recursos não aplicado.

Pederneiras, 30 de janeiro de 2026.

Carla Pereira da Cunha Silva
Presidente



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE
PEDERNEIRAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO ADITIVO Nº 08 AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 03/2021

Prefeitura Municipal de Pederneiras

RECURSO FEDERAL

ANUAL 2025

**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES**

Modalidade: Abrigo

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE



Consultas - Extrato de conta corrente
Expansão A Ser Ocultada Versões Anteriores: Extrato de Conta corrente: Conta corrente;

G335121331277574014
12/01/2025 13:38:15

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
Conta corrente 31527-3 ASSOCIACAO BENEFICENTE CA
Período do extrato 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2025	02/01/2025	0000	13105	100 Pagamento de Sólido HDI SEGUROS S A	10.201	177,63 D	
02/01/2025	02/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	177,63 C	0,00 C
03/01/2025	03/01/2025	0000	99015	870 Transferência recebida 03/01 16.08 CASA ABRIGO PEDERNEIRAS	550.189.000.140.006	177,63 C	
03/01/2025	03/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PEZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	177,63 D	0,00 C
06/01/2025	06/01/2025	0000	13105	353 Pagto conta telefone VIVO SP	10.601	162,42 D	
06/01/2025	06/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	162,42 C	0,00 C
10/01/2025	10/01/2025	0000	13105	106 Pagamento de Sólido SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA	11.001	137,60 D	
10/01/2025	10/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	137,60 C	0,00 C
28/01/2025	28/01/2025	0000	99015	870 Transferência recebida 28/01 18.26 CASA ABRIGO PEDERNEIRAS	550.189.000.140.006	247,80 C	
28/01/2025	28/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PEZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	247,80 D	0,00 C
31/01/2025	31/01/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado 31/01 14.58 paulo cesar pereira	13.101	220,00 D	
31/01/2025	31/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	220,00 C	
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335121331277574026
12/01/2026 13:43:08

Cliete
Agência 189-9
Conta 31527-3 ASSOCIACAO A PEDERNEIRAS
Mês/ano referência JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Historico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	322,88			244,461514		
02/01/2025	RESGATE	177,63	0,13	0,20	134,693696	1,321219960	109,767818
	Aplicação 11/12/2024	177,63	0,13	0,20	134,693696		
03/01/2025	APLICAÇÃO	177,63			134,399657	1,321655151	244,167475
06/01/2025	RESGATE	162,42	0,15	0,10	123,039807	1,322092452	121,127688
	Aplicação 11/12/2024	144,87	0,15	0,10	109,767818		
	Aplicação 03/01/2025	17,55			13,271989		
10/01/2025	RESGATE	137,60		0,17	104,067354	1,323854171	17,060314
	Aplicação 03/01/2025	137,60		0,17	104,067354		
28/01/2025	APLICAÇÃO	247,80			186,432924	1,329164367	203,493238
31/01/2025	RESGATE	220,00	0,03	0,17	165,497349	1,330534901	37,995889
	Aplicação 03/01/2025	22,67	0,03		17,060314		
	Aplicação 28/01/2025	197,33		0,17	148,437035		
31/01/2025	SALDO ATUAL	50,55			37,995889		37,995889

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	322,88
APLICAÇÕES (+)	425,43
RESGATES (-)	697,65
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,31
IOF (-)	0,64
RENDIMENTO LÍQUIDO	-0,11
SALDO ATUAL =	50,55

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente
 Expansão A Ser Ocultada Versões Anteriores: Extrato de Conta corrente: Conta corrente;

G335121331277574015
 12/01/2026 13:38:36

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
 Conta corrente 31527-3 ASSOCIACAO BENEFICENTE CA
 Período do extrato 02 / 2025

Lançamentos

Dt balancete	Dt movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/01/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/02/2025	03/02/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	20.301	28,70 D	
				03/02 13:36 TORRES & DELA COLETA LTDA			
03/02/2025	03/02/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	28,70 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
04/02/2025	04/02/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.032.859	8.000,00 C	
				04/02 15:57 PEDERNEIRABL MAC FNAS			
04/02/2025	04/02/2025	0000	00000	771 BB-APLIC C.PREZ.APLAUT	1.972	8.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
19/02/2025	19/02/2025	0000	13105	362 Pagamento conta luz	21.901	2.206,03 D	
				CPFL CIA PAULISTA DE FÓRC			
19/02/2025	19/02/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.206,03 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
25/02/2025	25/02/2025	0000	13105	383 Pagto conta telefone	22.501	94,93 D	
				VIVO FIXO/BRASIL			
25/02/2025	25/02/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	22.502	247,80 D	
				25/02 18:03 FERRAZ COMERCIO DE PECAS L			
25/02/2025	25/02/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	342,73 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
26/02/2025	26/02/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.140.006	4,94 C	
				26/02 15:26 CASA ABRIGO PEDERNEIRAS			
26/02/2025	26/02/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	550.189.000.020.527	162,42 D	
				26/02 15:29 CASA ABRIGO			
26/02/2025	26/02/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	550.189.000.020.527	120,00 D	
				26/02 15:29 CASA ABRIGO			
26/02/2025	26/02/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	550.189.000.020.527	79,00 D	
				26/02 15:29 CASA ABRIGO			
26/02/2025	26/02/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	550.189.000.020.527	2.292,04 D	
				26/02 15:29 CASA ABRIGO			
26/02/2025	26/02/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	550.189.000.020.527	1.175,81 D	
				26/02 15:29 CASA ABRIGO			
26/02/2025	26/02/2025	0000	99015	470 Transferência enviada	550.189.000.020.527	110,00 D	
				26/02 15:29 CASA ABRIGO			
26/02/2025	26/02/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	22.601	440,00 D	
				26/02 17:29 paulo cesar pereira			
26/02/2025	26/02/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.374,33 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
26/02/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.

**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**G335121331277574027
12/01/2026 13:43:27**Cliente**

Agência 189-9
 Conta 31527-3 ASSOCIAÇÃO A PEDERNEIRAS
 Mês/ano referência FEVEREIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2025	SALDO ANTERIOR	50,55			37,995889		
03/02/2025	RESGATE	28,70		0,02	21,577299	1,331028504	16,418590
	Aplicação 28/01/2025	28,70		0,02	21,577299		
04/02/2025	APLICAÇÃO	8.000,00			6.008,161253	1,331522185	6.024,579843
19/02/2025	RESGATE	2.206,03	1,01	4,45	1.654,151206	1,336933403	4.370,428637
	Aplicação 28/01/2025	21,90	0,02	0,03	16,418590		
	Aplicação 04/02/2025	2.184,13	0,99	4,42	1.637,732616		
25/02/2025	RESGATE	342,73	0,29	0,56	256,612372	1,338906604	4.113,816265
	Aplicação 04/02/2025	342,73	0,29	0,56	256,612372		
26/02/2025	RESGATE	4.374,33	4,29	6,70	3.274,088275	1,339401883	839,727990
	Aplicação 04/02/2025	4.374,33	4,29	6,70	3.274,088275		
28/02/2025	SALDO ATUAL	1.125,55			839,727990		839,727990

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	50,55
APLICAÇÕES (+)	8.000,00
RESGATES (-)	6.951,79
RENDIMENTO BRUTO (+)	44,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	5,59
IOF (-)	11,73
RENDIMENTO LÍQUIDO	26,79
SALDO ATUAL =	1.125,55

Valor da Cota

31/01/2025	1,330534901
28/02/2025	1,340376436

Rentabilidade

No mês	0,7396
No ano	1,4837
Últimos 12 meses	8,1502

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente
 ExpansaoASerOccutadaVersoesAnteriores: Extrato de Conta corrente: Conta corrente;

G335121331277574016
 12/01/2026 13:38:50

Ciente - Conta atual

Agência 189-9
 Conta corrente 31527-3 ASSOCIACAO BENEFICENTE CA
 Período do extrato 03 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/02/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/03/2025	06/03/2025	0300	99015	870 Transferencia recorrente	550.189.000.032.859	4.000,00 C	
				05/03 13.38 PEDERNEIRABL MAC FNAS			
06/03/2025	06/03/2025	0000	00000	271 BB-APURC C.PRZ-APL AUT	1.972	4.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/03/2025	10/03/2025	0000	13105	267 Pagto conta telefone	31.001	94,93 D	
				VIVO FIXO/BRASIL			
10/03/2025	10/03/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	94,93 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
13/03/2025	13/03/2025	0000	13105	103 Pagamento de Boleto	31.301	394,50 D	
				REGIANE APARECIDA TICIANELI ME			
13/03/2025	13/03/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	31.302	705,70 D	
				SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA			
13/03/2025	13/03/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.101,20 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
14/03/2025	14/03/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	31.401	120,00 D	
				14/03 13.31 POWINF INFORMATICA E SUPRI			
14/03/2025	14/03/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	31.402	54,00 D	
				14/03 17.36 MERCADAO DAS EMBALAGENS			
14/03/2025	14/03/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	174,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
27/03/2025	27/03/2025	0000	13105	392 Pagamento conta luz	32.701	2.275,98 D	
				CPFL CIA PAULISTA DE FORC			
27/03/2025	27/03/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.275,98 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
28/03/2025	28/03/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	32.801	42,00 D	
				28/03 12.47 Paulo Sergio Fernandes Ped			
28/03/2025	28/03/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	42,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/03/2025	31/03/2025	0000	13105	103 Pagamento de Boleto	33.101	228,30 D	
				FERRAZ COMERCIO DE PECAS LTDA			
31/03/2025	31/03/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	228,30 C	
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/03/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI

**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**G335121331277574028
12/01/2026 13:43:46

Cliente

Agência 189-9
Conta 31527-3 ASSOCIAÇÃO A PEDERNEIRAS
Mês/ano referência MARÇO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2025	SALDO ANTERIOR	1.125,55			839,727990		
06/03/2025	APLICAÇÃO	4.000,00			2.982,050227	1,341356030	3.821,778217
10/03/2025	RESGATE	94,93	0,17		70,846320	1,342342127	3.750,931897
	Aplicação 04/02/2025	94,93	0,17		70,846320		
13/03/2025	RESGATE	1.101,20	2,13	0,09	821,101028	1,343829763	2.929,830869
	Aplicação 04/02/2025	1.031,12	2,13		758,881670		
	Aplicação 06/03/2025	70,08		0,09	52,219358		
14/03/2025	RESGATE	174,00	0,02	0,28	129,656253	1,344323900	2.800,174616
	Aplicação 05/03/2025	174,00	0,02	0,28	129,656253		
27/03/2025	RESGATE	2.275,98	2,04	3,88	1.691,527702	1,349017221	1.108,646914
	Aplicação 05/03/2025	2.275,98	2,04	3,88	1.691,527702		
28/03/2025	RESGATE	42,00	0,04	0,06	31,195411	1,349557484	1.077,451503
	Aplicação 06/03/2025	42,00	0,04	0,06	31,195411		
31/03/2025	RESGATE	226,30	0,27	0,23	169,469348	1,350096658	907,982155
	Aplicação 06/03/2025	226,30	0,27	0,23	169,469348		
31/03/2025	SALDO ATUAL	1.225,86			907,982155		907,982155

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.125,55
APLICAÇÕES (+)	4.000,00
RESGATES (-)	3.916,41
RENDIMENTO BRUTO (+)	25,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	4,67
IOF (-)	4,54
RENDIMENTO LÍQUIDO	16,72
SALDO ATUAL =	1.225,86

Valor da Cota

28/02/2025	1,340376436
31/03/2025	1,350096658

Rentabilidade

No mês	0,7251
No ano	2,2196
Últimos 12 meses	8,2573

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente
 Expansão ASerOcultadaVersõesAnteriores: Extrato de Conta corrente: Conta corrente;

G335121331277574017
 12/01/2026 13:39:01

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
 Conta corrente 31527-3 ASSOCIACAO BENEFICENTE CA
 Período do extrato 04 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Historico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/03/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/04/2025	01/04/2025	0000	99015	870 Transferência recebida 01/04 14:18 PEDERNEIRABL MAC FNAS	550.189.000.032.859	4.000,00 C	
01/04/2025	01/04/2025	0000	13105	363 Pagto conta telefone VIVO SP	40.101	162,42 D	
01/04/2025	01/04/2025	0000	00000	231 BB-APLIC C PRQ-APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	3.837,58 C	0,00 C
07/04/2025	07/04/2025	0000	13105	144 Pix - Envio 07/04 10:55 paulo cesar pereira	40.701	440,00 D	
07/04/2025	07/04/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	440,00 C	0,00 C
09/04/2025	09/04/2025	0000	13105	363 Pagto conta telefone VIVO SP	40.901	162,42 D	
09/04/2025	09/04/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	162,42 C	0,00 C
10/04/2025	10/04/2025	0000	13105	363 Pagto conta telefone VIVO SP	41.001	13,31 D	
10/04/2025	10/04/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	13,31 C	0,00 C
11/04/2025	11/04/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boletim SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA	41.101	1.175,56 D	
11/04/2025	11/04/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.175,56 C	0,00 C
17/04/2025	17/04/2025	0000	13105	552 Pagamento conta luz CPFL CIA PAULISTA DE FORC	41.701	1.947,30 D	
17/04/2025	17/04/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.947,30 C	0,00 C
22/04/2025	22/04/2025	0000	13105	144 Pix - Envio 21/04 10:22 MERCADAO DAS EMBALAGENS	42.201	123,01 D	
22/04/2025	22/04/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	123,01 C	0,00 C
24/04/2025	24/04/2025	0000	13105	107 Pagamento de Boletim FERRAZ COMERCIO DE PECAS LTDA	42.401	190,40 D	
24/04/2025	24/04/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	190,40 C	0,00 C
30/04/2025	30/04/2025	0000	13105	144 Pix - Envio 30/04 09:23 TORRES & DELA COLETA LTDA	43.001	77,20 D	
30/04/2025	30/04/2025	0000	13105	144 Pix - Envio 30/04 09:23 MERCADAO DAS EMBALAGENS	43.002	25,00 D	
30/04/2025	30/04/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	102,20 C	
30/04/2025		0000	00000	929 S A L D O			0,00 C



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335121331277574029
12/01/2026 13:44:05

Cliente

Agência 189-9
Conta 31527-3 ASSOCIACAO A PEDERNEIRAS
Mês/ano referência ABRIL/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2025	SALDO ANTERIOR	1.225,86			907,982155		
01/04/2025	APLICAÇÃO	3.837,58			2.841,304168	1,350640331	3.749,286321
07/04/2025	RESGATE	440,00	0,83		325,850315	1,352818923	3.423,426006
	Aplicação 06/03/2025	440,00	0,83		325,850315		
09/04/2025	RESGATE	162,42	0,33		120,207549	1,353908317	3.303,218457
	Aplicação 06/03/2025	162,42	0,33		120,207549		
10/04/2025	RESGATE	13,31	0,02		9,841615	1,354452471	3.293,376842
	Aplicação 06/03/2025	13,31	0,02		9,841615		
11/04/2025	RESGATE	1.175,56	1,51	1,20	869,573464	1,354997649	2.423,803378
	Aplicação 06/03/2025	611,18	1,38		452,072676		
	Aplicação 01/04/2025	564,38	0,13	1,20	417,500788		
17/04/2025	RESGATE	1.947,30	1,13	4,33	1.438,830469	1,357185605	984,972909
	Aplicação 01/04/2025	1.947,30	1,13	4,33	1.438,830469		
22/04/2025	RESGATE	123,01	0,10	0,19	90,813119	1,357733349	894,159790
	Aplicação 01/04/2025	123,01	0,10	0,19	90,813119		
24/04/2025	RESGATE	190,40	0,19	0,26	140,452011	1,358827107	753,707779
	Aplicação 01/04/2025	190,40	0,19	0,26	140,452011		
30/04/2025	RESGATE	102,20	0,17	0,02	75,231070	1,361006834	678,476709
	Aplicação 01/04/2025	102,20	0,17	0,02	75,231070		
30/04/2025	SALDO ATUAL	923,41			678,476709		678,476709

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.225,86
APLICAÇÕES (+)	3.837,58
RESGATES (-)	4.154,20
RENDIMENTO BRUTO (+)	24,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	4,28
IOF (-)	6,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14,17
SALDO ATUAL =	923,41

Valor da Cota

31/03/2025	1,350096658
30/04/2025	1,361006834

Rentabilidade

No mês	0,8061
No ano	3,0457
Últimos 12 meses	5,4158

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente
 ExpansaoASerOcultadaVersoesAnteriores: Extrato de Conta corrente: Conta corrente;

G335121331277574018
 12/01/2025 13:39:15

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
 Conta corrente 31527-3 ASSOCIACAO BENEFICENTE CA
 Período do extrato 05 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/04/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/05/2025	02/05/2025	0000	13105	363 Pagto conta telefone VIVO SP	50.201	167,26 D	
02/05/2025	02/05/2025	0000	00000	648 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	187,26 C	0,00 C
05/05/2025	05/05/2025	0000	99015	270 Transfência recebida 05/05 12:34 PEDERNEIRABL MAC FNAS	550.189.000.032.859	4.000,00 C	
05/05/2025	05/05/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/05 06:51 Paulo Sergio Fernandes Ped	50.501	25,00 D	
05/05/2025	05/05/2025	0000	00000	271 BB-APUC C.FRZ-APL AJUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	3.975,00 D	0,00 C
06/05/2025	06/05/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado 06/05 11:23 paulo cesar pereira	50.601	440,00 D	
06/05/2025	06/05/2025	0000	00000	648 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	440,00 C	0,00 C
07/05/2025	07/05/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado 07/05 13:07 MERCADAO DAS EMBALAGENS	50.701	67,60 D	
07/05/2025	07/05/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado 07/05 13:07 MERCADAO DAS EMBALAGENS	50.702	91,80 D	
07/05/2025	07/05/2025	0000	00000	648 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	159,40 C	0,00 C
12/05/2025	12/05/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado 12/05 15:14 Paulo Sergio Fernandes Ped	51.201	28,00 D	
12/05/2025	12/05/2025	0000	13105	363 Pagto conta telefone VIVO FIXO/BRASIL	51.202	91,35 D	
12/05/2025	12/05/2025	0000	00000	648 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	119,35 C	0,00 C
14/05/2025	14/05/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boletim SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA	51.401	943,68 D	
14/05/2025	14/05/2025	0000	13105	363 Pagto conta telefone VIVO FIXO/BRASIL	51.402	92,01 D	
14/05/2025	14/05/2025	0000	00000	648 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.035,69 C	0,00 C
16/05/2025	16/05/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado 16/05 15:07 Paulo Sergio Fernandes Ped	51.601	43,00 D	
16/05/2025	16/05/2025	0000	00000	648 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	43,00 C	0,00 C
21/05/2025	21/05/2025	0000	13105	362 Pagamento conta luz CPFL CIA PAULISTA DE FORC	52.101	1.454,52 D	
21/05/2025	21/05/2025	0000	00000	648 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.454,52 C	0,00 C
23/05/2025	23/05/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boletim FERRAZ COMERCIO DE PECAS LTDA	52.301	299,00 D	
23/05/2025	23/05/2025	0000	00000	648 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	299,00 C	0,00 C

31/05/2025

0000

00000 999 S A L D O

0.00 C

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335121331277574030
12/01/2025 13:44:21

Cliente

Agência 189-9
Conta 31527-3 ASSOCIAÇÃO A PEDERNEIRAS
Mês/ano referência MAIO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ. 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2025	SALDO ANTERIOR	923,41			678,476709		
02/05/2025	RESGATE	167,26	0,30		123,065228	1,361554378	555,411481
	Aplicação 01/04/2025	167,26	0,30		123,065228		
05/05/2025	APLICAÇÃO	3.975,00			2.918,276098	1,362105526	3.473,687579
06/05/2025	RESGATE	440,00	0,87		323,538374	1,362651345	3.150,149205
	Aplicação 01/04/2025	440,00	0,87		323,538374		
07/05/2025	RESGATE	159,40	0,32		117,165326	1,363201941	3.032,983879
	Aplicação 01/04/2025	159,40	0,32		117,165326		
12/05/2025	RESGATE	119,35	0,28		87,647527	1,364898744	2.945,336352
	Aplicação 01/04/2025	119,35	0,28		87,647527		
14/05/2025	RESGATE	1.035,69	0,28	2,02	759,845521	1,366053982	2.185,490831
	Aplicação 01/04/2025	36,88	0,09		27,060254		
	Aplicação 05/05/2025	998,81	0,19	2,02	732,785267		
16/05/2025	RESGATE	43,00	0,01	0,10	31,531514	1,367203628	2.153,959317
	Aplicação 05/05/2025	43,00	0,01	0,10	31,531514		
21/05/2025	RESGATE	1.454,52	0,88	3,34	1.065,604610	1,368931765	1.088,354707
	Aplicação 05/05/2025	1.454,52	0,88	3,34	1.065,604610		
23/05/2025	RESGATE	299,00	0,23	0,89	218,905864	1,370086643	869,448843
	Aplicação 05/05/2025	299,00	0,23	0,69	218,905864		
30/05/2025	COBRANÇA DE IR		1,50		1,092532	1,372956874	868,356311
	Aplicação 05/05/2025		1,50		1,092532		
30/05/2025	SALDO ATUAL	1.192,22			868,356311		868,356311

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	923,41
APLICAÇÕES (+)	3.975,00
RESGATES (-)	3.716,22
RENDIMENTO BRUTO (+)	22,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	4,67
IOF (-)	6,15
RENDIMENTO LIQUIDO	12,03
SALDO ATUAL =	1.192,22

Valor da Cota

30/04/2025	1,361006834
30/05/2025	1,372956874

Rentabilidade

No mês	0,8780
No ano	3,9504
Últimos 12 meses	6,6977

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente
 ExpansaoASerOcultadaVersoesAnteriores: Extrato de Conta corrente: Conta corrente;

G335121331277574019
 12/01/2026 13:39:47

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
 Conta corrente 31527-3 ASSOCIACAO BENEFICENTE CA
 Período do extrato 06 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/05/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/06/2025	02/06/2025	0000	99015	570 Transferência recebida	550.189.000.032.859	4.000,00 C	
				02/06 16:12 PEDERNEIRABL MAC FNAS			
02/06/2025	02/06/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-API ALIT	1.972	4.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
03/06/2025	03/06/2025	0000	13105	103 Pagamento de Boleto	60.301	240,00 D	
				REGIANE APARECIDA TICIANELI ME			
03/06/2025	03/06/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	60.302	25,60 D	
				03/06 13:54 CASA DOS PRESENTES			
03/06/2025	03/06/2025	0000	13105	363 Pagto conta telefone	60.303	162,42 D	
				VIVO SP			
03/06/2025	03/06/2025	0000	00000	849 Resgate Automático	1.972	428,22 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
06/06/2025	06/06/2025	0000	13105	363 Pagto conta telefone	60.601	101,41 D	
				VIVO FIXO/BRASIL			
06/06/2025	06/06/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	101,41 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/06/2025	10/06/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	61.001	550,00 D	
				10/06 17:50 paulo cesar pereira			
10/06/2025	10/06/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	550,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
13/06/2025	13/06/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	61.301	1.104,73 D	
				SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA			
13/06/2025	13/06/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.104,73 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
17/06/2025	17/06/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	61.701	67,60 D	
				17/06 16:40 MERCADAO DAS EMBALAGENS			
17/06/2025	17/06/2025	0000	00000	849 Resgate Automático	1.972	67,60 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
20/06/2025	20/06/2025	0000	13105	141 Pix - Enviado	62.001	179,00 D	
				20/06 13:14 POWINF INFORMATICA E SLPRI			
20/06/2025	20/06/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	179,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
23/06/2025	23/06/2025	0000	13105	362 Pagamento conta luz	62.301	1.138,45 D	
				CPFL CIA PAULISTA DE FORC			
23/06/2025	23/06/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.138,45 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
24/06/2025	24/06/2025	0000	13105	108 Pagamento de Boleto	62.401	535,60 D	
				FERRAZ COMERCIO DE PECAS LTDA			
24/06/2025	24/06/2025	0000	00000	849 Resgate Automático	1.972	535,60 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/06/2025	30/06/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	63.001	33,50 D	
				30/06 12:59 MERCADAO DAS EMBALAGENS			
30/06/2025	30/06/2025	0000	13105	142 Pix - Enviado	63.002	20,10 D	
				30/06 16:45 CASA DOS PRESENTES			

30/06/2025	30/06/2025	0000	00000	6-16 Resgate Automático	1,972	53,60 C
				BB RF Curto Prazo Automático		
30/06/2025		0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335121331277574031
12/01/2026 13:44:54

Cliente
Agência 189-9
Conta 31527-3 ASSOCIACAO A PEDERNEIRAS
Mês/ano referência JUNHO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/05/2025	SALDO ANTERIOR	1.192,22			868,356311		
02/06/2025	APLICAÇÃO	4.000,00					
03/06/2025	RESGATE	428,22	0,27		2.912,206101	1,373529160	3.780,562412
	Aplicação 05/05/2025	428,22	0,27	0,11	311,910542	1,374111942	3.468,651870
06/06/2025	RESGATE	101,41	0,09		311,910542		
	Aplicação 05/05/2025	101,41	0,09		73,773003	1,375842059	3.394,878867
					73,773003		
10/06/2025	RESGATE	550,00	0,64		399,883241	1,377001944	2.994,995626
	Aplicação 05/05/2025	550,00	0,64		399,883241		
13/06/2025	RESGATE	1.104,73	0,47	2,36	803,308438	1,378748121	2.191,687188
	Aplicação 05/05/2025	113,99	0,16		82,789525		
	Aplicação 02/06/2025	990,74	0,31				
17/06/2025	RESGATE	67,60	0,03	2,36	720,518913		
	Aplicação 02/06/2025	67,60	0,03	0,15	49,119205	1,379908338	2.142,567983
20/06/2025	RESGATE	179,00	0,13	0,15	49,119205		
	Aplicação 02/06/2025	179,00	0,13	0,39	129,986260	1,381069048	2.012,581723
23/06/2025	RESGATE	1.138,45	1,05	0,39	129,986260		
	Aplicação 02/06/2025	1.138,45	1,05	2,01	828,186085	1,381662099	1.186,395638
24/06/2025	RESGATE	535,60	0,56	2,01	828,186085		
	Aplicação 02/06/2025	535,60	0,56	0,88	388,522949	1,382260690	757,872689
30/06/2025	RESGATE	53,60	0,09	0,88	388,522949		
	Aplicação 02/06/2025	53,60	0,09	0,02	38,790167	1,384629242	759,082522
30/06/2025	SALDO ATUAL	1.051,05		0,02	38,790167		
					759,082522		759,082522

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.192,22
APLICAÇÕES (+)	4.000,00
RESGATES (-)	4.158,61
RENDIMENTO BRUTO (+)	26,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	3,33
IOF (-)	5,62
RENDIMENTO LIQUIDO	17,44
SALDO ATUAL =	1.051,05

Valor da Cota

30/05/2025	1,372956874
30/06/2025	1,384629242

Rentabilidade

No mês	0,8501
No ano	4,6342
Últimos 12 meses	8,9855

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

Expansão A Ser Ocultada Versões Anteriores: Extrato de Conta corrente: Conta corrente;

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
 Conta corrente 31527-3 ASSOCIACAO BENEFICENTE CA
 Período do extrato 07 / 2025

Lançamentos

Dt balancete	Dt movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/06/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/07/2025		0000	13105	353 Pagto conta telefone VIVO SP	70.101	162,42 D	
01/07/2025		0000	00000	848 Recarga Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	162,42 C	0,00 C
02/07/2025		0000	13105	344 Pix - Enviado 02/07 13:41 paulo cesar pereira	70.201	440,00 D	
02/07/2025		0000	00000	848 Recarga Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	440,00 C	0,00 C
07/07/2025		0000	13105	363 Pagto conta telefone VIVO FIXO BRASIL	70.701	97,88 D	
07/07/2025		0000	00000	848 Recarga Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	97,88 C	0,00 C
24/07/2025		0000	13105	109 Pagamento de boleto FERRAZ COMERCIO DE PECAS LTDA	72.401	244,00 D	
24/07/2025		0000	00000	848 Recarga Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	244,00 C	0,00 C
31/07/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335121331277574032
12/01/2026 13:45:12

Cliente

Agência 189-9
Conta 31527-3 ASSOCIAÇÃO A PEDERNEIRAS
Mês/ano referência JULHO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Historico	Valor	Valor IRPrej Comp	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2025	SALDO ANTERIOR	1.051,05			759,082522		
01/07/2025	RESGATE	162,42	0,30	0,04	117,497313	1,385223161	641,585209
	Aplicação 02/06/2025	162,42	0,30	0,04	117,497313		
02/07/2025	RESGATE	440,00	0,88		318,135913	1,385822793	323,449296
	Aplicação 02/06/2025	440,00	0,88		318,135913		
07/07/2025	RESGATE	97,89	0,22		70,704279	1,387610500	252,745017
	Aplicação 02/06/2025	97,89	0,22		70,704279		
24/07/2025	RESGATE	244,00	0,86		175,477913	1,395389266	77,267104
	Aplicação 02/06/2025	244,00	0,86		175,477913		
31/07/2025	SALDO ATUAL	108,05			77,267104		77,267104

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.051,05
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	944,31
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	2,26
IOF (-)	0,04
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,31
SALDO ATUAL =	108,05

Valor da Cota

30/06/2025	1,384629242
31/07/2025	1,398381242

Rentabilidade

No mês	0,9931
No ano	5,8754
Últimos 12 meses	9,3366

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G335121331277574021
12/01/2026 13:40:13

ExpansaoASerOcultadaVersoesAnteriores: Extrato de Conta corrente: Conta corrente;

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
 Conta corrente 31527-3 ASSOCIACAO BENEFICENTE CA
 Período do extrato 08 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/07/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/08/2025		0000	13105	363 Pagto conta telesele- VIVO FIXO/BRASIL	80.401	57,89 D	
04/08/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	97,89 C	0,00 C
27/08/2025		0189	99015	870 Transferência recebida 27/08 15:13 PEDERNEIRABL MAC FNAS	550.189.000.032.859	4.000,00 C	
27/08/2025		0000	00000	771 BB-APLIC C PRZ-ARLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	4.000,00 D	0,00 C
28/08/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 28/08 13:03 POWNF INFORMATICA E SUPRI	82.801	177,00 D	
28/08/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	177,00 C	0,00 C
29/08/2025		0189	99015	470 Transferência enviada 29/08 14:47 CASA ABRIGO	550.189.000.020.527	893,86 D	
29/08/2025		0189	99015	470 Transferência enviada 29/08 14:47 CASA ABRIGO	550.189.000.020.527	54,94 D	
29/08/2025		0189	99015	470 Transferência enviada 29/08 14:48 CASA ABRIGO	550.189.000.020.527	1.200,24 D	
29/08/2025		0189	99015	470 Transferência enviada 29/08 14:48 CASA ABRIGO	550.189.000.020.527	770,84 D	
29/08/2025		0189	99015	470 Transferência enviada 29/08 14:49 CASA ABRIGO	550.189.000.020.527	440,00 D	
29/08/2025		0189	99015	470 Transferência enviada 29/08 14:49 CASA ABRIGO	550.189.000.020.527	178,50 D	
29/08/2025		0189	99015	470 Transferência enviada 29/08 14:49 CASA ABRIGO	550.189.000.020.527	162,42 D	
29/08/2025		0189	99015	470 Transferência enviada 29/08 14:50 CASA ABRIGO	550.189.000.020.527	106,00 D	
29/08/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	3.806,80 C	0,00 C
31/08/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI

**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**G335121331277574034
12/01/2026 13:45:51**Cliente**

Agência 189-9
Conta 31527-3 ASSOCIACAO A PEDERNEIRAS
Mês/ano referência AGOSTO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2025	SALDO ANTERIOR	108,05			77,267104		
04/08/2025	RESGATE	97,89	0,40		70,228108	1,399582054	7,038996
	Aplicação 02/06/2025	97,89	0,40		70,228108		
27/08/2025	APLICAÇÃO	4.000,00			2.837,198738	1,409841315	2.844,237734
28/08/2025	RESGATE	177,00	0,06	0,06	125,576961	1,410449801	2,718,660773
	Aplicação 02/06/2025	9,87	0,06		7,038996		
	Aplicação 27/08/2025	167,13		0,06	118,537965		
29/08/2025	RESGATE	3.806,80	0,05	3,02	2.700,021002	1,411051987	18,639771
	Aplicação 27/08/2025	3.806,80	0,05	3,02	2.700,021002		
29/08/2025	SALDO ATUAL	26,30			18,639771		18,639771

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	108,05
APLICAÇÕES (+)	4.000,00
RESGATES (-)	4.081,69
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,51
IOF (-)	3,08
RENDIMENTO LÍQUIDO	-0,06
SALDO ATUAL =	26,30

Valor da Cota

31/07/2025	1,398381242
29/08/2025	1,411051987

Rentabilidade

No mês	0,9061
No ano	6,6347
Últimos 12 meses	9,6236

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

Expansão ASerOcultadaVersoesAnteriores: Extrato de Conta corrente: Conta corrente;

G335121331277574022
12/01/2026 13:40:24

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
 Conta corrente 31527-3 ASSOCIACAO BENEFICENTE CA
 Período do extrato 09 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Historico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/08/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/09/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335121331277574035
12/01/2026 13:46:10

Cliente

Agência 189-9
Conta 31527-3 ASSOCIACAO A PEDERNEIRAS
Mês/ano referência SETEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor (RPrej) Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/08/2025	SALDO ANTERIOR	26,30			18,639771		
30/09/2025	SALDO ATUAL	26,55			18,639771		18,639771

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	26,30
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,25
SALDO ATUAL =	26,55

Valor da Cota

29/08/2025	1,411051987
30/09/2025	1,424440967

Rentabilidade

No mês	0,9488
No ano	7,8484
Últimos 12 meses	9,9868

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0600 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente
 Expansão A Ser Ocultada Versões Anteriores: Extrato de Conta corrente: Conta corrente;

G335121331277574023
 12/01/2025 13:40:36

Ciente - Conta atual

Agência: 189-9
 Conta corrente: 31527-3 ASSOCIACAO BENEFICENTE CA
 Período do extrato: 10 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/08/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/10/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	100.101	10,00 D	
				01/10 13.32 CASA DOS PRESENTES			
01/10/2025		0000	00000	548 Resgate Automático	1.972	10,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/10/2025		0189	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.032.859	4.000,00 C	
				10/10 10.54 PEDERNEIRABL MAC FNAS			
10/10/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C PRZ-APL AUT	1.972	4.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
14/10/2025		0189	99015	470 Transferência enviada	550.189.000.020.527	81,00 D	
				14/10 13.53 CASA ABRIGO			
14/10/2025		0000	13105	362 Pagamento conta luz	101.401	376,69 D	
				CPFL CIA PAULISTA DE FORC			
14/10/2025		0000	00000	548 Resgate Automático	1.972	457,69 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
20/10/2025		0189	99015	470 Transferência enviada	550.189.000.140.006	162,42 D	
				20/10 15.18 CASA ABRIGO PEDERNEIRAS			
20/10/2025		0189	99015	470 Transferência enviada	550.189.000.140.006	275,10 D	
				20/10 15.19 CASA ABRIGO PEDERNEIRAS			
20/10/2025		0000	00000	548 Resgate Automático	1.972	437,52 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
21/10/2025		0189	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.032.859	4.000,00 C	
				21/10 12.24 PEDERNEIRABL MAC FNAS			
21/10/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C PRZ-APL AUT	1.972	4.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
22/10/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	102.201	460,00 D	
				22/10 15.20 paulo cesar pereira			
22/10/2025		0000	00000	548 Resgate Automático	1.972	460,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
24/10/2025		0000	13105	363 Pagto conta telefone	102.401	97,89 D	
				VIVO FIXO/BRASIL			
24/10/2025		0000	00000	548 Resgate Automático	1.972	97,89 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/10/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	103.001	24,00 D	
				30/10 16.53 CASA DOS PRESENTES			
30/10/2025		0000	00000	548 Resgate Automático	1.972	24,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/10/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335121331277574036
12/01/2025 13:46:44

Cliente

Agência 189-9
Conta 31527-3 ASSOCIACAO A FEDERNEIRAS
Mês/ano referência OUTUBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ. 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2025	SALDO ANTERIOR	26,55			18,639771		
01/10/2025	RESGATE	10,00	0,02		7,031334	1,425049706	11,608437
	Aplicação 27/08/2025	10,00	0,02		7,031334		
10/10/2025	APLICAÇÃO	4.000,00			2.796,513736	1,429330129	2.810,122173
14/10/2025	RESGATE	457,69	0,07	0,32	320,209993	1,430561225	2.489,912180
	Aplicação 27/08/2025	16,55	0,06		11,608437		
	Aplicação 10/10/2025	441,14	0,01	0,32	308,601556		
20/10/2025	RESGATE	437,52	0,08	0,74	305,885497	1,433019887	2.184,026683
	Aplicação 10/10/2025	437,52	0,08	0,74	305,885497		
21/10/2025	APLICAÇÃO	4.000,00			2.790,112389	1,433634005	4.974,139072
22/10/2025	RESGATE	460,00	0,14	0,94	321,478045	1,434250354	4.652,661027
	Aplicação 10/10/2025	460,00	0,14	0,94	321,478045		
24/10/2025	RESGATE	97,89	0,04	0,22	68,374105	1,435484964	4.584,286922
	Aplicação 10/10/2025	97,89	0,04	0,22	68,374105		
30/10/2025	RESGATE	24,00	0,02	0,04	16,732189	1,437946954	4.567,554733
	Aplicação 10/10/2025	24,00	0,02	0,04	16,732189		
31/10/2025	SALDO ATUAL	6.570,72			4.567,554733		4.567,554733

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	26,55
APLICAÇÕES (+)	8.000,00
RESGATES (-)	1.457,10
RENDIMENTO BRUTO (+)	33,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,37
IOF (-)	2,26
RENDIMENTO LÍQUIDO	31,27
SALDO ATUAL =	6.570,72

Valor da Cota

30/09/2025	1,424440967
31/10/2025	1,438563723

Rentabilidade

No mês	0,9914
No ano	8,9177
Últimos 12 meses	10,3154

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente
 Expansão A Ser Ocultada Versões Anteriores: Extrato de Conta corrente: Conta corrente;

G335121331277574024
 12/01/2026 13:40:50

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
 Conta corrente 31527-3 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CA
 Período do extrato 11 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/11/2025		0000	13105	353 Pagto conta telefone VIVO SP	110.301	166,14 D	
03/11/2025		0000	13105	353 Pagto conta telefone VIVO FIXO/BRASIL	110.302	100,12 D	
03/11/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	265,26 C	0,00 C
07/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 07/11 15:40 MERCADAO DAS EMBALAGENS	110.701	265,40 D	
07/11/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	265,40 C	0,00 C
12/11/2025		0000	13105	109 Pagamento de boleto SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA	111.201	472,12 D	
12/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 12/11 13:24 paulo cesar pereira	111.202	460,00 D	
12/11/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	932,12 C	0,00 C
25/11/2025		0189	99015	870 Transferência recebida 25/11 11:09 PEDERNEIRABL MAC FNAS	550.189.000.032.859	4.000,00 C	
25/11/2025		0000	00000	271 BB APUC C.PRZ APL AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	4.000,00 D	0,00 C
30/11/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335121331277574037
12/01/2026 13:47:12

Cliente

Agência 189-9
Conta 31527-3 ASSOCIACAO A PEDERNEIRAS
Mês/ano referência NOVENBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2025	SALDO ANTERIOR	8.570,72			4.567,554733		
03/11/2025	RESGATE	266,26	0,32	0,36	185,480255	1,439182840	4.382,074478
	Aplicação 10/10/2025	266,26	0,32	0,36	185,480255		
07/11/2025	RESGATE	265,40	0,48	0,13	184,517044	1,441655439	4.197,557434
	Aplicação 10/10/2025	265,40	0,48	0,13	184,517044		
12/11/2025	RESGATE	932,12	2,06		647,153786	1,443520877	3.550,403848
	Aplicação 10/10/2025	932,12	2,06		647,153786		
25/11/2025	APLICAÇÃO	4.000,00			2.761,501756	1,448487219	6.311,905404
28/11/2025	COBRANÇA DE IR		12,15		8,377295	1,450348865	6.303,528109
	Aplicação 10/10/2025		3,10		2,137417		
	Aplicação 21/10/2025		6,98		6,191614		
	Aplicação 25/11/2025		0,07		0,048264		
28/11/2025	SALDO ATUAL	9.142,31			6.303,528109		6.303,528109

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.570,72
APLICAÇÕES (+)	4.000,00
RESGATES (-)	1.463,78
RENDIMENTO BRUTO (+)	50,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	15,01
IOF (-)	0,49
RENDIMENTO LÍQUIDO	35,37
SALDO ATUAL =	9.142,31

Valor da Cota

31/10/2025	1,438563723
28/11/2025	1,450348865

Rentabilidade

No mês	0,8192
No ano	9,8100
Últimos 12 meses	10,5607

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente
 Expansão ASerOcultadaVersõesAnteriores: Extrato de Conta corrente: Conta corrente;

G333021507920879008
 02/02/2026 15:13:10

Cliente - Conta atual

Agência 189-0
 Conta corrente 31527-3 ASSOCIACAO BENEFICENTE CA
 Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Ct. balancete	Di movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2025		0189	99015	470 Transferência enviada 02/12 15:35 CASA ABRIGO	550.189.000.020.527	570,01 D	
02/12/2025		0189	99015	470 Transferência enviada 02/12 15:35 CASA ABRIGO	550.189.000.020.527	168,14 D	
02/12/2025		0000	13105	144 Pix - Duolingo 02/12 15:04 CASA DOS PRESENTES	120.201	24,00 D	
02/12/2025		0000	00000	842 Pagamto Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	760,15 C	0,00 C
05/12/2025		0000	13105	144 Pix - Envio de 05/12 13:38 POWINF INFORMATICA E SUPR	120.501	120,00 D	
05/12/2025		0000	00000	842 Pagamto Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	120,00 C	0,00 C
08/12/2025		0000	13105	363 Figo como telefone VIVO FIXO/BRASIL	120.801	97,89 D	
08/12/2025		0000	00000	842 Pagamto Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	97,89 C	0,00 C
12/12/2025		0189	99015	470 Transferência enviada 12/12 10:43 PEDERNEIRAS MAD RNAS	550.189.000.032.859	4.000,00 C	
12/12/2025		0000	00000	271 BR-FIXO C. PD-ATL AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	4.000,00 D	0,00 C
15/12/2025		0000	13105	357 Pagamto conta fut CPFL CIA PAULISTA DE FORC	121.601	297,26 D	
16/12/2025		0000	13105	144 Pix - Envio de 16/12 13:00 paulo cesar pereira	121.602	450,00 D	
16/12/2025		0000	00000	842 Pagamto Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	757,26 C	0,00 C
29/12/2025		0189	99015	470 Transferência enviada 29/12 13:19 CASA ABRIGO PEDERNEIRAS	550.189.000.140.006	240,00 D	
29/12/2025		0189	99015	470 Transferência enviada 29/12 13:19 CASA ABRIGO PEDERNEIRAS	550.189.000.140.006	1.109,06 D	
29/12/2025		0189	99015	470 Transferência enviada 29/12 13:20 CASA ABRIGO PEDERNEIRAS	550.189.000.140.006	318,04 D	
29/12/2025		0189	99015	470 Transferência enviada 25/12 13:22 CASA ABRIGO PEDERNEIRAS	550.189.000.140.006	97,89 D	
29/12/2025		0189	99015	470 Transferência enviada 29/12 13:22 CASA ABRIGO PEDERNEIRAS	550.189.000.140.006	440,00 D	
29/12/2025		0189	99015	470 Transferência enviada 29/12 13:23 CASA ABRIGO PEDERNEIRAS	550.189.000.140.006	341,10 D	
29/12/2025		0189	99015	470 Transferência enviada 29/12 13:23 CASA ABRIGO PEDERNEIRAS	550.189.000.140.006	162,42 D	
29/12/2025		0189	99015	470 Transferência enviada 29/12 13:24 CASA ABRIGO PEDERNEIRAS	550.189.000.140.006	793,43 D	
29/12/2025		0189	99015	470 Transferência enviada 25/12 13:25 CASA ABRIGO PEDERNEIRAS	550.189.000.140.006	580,21 D	

29/12/2025	0189	99015	433 Transferência enviada	550.189.000.140.006	259,30 D	
			29/12 13:25 CASA ABRIGO PEDERNEIRAS			
29/12/2025	0000	00000	608 Resgate Automático	1.972	4.351,47 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025	0000	13105	144 70x - Ervado	123,101	177,40 D	
			31/12 08:54 CASA DOS PRESENTES			
31/12/2025	0000	00000	608 Resgate Automático	1.972	177,40 C	
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335121331277574038
12/01/2026 13:47:35

Cliente

Agência 189-9

Conta 31527-3 ASSOCIAÇÃO A PEDERNEIRAS

Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automatico - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	9.142,31			6.303,528109		
02/12/2025	RESGATE	780,15	0,48		523,995923	1,451595265	5.779,532186
	Aplicação 10/10/2025	760,15	0,48		523,995923		
05/12/2025	RESGATE	120,00	0,11		82,637484	1,453456642	5.696,894702
	Aplicação 10/10/2025	120,00	0,11		82,637484		
08/12/2025	RESGATE	97,89	0,09		67,382780	1,454080692	5.629,511922
	Aplicação 10/10/2025	97,89	0,09		67,382780		
12/12/2025	APLICAÇÃO	4.000,00			2.746,151583	1,456583833	8.375,663505
16/12/2025	RESGATE	757,26	1,17		520,243453	1,457836702	7.855,420052
	Aplicação 10/10/2025	122,46	0,20		84,137655		
	Aplicação 21/10/2025	634,80	0,97		436,105798		
29/12/2025	RESGATE	4.351,47	9,89		2.981,453460	1,462830146	4.873,966592
	Aplicação 21/10/2025	3.426,58	7,67		2.347,814977		
	Aplicação 25/11/2025	924,89	2,02		633,638483		
31/12/2025	RESGATE	177,40	0,42		121,455361	1,464076992	4.752,511231
	Aplicação 25/11/2025	177,40	0,42		121,455361		
31/12/2025	SALDO ATUAL	6.958,04			4.752,511231		4.752,511231

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.142,31
APLICAÇÕES (+)	4.000,00
RESGATES (-)	6.264,17
RENDIMENTO BRUTO (+)	92,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	12,16
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	79,90
SALDO ATUAL =	6.958,04

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JH406022 EDSON ANTONIO BALESTRI

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001
 Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001
 Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002
 Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003
 Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta
 Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

Órgão Público Convenente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**
 Entidade Conveniada: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS**

CNPJ: **04.783.339/0001-62**

Endereço: **Rua Campos Sales, 405- Sul, Vila Camilo Razuk, Cep – 17.280-090**

Responsável pela Entidade: **Carla Pereira da Cunha Silva**

CPF: **099.592.888-62**

Objeto do Convênio: **Objetivando custear o atendimento de 08 (oito) crianças e adolescentes de zero a 18 (dezoito) anos incompletos, de ambos os sexos, inclusive crianças com deficiência, sob medida de proteção (artigo 98 ECA) e em situação de risco pessoal e social, pelo período de 08(oito) meses, com apoio do governo Federal, Estadual e MUNICIPAL.**

Exercício: **EXERCICIO/2025**

Origem dos Recursos (1):

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo Aditivo nº 8 ao Termo de Colaboração 03/2021	31/12/2024	01/01/2025 a 31/12/2025	48.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO/2025				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
04/02/2025	8.000,00	04/02/2025	550.189.000.032.859	8.000,00
06/03/2025	4.000,00	06/03/2025	550.189.000.032.859	4.000,00
01/04/2025	4.000,00	01/04/2025	550.189.000.032.859	4.000,00
05/05/2025	4.000,00	05/05/2025	550.189.000.032.859	4.000,00
02/06/2025	4.000,00	02/06/2025	550.189.000.032.859	4.000,00
27/08/2025	4.000,00	27/08/2025	550.189.000.032.859	4.000,00
10/10/2025	4.000,00	10/10/2025	550.189.000.032.859	4.000,00



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

21/10/2025	4.000,00	21/10/2025	550.189.000.032.859	4.000,00
25/11/2025	4.000,00	25/11/2025	550.189.000.032.859	4.000,00
12/12/2025	4.000,00	12/12/2025	550.189.000.032.859	4.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				322,88
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				44.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				239,62
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (estorno de valores)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				44.562,50
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL				430,37
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS (E + F)				44.992,87



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001
 Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001
 Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002
 Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003
 Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta
 Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

Os signatários, na qualidade de representante da Entidade beneficiária **Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras**, vêm indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas **NO EXERCÍCIO/2025**, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO/2025				
ORIGEM DOS RECURSOS (4):				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	-----	-----	-----	-----
Recursos humanos (6)	-----	-----	-----	-----
Medicamentos	-----	-----	-----	-----
Material médico e hospitalar (*)	-----	-----	-----	-----
Gêneros alimentícios	-----	-----	-----	-----
Outros materiais de consumo	15.804,25	-----	15.804,25	-----
Serviços médicos (*)	-----	-----	-----	-----
Outros serviços de terceiros – Manutenção	434,98	-----	434,98	-----
Locação de imóveis	-----	-----	-----	-----
Locações diversas	-----	-----	-----	-----
Utilidades públicas (7)	11.123,35	-----	11.123,35	-----
Combustível	-----	-----	-----	-----
Bens e materiais permanentes	-----	-----	-----	-----
Obras	-----	-----	-----	-----
Despesas financeiras e bancárias	4,54	-----	4,54	-----
Outras despesas diversas	10.667,71	-----	10.667,71	-----
TOTAL	38.034,83	-----	38.034,83	-----



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002

Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE - Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO/2025	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	44.992,87
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	38.034,83
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	6.958,04
(L) VALOR A SER DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	6.958,04

Declaro(am), na qualidade de responsável(is) pela Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Pederneiras, 31 de Dezembro de 2025

**CARLA
PEREIRA
DA CUNHA
SILVA:0995
9288862**

Carla Pereira da Cunha Silva
Presidente

**EDSON
ANTONIO
BALESTRI:
707369108
59**

Edson Antônio Balestri
Diretor Financeiro

**CLEBER
SAVIAN
SILVEIRA:2
9399906892**

Cleber Savian Silveira
Presidente Cons. Fiscal



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE
PEDERNEIRAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO ADITIVO Nº 08 AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 03/2021

Prefeitura Municipal de Pederneiras

RECURSO MUNICIPAL

ANUAL 2025

**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES**

Modalidade: Abrigo

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE



Consultas - Extrato de conta corrente
ExpansaoASerOcultadaVersoesAnteriores: Extrato de Conta corrente: Conta corrente;

G331121364197447010
12/01/2026 13:17:22

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
Conta corrente 20527-3 CASA ABRIGO
Período do extrato 01 / 2025

Lançamentos

Dt balancete	Dt movimento	Ag origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2025	03/01/2025	0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.016	11.275,31 D	
03/01/2025	03/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	11.275,31 C	0,00 C
07/01/2025	07/01/2025	0000	13134	250 Folha de Pagamento	10.376	24.314,85 D	
07/01/2025	07/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	24.314,85 C	0,00 C
08/01/2025	08/01/2025	0000	99015	870 Transferência recebida 08/01 13.13 PREFEITURA M DE PEDERNEI	550.189.000.050.016	54.166,67 C	
08/01/2025	08/01/2025	0000	00000	27 BB-APLIC C.FR2-APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	54.166,67 D	0,00 C
09/01/2025	09/01/2025	0000	99015	870 Transferência recebida 09/01 15.22 CASA ABRIGO PEDERNEIRAS	550.189.000.140.006	948,65 C	
09/01/2025	09/01/2025	0000	00000	27 BB-APLIC C.FR2-APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	948,65 D	0,00 C
10/01/2025	10/01/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA	11.001	2.861,93 D	
10/01/2025	10/01/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA	11.002	213,34 D	
10/01/2025	10/01/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto RENAN RAZUK	11.003	90,00 D	
10/01/2025	10/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	3.165,27 C	0,00 C
14/01/2025	14/01/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado 14/01 14.56 POWNF INFORMATICA E SUPRI	11.401	120,00 D	
14/01/2025	14/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	120,00 C	0,00 C
16/01/2025	16/01/2025	0000	13105	281 Ppto conta agua SABESP	11.801	711,48 D	
16/01/2025	16/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	711,48 C	0,00 C
17/01/2025	17/01/2025	0000	13105	305 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	11.701	3.474,79 D	
17/01/2025	17/01/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado 17/01 16.16 MERCADAO DAS EMBALAGENS	11.702	96,32 D	
17/01/2025	17/01/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado 17/01 16.16 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11.703	1.103,47 D	
17/01/2025	17/01/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado 17/01 16.16 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11.704	2.560,23 D	
17/01/2025	17/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	7.234,51 C	0,00 C
23/01/2025	23/01/2025	0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.834	1.337,75 D	
23/01/2025	23/01/2025	0000	13105	382 Pagamento conta luz GPFPL CIA PAULISTA DE FORC	12.301	2.292,04 D	
23/01/2025	23/01/2025	0000	13105	164 Pix - Enviado	12.302	98,40 D	

23/01 15:19 CAIXA ECONOMICA FEDERAL							
23/01/2025	23/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.728,19 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2025	31/01/2025	0000	13134	250 Folha de Pagamento	2.022	1.277,75 D	
31/01/2025	31/01/2025	0000	13134	250 Folha de Pagamento	2.023	1.946,52 D	
31/01/2025	31/01/2025	0000	13105	144 Fix - Emvado	13.101	79,00 D	
31/01 14:56 MERCADAO DAS EMBALAGENS							
31/01/2025	31/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.303,27 C	
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J1726560 CARLA PEREIRA DA CUNHA SILVA



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G331121304197447038
12/01/2026 13:31:23

Ciente

Agência 189-9
Conta 20527-3 CASA ABRIGO
Mês/ano referência JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	37.668,70			28.520,048938		
03/01/2025	RESGATE	11.275,31	18,12		8.544,914300	1,321655151	19.975,134638
	Aplicação 02/12/2024	11.275,31	18,12		8.544,914300		
07/01/2025	RESGATE	24.314,85	42,71		18.417,325519	1,322535130	1.557,809119
	Aplicação 02/12/2024	24.314,85	42,71		18.417,325519		
08/01/2025	APLICAÇÃO	54.168,67			40.943,101884	1,322974262	42.500,911003
09/01/2025	APLICAÇÃO	948,65			716,820275	1,323414016	43.217,731278
10/01/2025	RESGATE	3.165,27	4,00	0,68	2.394,485789	1,323854171	40.823,245489
	Aplicação 02/12/2024	1.453,10	2,88		1.099,800911		
	Aplicação 04/12/2024	605,23	1,11		458,008208		
	Aplicação 08/01/2025	1.106,94	0,01	0,68	836,676670		
14/01/2025	RESGATE	120,00		0,12	90,674203	1,324742823	40.732,571286
	Aplicação 08/01/2025	120,00		0,12	90,674203		
16/01/2025	RESGATE	711,48	0,08	1,04	537,554846	1,325632175	40.195,016440
	Aplicação 08/01/2025	711,48	0,08	1,04	537,554846		
17/01/2025	RESGATE	7.234,81	1,14	11,85	5.465,612261	1,326072845	34.729,404179
	Aplicação 08/01/2025	7.234,81	1,14	11,85	5.465,612261		
23/01/2025	RESGATE	3.728,19	1,54	6,84	2.814,019157	1,327840996	31.915,385022
	Aplicação 08/01/2025	3.728,19	1,54	6,84	2.814,019157		
31/01/2025	RESGATE	3.303,27	3,25	4,32	2.488,352615	1,330534901	29.427,032407
	Aplicação 08/01/2025	3.303,27	3,25	4,32	2.488,352615		
31/01/2025	SALDO ATUAL	39.153,69			29.427,032407		29.427,032407

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	37.668,70
APLICAÇÕES (+)	55.115,32
RESGATES (-)	53.853,18
RENDIMENTO BRUTO (+)	318,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	70,84
IOF (-)	24,85
RENDIMENTO LÍQUIDO	222,95
SALDO ATUAL =	39.153,69

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779804
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7389
No ano	0,7385
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: J1726560 CARLA PEREIRA DA CUNHA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente
 Expansão ASerOcultadaVersões Anteriores: Extrato de Conta corrente: Conta corrente;

G331121304197447011
 12/01/2026 13:17:55

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
 Conta corrente 20527-3 CASA ABRIGO
 Período do extrato 02 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/01/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/02/2025	03/02/2025	0000	13105	253 Pagto. conta telefonia VIVO SP	20.301	162,42 D	
03/02/2025	03/02/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	162,42 C	0,00 C
04/02/2025	04/02/2025	0000	14175	075 TED-Cobrança em Conta 104 0328 46189718000179 PM DE PEDERNEI	368.571.962	54.166,67 C	
04/02/2025	04/02/2025	0000	13105	84 Pix - Enviado 04/02 13:45 paulo cesar pereira	20.401	110,00 D	
04/02/2025	04/02/2025	0000	00000	271 BB ARJIC CP2 AP AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	54.056,67 D	0,00 C
06/02/2025	06/02/2025	0000	13134	252 Falha de Pagamento	2.084	31.826,15 D	
06/02/2025	06/02/2025	0000	13134	253 Falha de Pagamento	2.085	1.242,56 D	
06/02/2025	06/02/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	33.068,71 C	0,00 C
07/02/2025	07/02/2025	0000	13105	84 Pix - Enviado 07/02 15:51 VITALINA DE JESUS MINETO	20.701	800,00 D	
07/02/2025	07/02/2025	0000	13105	84 Pix - Enviado 07/02 15:58 VITALINA DE JESUS MINETO	20.702	800,00 D	
07/02/2025	07/02/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.600,00 C	0,00 C
10/02/2025	10/02/2025	0000	98015	870 Transferência recebida 10/02 13:38 CASA ABRIGO PEDERNEIRAS	550.189.000.140.006	948,65 C	
10/02/2025	10/02/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boletim SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA	21.001	2.344,26 D	
10/02/2025	10/02/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boletim SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA	21.002	1.175,81 D	
10/02/2025	10/02/2025	0000	13105	84 Pix - Enviado 10/02 13:11 VITALINA DE JESUS MINETO	21.003	800,00 D	
10/02/2025	10/02/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	4.371,44 C	0,00 C
19/02/2025	19/02/2025	0000	13134	252 Falha de Pagamento	823	1.060,24 D	
19/02/2025	19/02/2025	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	21.901	4.234,51 D	
19/02/2025	19/02/2025	0000	13105	84 Pix - Enviado 19/02 16:52 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21.902	3.097,90 D	
19/02/2025	19/02/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	8.412,65 C	0,00 C
20/02/2025	20/02/2025	0000	13105	110 Pagamento de Boletim JAD ZOGHEIB CIA LTDA	22.001	1.462,35 D	
20/02/2025	20/02/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.462,35 C	0,00 C
21/02/2025	21/02/2025	0000	13134	253 Falha de Pagamento	3.139	793,87 D	
21/02/2025	21/02/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	793,87 C	0,00 C

26/02/2025	26/02/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.031.527	162,42	C
				26/02 15.29 ASSOCIACAO BENEFICENTE C			
26/02/2025	26/02/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.031.527	120,00	C
				26/02 15.29 ASSOCIACAO BENEFICENTE C			
26/02/2025	26/02/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.031.527	79,00	C
				26/02 15.29 ASSOCIACAO BENEFICENTE C			
26/02/2025	26/02/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.031.527	2.292,04	C
				26/02 15.29 ASSOCIACAO BENEFICENTE C			
26/02/2025	26/02/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.031.527	1.175,81	C
				26/02 15.29 ASSOCIACAO BENEFICENTE C			
26/02/2025	26/02/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.031.527	110,00	C
				26/02 15.29 ASSOCIACAO BENEFICENTE C			
26/02/2025	26/02/2025	0000	13134	250 Folha de Pagamento	749	420,68	D
26/02/2025	26/02/2025	0000	00000	221 BB-APLIC C/PREZ-APL AUT	1.972	3.518,59	D 0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
26/02/2025	26/02/2025	0000	13105	388 Pqto conta água	22.801	899,38	D
				SABESP			
28/02/2025	28/02/2025	0000	00000	648 Rendimento Automático	1.972	899,38	C
				BB RF Curto Prazo Automático			
28/02/2025		0000	00000	999 S.A.L.D.O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J1726560 CARLA PEREIRA DA CUNHA SILVA



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G331121304197447024
12/01/2025 13:21:26

Cliente

Agência 189-9
Conta 20527-3 CASA ABRIGO
Mês/ano referência FEVEREIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2025	SALDO ANTERIOR	39.153,69			29.427,032407		
03/02/2025	RESGATE	162,42	0,19	0,12	122,258839	1,331028504	29.304,773568
	Aplicação 06/01/2025	162,42	0,19	0,12	122,258839		
04/02/2025	APLICAÇÃO	54.056,67			40.597,646772	1,331522185	69.902,422340
06/02/2025	RESGATE	33.066,71	51,67	7,09	24.861,168811	1,332498494	45.041,253529
	Aplicação 06/01/2025	33.066,71	51,67	7,09	24.861,168811		
07/02/2025	RESGATE	1.600,00	2,70		1.202,336792	1,332967571	43.838,916737
	Aplicação 06/01/2025	1.600,00	2,70		1.202,336792		
10/02/2025	RESGATE	4.371,44	7,58	0,06	3.283,956721	1,333476770	40.554,960016
	Aplicação 08/01/2025	3.360,33	5,96		2.524,447690		
	Aplicação 09/01/2025	954,24	1,62		716,820275		
	Aplicação 04/02/2025	56,87		0,06	42,668756		
19/02/2025	RESGATE	6.412,65	3,83	17,06	6.308,122739	1,335933403	34.246,837277
	Aplicação 04/02/2025	6.412,65	3,83	17,06	6.308,122739		
20/02/2025	RESGATE	1.462,35	0,78	2,97	1.096,208294	1,337428305	33.150,628983
	Aplicação 04/02/2025	1.462,35	0,78	2,97	1.096,208294		
21/02/2025	RESGATE	793,67	0,48	1,63	594,937686	1,337921633	32.555,691297
	Aplicação 04/02/2025	793,67	0,48	1,63	594,937686		
26/02/2025	APLICAÇÃO	3.518,59			2.626,986003	1,339401883	35.182,677300
28/02/2025	RESGATE	699,38	1,07	1,19	672,676702	1,340376436	34.510,000598
	Aplicação 04/02/2025	699,38	1,07	1,19	672,676702		
28/02/2025	SALDO ATUAL	46.256,39			34.510,000598		34.510,000598

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	39.153,69
APLICAÇÕES (+)	57.575,26
RESGATES (-)	50.770,82
RENDIMENTO BRUTO (+)	396,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	68,30
IOF (-)	30,12
RENDIMENTO LÍQUIDO	298,26
SALDO ATUAL =	46.256,39

Valor da Cota

31/01/2025	1,330534901
28/02/2025	1,340376436

Rentabilidade

No mês	0,7396
No ano	1,4837
Últimos 12 meses	8,1502

Transação efetuada com sucesso por: J1726560 CARLA PEREIRA DA CUNHA SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente
 ExpansaoASerOcultadaVersoesAnteriores: Extrato de Conta corrente: Conta corrente;

G331121304197447012
 12/01/2026 13:18:10

Cliente - Conta atual

Agencia 189-9
 Conta corrente 20527-3 CASA ABRIGO
 Período do extrato 03 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag origem	Lote	Historico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/02/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/03/2025	05/03/2025	0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.580	28.239,64 D	
05/03/2025	05/03/2025	0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.581	277,50 D	
05/03/2025	05/03/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	30.501	3.013,02 D	
				03/03 13:57 CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
05/03/2025	05/03/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	30.502	800,00 D	
				03/03 13:57 VITALINA DE JESUS MINETO			
05/03/2025	05/03/2025	0000	13105	325 Impostos	30.503	4.024,20 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
05/03/2025	05/03/2025	0000	00000	840 Resgate Automático	1.972	36.354,36 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
06/03/2025	06/03/2025	0000	14175	976 TED-Credito em Conta	372.510.252	54.166,67 C	
				104 0328 46189718000179 PM DE PEDERNEI			
06/03/2025	06/03/2025	0000	00000	27 BB-APLIC-CRÉD-APL-AUT	1.972	54.166,67 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/03/2025	10/03/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.140.006	948,65 C	
				10/03 13:20 CASA ABRIGO PEDERNEIRAS			
10/03/2025	10/03/2025	0000	00000	27 BB-APLIC-CRÉD-APL-AUT	1.972	948,65 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
11/03/2025	11/03/2025	0000	13134	250 Folha de Pagamento	998	2.073,90 D	
11/03/2025	11/03/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.073,90 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
13/03/2025	13/03/2025	0000	13105	124 Pagamento de boleto	31.301	4.934,49 D	
				SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA			
13/03/2025	13/03/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.934,49 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
24/03/2025	24/03/2025	0000	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.140.006	17,66 C	
				24/03 13:44 CASA ABRIGO PEDERNEIRAS			
24/03/2025	24/03/2025	0000	13105	303 Pgro conta igual	32.401	1.200,33 D	
				SABESP			
24/03/2025	24/03/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	32.402	423,70 D	
				24/03 13:13 MARIA INES MOSCIATI GOES M			
24/03/2025	24/03/2025	0000	13105	303 Pgro conta igual	32.403	699,38 D	
				SABESP			
24/03/2025	24/03/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.505,43 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
27/03/2025	27/03/2025	0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.064	2.218,54 D	
27/03/2025	27/03/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.218,54 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/03/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G331121304197447025
12/01/2025 13:21:46

Cliente

Agência 189-9
Conta 20527-3 CASA ABRIGO
Mês/ano referência MARÇO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ. 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor (RPrej. Comp.)	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2025	SALDO ANTERIOR	46.256,39			34.510,000598		
05/03/2025	RESGATE	36.354,36	55,40	7,61	27.159,530376	1,340668914	7.350,470222
	Aplicação 04/02/2025	36.354,36	55,40	7,61	27.159,530376		
09/03/2025	APLICAÇÃO	54.166,87			40.381,932643	1,341359030	47.732,402865
10/03/2025	APLICAÇÃO	948,85			708,712529	1,342342127	48.439,115394
11/03/2025	RESGATE	2.073,90	3,94		1.547,353172	1,342835002	46.891,762222
	Aplicação 04/02/2025	2.073,90	3,94		1.547,353172		
13/03/2025	RESGATE	4.934,49	9,05	1,11	3.679,521123	1,343829763	43.212,241099
	Aplicação 04/02/2025	4.259,38	8,80		3.176,131047		
	Aplicação 26/02/2025	675,11	0,25	1,11	503,390076		
24/03/2025	RESGATE	2.505,43	2,91	1,93	1.863,064280	1,347387756	41.349,176819
	Aplicação 26/02/2025	2.505,43	2,91	1,93	1.863,064280		
27/03/2025	RESGATE	2.218,54	2,22	3,25	1.648,614981	1,349017221	39.700,561838
	Aplicação 26/02/2025	350,84	0,55	0,07	260,531647		
	Aplicação 06/03/2025	1.867,70	1,67	3,18	1.388,083334		
31/03/2025	SALDO ATUAL	53.599,60			39.700,561838		39.700,561838

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	46.256,39
APLICAÇÕES (+)	55.115,32
RESGATES (-)	48.086,70
RENDIMENTO BRUTO (+)	402,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	73,52
IOF (-)	13,90
RENDIMENTO LÍQUIDO	314,61
SALDO ATUAL =	53.599,60

Valor da Cota

28/02/2025	1,340376436
31/03/2025	1,350096658

Rentabilidade

No mês	0,7251
No ano	2,2196
Últimos 12 meses	8,2573

Transação efetuada com sucesso por: J1726560 CARLA PEREIRA DA CUNHA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0068



Consultas - Extrato de conta corrente

G331121304197447013
12/01/2026 13:18:23

Expansão A Ser Ocultada Versões Anteriores: Extrato de Conta corrente: Conta corrente;

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
Conta corrente 20527-3 CASA ABRIGO
Período do extrato 04/2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/03/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/04/2025	01/04/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0328 46189718000179 PM DE PEDERNEI	375.950.068	54.166,67 C	
01/04/2025	01/04/2025	0000	00000	27 BB-APLIC. C.FRIZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	54.166,67 D	0,00 C
02/04/2025	02/04/2025	0000	13134	250 Folha de Pagamento	895	33.000,98 D	
02/04/2025	02/04/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado 02/04 17:25 VITALINA DE JESUS MINETO	40.201	800,00 D	
02/04/2025	02/04/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	33.800,98 C	0,00 C
03/04/2025	03/04/2025	0000	99015	570 Transferência recebida 03/04 13:24 CASA ABRIGO PEDERNEIRAS	550.189.000.140.006	948,65 C	
03/04/2025	03/04/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado 03/04 15:57 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	40.301	2.971,48 D	
03/04/2025	03/04/2025	0000	13105	575 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	40.302	4.063,93 D	
03/04/2025	03/04/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	6.085,76 C	0,00 C
06/04/2025	09/04/2025	0000	13134	250 Folha de Pagamento	837	846,20 D	
09/04/2025	09/04/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	846,20 C	0,00 C
10/04/2025	10/04/2025	0000	99015	670 Transferência recebida 10/04 13:24 CASA ABRIGO PEDERNEIRAS	550.189.000.140.006	846,20 C	
10/04/2025	10/04/2025	0000	00000	27 BB-APLIC. C.FRIZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	846,20 D	0,00 C
11/04/2025	11/04/2025	0000	13134	250 Folha de Pagamento	982	479,32 D	
11/04/2025	11/04/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boletim SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA	41.101	3.627,47 D	
11/04/2025	11/04/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	4.106,79 C	0,00 C
16/04/2025	16/04/2025	0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.093	3.563,14 D	
16/04/2025	16/04/2025	0000	13105	361 Pgtu conta água SABESP	41.601	78,29 D	
16/04/2025	16/04/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	3.641,43 C	0,00 C
22/04/2025	22/04/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boletim JAD ZOGHEIB CIA LTDA	42.201	1.250,80 D	
22/04/2025	22/04/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.250,80 C	0,00 C
30/04/2025	30/04/2025	0000	13134	250 Folha de Pagamento	2.791	2.460,40 D	
30/04/2025	30/04/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	2.460,40 C	
30/04/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J1726560 CARLA PEREIRA DA CUNHA SILVA.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G331121304197447026
12/01/2026 13:22:06

Cliente

Agência 189-9
Conta 20527-3 CASA ABRIGO
Mês/ano referência ABRIL/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2025	SALDO ANTERIOR	53.599,60			39.700,561838		
01/04/2025	APLICAÇÃO	54.166,67			40.104,436952	1,350640331	79.804,998790
02/04/2025	RESGATE	33.800,98	49,89	24,63	25.070,914524	1,351187248	54.734,084266
	Aplicação 06/03/2025	33.800,98	49,89	24,63	25.070,914524		
03/04/2025	RESGATE	6.086,76	9,89	2,80	4.512,326756	1,351730566	50.221,757510
	Aplicação 09/03/2025	6.086,76	9,89	2,80	4.512,326756		
09/04/2025	RESGATE	846,20	1,76		626,305333	1,353908317	49.595,452177
	Aplicação 05/03/2025	846,20	1,76		626,305333		
10/04/2025	APLICAÇÃO	846,20			624,754296	1,354452471	50.220,206473
11/04/2025	RESGATE	4.106,79	9,32		3.037,724828	1,354997649	47.182,481645
	Aplicação 06/03/2025	4.106,79	9,32		3.037,724828		
16/04/2025	RESGATE	3.641,43	9,25		2.690,973987	1,356638904	44.491,507658
	Aplicação 06/03/2025	3.641,43	9,25		2.690,973987		
22/04/2025	RESGATE	1.250,80	3,40		923,745447	1,357733349	43.567,762211
	Aplicação 06/03/2025	1.250,80	3,40		923,745447		
30/04/2025	RESGATE	2.480,40	8,02		1.813,672010	1,361006834	41.754,090201
	Aplicação 06/03/2025	2.480,40	8,02		1.813,672010		
30/04/2025	SALDO ATUAL	56.827,60			41.754,090201		41.754,090201

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	53.599,60
APLICAÇÕES (+)	59.012,87
RESGATES (-)	52.193,36
RENDIMENTO BRUTO (+)	527,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	91,53
IOF (-)	27,43
RENDIMENTO LÍQUIDO	408,49
SALDO ATUAL =	56.827,60

Valor da Cota

31/03/2025	1,350096658
30/04/2025	1,361006834

Rentabilidade

No mês	0,8081
No ano	3,0457
Últimos 12 meses	8,4158

Transação efetuada com sucesso por: J1725560 CARLA PEREIRA DA CUNHA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente
Expansão A Ser Ocultada Versões Anteriores: Extrato de Conta corrente: Conta corrente;

G331121304197447014
 12/01/2026 13:18:39

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
 Conta corrente 20527-3 CASA ABRIGO
 Período do extrato 05 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/04/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/05/2025	05/05/2025	0000	14175	916 TED-Crédito em Conta 104 0328 46189718000179 PM DE PEDERNEI	379.746.760	54.166,67 C	
05/05/2025	05/05/2025	0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.569	35.063,94 D	
05/05/2025	05/05/2025	0000	13105	194 Pix - Enviado 05/05 15:03 VITALINA DE JESUS MINETO	50.501	600,00 D	
05/05/2025	05/05/2025	0000	00000	27128-APLIC. C.PRZ- APB AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	16.262,73 D	0,00 C
06/05/2025	06/05/2025	0000	99015	822 Transferência recebida 06/05 12:52 CASA ABRIGO PEDERNEIRAS	550.189.000.140.006	949,85 C	
06/05/2025	06/05/2025	0000	13105	154 Pix - Enviado 06/05 17:06 POWINF INFORMATICA E SUPRI	50.601	376,00 D	
06/05/2025	06/05/2025	0000	00000	27128-APLIC. C.PRZ- APB AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	572,65 D	0,00 C
09/05/2025	09/05/2025	0000	13105	154 Pix - Enviado 09/05 15:45 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	50.901	3.474,10 D	
09/05/2025	09/05/2025	0000	13105	375 Inconcluso RFB-DARF CÓDIGO DE BARRAS	50.902	4.604,04 D	
09/05/2025	09/05/2025	0000	00000	845 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	8.078,14 C	0,00 C
14/05/2025	14/05/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA	51.401	4.714,59 D	
14/05/2025	14/05/2025	0000	00000	845 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	4.714,59 C	0,00 C
16/05/2025	16/05/2025	0000	13105	301 Pix para conta agia SABESP	51.601	1.040,30 D	
16/05/2025	16/05/2025	0000	00000	845 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.040,30 C	0,00 C
28/05/2025	28/05/2025	0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.088	2.206,77 D	
28/05/2025	28/05/2025	0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.089	2.107,24 D	
28/05/2025	28/05/2025	0000	00000	845 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	4.314,01 C	0,00 C
31/05/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: 01726000 CARLA PEREIRA DA CUNHA SILVA.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G331121304197447028
12/01/2026 13:22:33

Cliente

Agência: 189-9
Conta: 20527-3 CASA ABRIGO
Mês/ano referência: MAIO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2025	SALDO ANTERIOR	56.827,60			41.754,090201		
05/05/2025	APLICAÇÃO	18.282,73			13.422,403515	1,362105526	56.176,493716
06/05/2025	APLICAÇÃO	572,65			420,246897	1,362651345	55.596,740613
09/05/2025	RESGATE	8.078,14	20,25		5.935,637619	1,364321351	49.660,902994
	Aplicação 06/03/2025	432,47	1,64		318,186424		
	Aplicação 10/03/2025	960,68	3,50		706,712529		
	Aplicação 01/04/2025	6.684,99	15,11		4.910,938666		
14/05/2025	RESGATE	4.714,59	11,99		3.460,024320	1,366053982	46.200,878674
	Aplicação 01/04/2025	4.714,59	11,99		3.460,024320		
16/05/2025	RESGATE	1.040,30	2,84		762,973400	1,367203628	45.437,905274
	Aplicação 01/04/2025	1.040,30	2,84		762,973400		
28/05/2025	RESGATE	4.314,01	15,03		3.155,705859	1,371813532	42.282,199415
	Aplicação 01/04/2025	4.314,01	15,03		3.155,705859		
30/05/2025	COBRANÇA DE IR		147,06		107,111885	1,372956874	42.175,087530
	Aplicação 01/04/2025		120,97		88,109104		
	Aplicação 10/04/2025		2,24		1,631515		
	Aplicação 05/05/2025		23,19		16,890552		
	Aplicação 06/05/2025		0,66		0,480714		
30/05/2025	SALDO ATUAL	57.904,58			42.175,087530		42.175,087530

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	56.827,60
APLICAÇÕES (+)	18.855,38
RESGATES (-)	15.147,04
RENDIMENTO BRUTO (+)	565,81
IMPOSTO DE RENDA (-)	197,17
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	368,64
SALDO ATUAL =	57.904,58

Valor da Cota

30/04/2025	1,361006834
30/05/2025	1,372956874

Rentabilidade

No mês	0,8760
No ano	3,9504
Últimos 12 meses	8,6977

Transação efetuada com sucesso por: J1726560 CARLA PEREIRA DA CUNHA SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente
Expansão A Ser Ocultada Versões Anteriores: Extrato de Conta corrente: Conta corrente;

G331121304197447015
 12/01/2025 13:18:53

Cliente - Conta atual

Agência: 189-0
 Conta corrente: 20527-3 CASA AGRIGO
 Período do extrato: 06 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/05/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/06/2025	02/06/2025	0000	14175	976 TED - Crédito em Conta 104 0528 46189718000179.PM DE PEDERNEI	382 931.046	54.166,67 C	
02/06/2025	02/06/2025	0000	00000	771 BB APLIC C.PRZ-APL AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	54.166,67 D	0,00 C
03/06/2025	03/06/2025	0000	13105	144 Pk - Envio de 03/06 14:39 MOSCIATI CALCADOS	60.301	144,90 D	
03/06/2025	03/06/2025	0000	13105	144 Pk - Envio de 03/06 14:45 VITALINA DE JESUS MINETO	60.302	800,00 D	
03/06/2025	03/06/2025	0000	13105	144 Pk - Envio de 03/06 14:45 AQUI BARATO CONFECÇÕES	60.303	103,96 D	
03/06/2025	03/06/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.045,86 C	0,00 C
04/06/2025	04/06/2025	0000	13134	250 Foliado Psiquiatria	1.258	31.424,70 D	
04/06/2025	04/06/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	31.424,70 C	0,00 C
06/06/2025	06/06/2025	0000	13105	144 Pk - Envio de 06/06 14:25 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	60.601	3.982,90 D	
06/06/2025	06/06/2025	0000	13105	325 Impostos RFB-DARF CÓDIGO DE BARRAS	60.602	4.089,08 D	
08/06/2025	06/06/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	8.071,86 C	0,00 C
13/06/2025	13/06/2025	0000	13105	185 Pagamento de Boleto SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA	61.301	3.717,40 D	
13/06/2025	13/06/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	3.717,40 C	0,00 C
17/06/2025	17/06/2025	0000	13105	561 Pqto conta água SABESP	61.701	915,03 D	
17/06/2025	17/06/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	915,03 C	0,00 C
20/06/2025	20/06/2025	0000	13105	189 Pagamento de Boleto JAD ZOGHEIB CIA LTDA	62.001	1.225,37 D	
20/06/2025	20/06/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.225,37 C	0,00 C
26/06/2025	26/06/2025	0000	13105	144 Pk - Envio de 26/06 14:02 MOSCIATI CALCADOS	62.601	32,00 D	
26/06/2025	26/06/2025	0000	13105	144 Pk - Envio de 26/06 14:58 K MODAS	62.602	119,96 D	
26/06/2025	26/06/2025	0000	13105	144 Pk - Envio de 26/06 17:21 AQUI BARATO CONFECÇÕES	62.603	302,93 D	
26/06/2025	26/06/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	454,91 C	0,00 C
30/06/2025	30/06/2025	0000	13105	144 Pk - Envio de 30/06 12:56 MOSCIATI CALCADOS	63.001	169,90 D	
30/06/2025	30/06/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	169,90 C	

BB RF Curto Prazo Automático

30/06/2025

0000

00000

999 S A L D O

0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J1726560 CARLA PEREIRA DA CUNHA SILVA

**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**G331121304197447029
12/01/2026 13:22:50**Ciente**Agência 109-9
Conta 20527-3 CASA ABRIGÓ
Mês/ano referência JUNHO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/05/2025	SALDO ANTERIOR	57.904,58				42.175,087530		
02/06/2025	APLICAÇÃO	54.166,67				39.436,126714	1,373529160	81.611,214244
03/06/2025	RESGATE	1.048,86	0,71			763,816955	1,374111942	80.847,397289
	Aplicação 01/04/2025	1.048,86	0,71			763,816955		
04/06/2025	RESGATE	31.424,70	24,34			22.877,190335	1,374689791	57.970,206954
	Aplicação 01/04/2025	31.424,70	24,34			22.877,190335		
05/06/2025	RESGATE	8.071,98	7,75			5.872,570871	1,375842059	52.097,636083
	Aplicação 01/04/2025	5.615,84	5,41			4.085,678313		
	Aplicação 10/04/2025	856,56	0,76			623,122781		
	Aplicação 05/05/2025	1.599,58	1,58			1.163,769777		
13/06/2025	RESGATE	3.717,40	5,45			2.700,166871	1,378748121	49.397,469212
	Aplicação 05/05/2025	3.717,40	5,45			2.700,166871		
17/06/2025	RESGATE	915,03	1,51			664,203538	1,379908338	48.733,265674
	Aplicação 05/05/2025	915,03	1,51			664,203538		
20/06/2025	RESGATE	1.225,37	2,25			888,891111	1,381069048	47.844,374563
	Aplicação 05/05/2025	1.225,37	2,25			888,891111		
26/06/2025	RESGATE	454,91	1,01			329,553606	1,383447160	47.514,820957
	Aplicação 05/05/2025	454,91	1,01			329,553606		
30/06/2025	RESGATE	169,90	0,41			123,000436	1,384629242	47.391,820521
	Aplicação 05/05/2025	169,90	0,41			123,000436		
30/06/2025	SALDO ATUAL	65.620,10				47.391,820521		47.391,820521

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	57.904,58
APLICAÇÕES (+)	54.166,67
RESGATES (-)	47.028,15
RENDIMENTO BRUTO (+)	620,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	43,43
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LIQUIDO	577,00
SALDO ATUAL =	65.620,10

Valor da Cota

30/05/2025	1,372956874
30/06/2025	1,384629242

Rentabilidade

No mês	0,8501
No ano	4,8342
Últimos 12 meses	8,9855

Transação efetuada com sucesso por J1726560 CARLA PEREIRA DA CUNHA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G331121304197447016
12/01/2026 13:19:08

Expansão A Ser Ocultada Versões Anteriores: Extrato de Conta corrente: Conta corrente:

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
Conta corrente 20527-3 CASA ABRIGO
Período do extrato 07 / 2025

Lançamentos

Dt balancete	Dt movimento	Ag origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/06/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/07/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0328 46189718000179 PM DE PEDERNEI	34.274.770	54.166,67 C	
01/07/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 01/07 14:06 ROSANGELA SANTOS DOCARIA	70.101	253,40 D	
01/07/2025		0000	00000	278 BB-APLIC.C.PRZ-APL ALJI BB RF Curto Prazo Automático	1.972	53.913,27 D	0,00 C
04/07/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	2.904	31.748,62 D	
04/07/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 04/07 14:50 VITALINA DE JESUS MINETO	70.401	800,00 D	
04/07/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	32.548,62 C	0,00 C
07/07/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.373	3.381,97 D	
07/07/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	3.381,97 C	0,00 C
14/07/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA	71.401	1.211,28 D	
14/07/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA	71.402	2.761,74 D	
14/07/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA	71.403	893,86 D	
14/07/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA	71.404	54,94 D	
14/07/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	4.921,82 C	0,00 C
16/07/2025		0000	13105	361 Ppto conta água SABESP	71.601	993,32 D	
16/07/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	993,32 C	0,00 C
18/07/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.631	41,80 D	
18/07/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 18/07 14:52 CEF MATRIZ	71.801	4.448,52 D	
18/07/2025		0000	13105	371 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	71.802	4.302,65 D	
18/07/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	8.702,97 C	0,00 C
21/07/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	2.322	2.103,75 D	
21/07/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	2.103,75 C	0,00 C
24/07/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 24/07 13:46 MOSCIATI CALCADOS	72.401	66,90 D	
24/07/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 24/07 13:46 MOSCIATI CALCADOS	72.402	119,90 D	
24/07/2025		0000	13105	267 Pagamento cartão luz CPFL CIA PAULISTA DE FORC	72.403	1.200,24 D	

24/07/2025	0000	13105	164 Pix - Enviado	72.404	3,00 D	
			24/07 17:37 MOSCIATI CALCADOS			
24/07/2025	0000	00000	848 Recibate Automático	1.972	1.390,04 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
30/07/2025	0189	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.140.006	204,60 C	
			30/07 16:40 CASA ABRIGO PEDERNEIRAS			
30/07/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C PRZ-APL AUT	1.972	204,60 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/07/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J1726560 CARLA PEREIRA DA CUNHA SILVA



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G331121304197447030
12/01/2026 13:23:26

Cliente

Agência 189-3
Conta 20527-3 CASA ABRIGO
Mês/ano referência JULHO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2025	SALDO ANTERIOR	65.620,10			47.391,820521		
01/07/2025	APLICAÇÃO	53.913,27			38.920,277625	1,385223161	86.312,098146
04/07/2025	RESGATE	32.546,62	78,11		23.522,980282	1,387015149	62.789,117864
	Aplicação 06/05/2025	10.423,22	29,23		7.535,927624		
	Aplicação 06/05/2025	580,57	1,65		419,766183		
	Aplicação 02/06/2025	21.544,83	47,23		15.567,285475		
07/07/2025	RESGATE	3.381,97	7,73		2.442,832481	1,387610500	60.346,285383
	Aplicação 02/06/2025	3.381,97	7,73		2.442,832481		
14/07/2025	RESGATE	4.921,82	13,62		3.549,153305	1,390596454	56.797,132078
	Aplicação 03/06/2025	4.921,82	13,62		3.549,153305		
16/07/2025	RESGATE	993,32	2,94		715,812589	1,391788878	56.081,319489
	Aplicação 02/06/2025	993,32	2,94		715,812589		
18/07/2025	RESGATE	8.792,97	27,72		6.332,207460	1,392988157	49.749,112029
	Aplicação 03/06/2025	8.792,97	27,72		6.332,207460		
21/07/2025	RESGATE	2.103,75	6,63		1.514,493060	1,393588426	48.234,618969
	Aplicação 03/06/2025	2.103,75	6,63		1.514,493060		
24/07/2025	RESGATE	1.390,04	4,91		999,685187	1,395389286	47.234,933782
	Aplicação 02/06/2025	1.390,04	4,91		999,685187		
30/07/2025	APLICAÇÃO	204,60			146,374492	1,397784526	47.381,308274
31/07/2025	SALDO ATUAL	66.257,13			47.381,308274		47.381,308274

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	65.620,10
APLICAÇÕES (+)	54.117,87
RESGATES (-)	54.132,40
RENDIMENTO BRUTO (+)	793,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	141,66
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	651,85
SALDO ATUAL =	66.257,13

Valor da Cota

30/06/2025	1,384628242
31/07/2025	1,396281242

Rentabilidade

No mês	0,9931
No ano	5,8754
Últimos 12 meses	9,3366

Transação efetuada com sucesso por: J1726560 CARLA PEREIRA DA CUNHA SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G331121304197447017
12/01/2026 13:19:21

Consultas - Extrato de conta corrente

Expansão A Ser Ocultada Versões Anteriores: Extrato de Conta corrente: Conta corrente;

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
Conta corrente 20527-3 CASA ABRIGO
Período do extrato 08 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/07/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/08/2025		0000	14175	976 TED-Credito em Conta 104 0328 46169718000179 PM DE PEDERNEI	389.502.090	54.166,67 C	
01/08/2025		0000	00000	271 BB-APLIC. C.PRZ-APL AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	54.166,67 D	0,00 C
05/08/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 05/08 14:36 MERCADAO DAS EMBALAGENS	80.501	105,00 D	
05/08/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 05/08 14:36 MERCADAO DAS EMBALAGENS	80.502	178,50 D	
05/08/2025		0000	13105	3-3 Pagto conta telefonia VIVO SP	80.503	162,42 D	
05/08/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	446,92 C	0,00 C
06/08/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	2.140	34.526,17 D	
06/08/2025		0000	00000	846 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	34.526,17 C	0,00 C
08/08/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 08/08 13:43 VITALINA DE JESUS MINETO	80.801	800,00 D	
08/08/2025		0000	00000	842 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	800,00 C	0,00 C
12/08/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 12/08 13:15 CELENITA DE OLIVEIRA COELH	81.201	215,00 D	
12/08/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	215,00 C	0,00 C
13/08/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	836	4.708,65 D	
13/08/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 13/08 13:23 Mendes E Francelino Ltda	81.301	274,54 D	
13/08/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 13/08 13:23 paulo cesar pereira	81.302	440,00 D	
13/08/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	5.423,19 C	0,00 C
14/08/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 14/08 12:58 VANDA APARECIDA ALFONSO CO	81.401	81,00 D	
14/08/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 14/08 12:58 MACIEL PRESENTES	81.402	297,00 D	
14/08/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	378,00 C	0,00 C
15/08/2025		0000	13105	107 Pagamento do Boletim SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA	81.501	3.647,71 D	
15/08/2025		0000	13105	109 Pagamento de Bônus SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA	81.502	776,84 D	
15/08/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	4.418,55 C	0,00 C
19/08/2025		0000	13105	307 Pgro conta água SABESP	81.901	846,34 D	

19/08/2025	0000	13105	875 Impostos		81.902	4.363,48 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
19/08/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado		81.903	4.185,31 D	
			19/08 13:07 CEF MATRIZ				
19/08/2025	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	9.495,13 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático				
20/08/2025	0000	13105	103 Pagamento de Boleto		82.001	1.650,36 D	
			JAD ZOGHEIB CIA LTDA				
20/08/2025	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	1.850,36 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático				
22/08/2025	0189	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.140.006		1.600,00 C	
			22/08 14:57 CASA ABRIGO PEDERNEIRAS				
22/08/2025	0000	13105	183 TED Transferência Depositar		82.201	498,00 D	
			237 2002 056642960000100 LOJAS CEM SA				
22/08/2025	0000	00000	271 BB-RPLX C PRLZ APLAUI		1.972	1.102,00 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático				
28/08/2025	0000	13134	250 Folha de Pagamento		1.435	4.310,28 D	
28/08/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado		82.801	219,80 D	
			28/08 13:00 MOSCIATI CALCADOS				
28/08/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado		82.802	278,62 D	
			28/08 16:12 CEF MATRIZ				
28/08/2025	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	4.808,70 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático				
29/08/2025	0189	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.031.527		893,86 C	
			29/08 14:47 ASSOCIACAO BENEFICENTE C				
29/08/2025	0189	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.031.527		54,94 C	
			29/08 14:47 ASSOCIACAO BENEFICENTE C				
29/08/2025	0189	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.031.527		1.200,24 C	
			29/08 14:48 ASSOCIACAO BENEFICENTE C				
29/08/2025	0189	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.031.527		770,84 C	
			29/08 14:48 ASSOCIACAO BENEFICENTE C				
29/08/2025	0189	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.031.527		440,00 C	
			29/08 14:49 ASSOCIACAO BENEFICENTE C				
29/08/2025	0189	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.031.527		178,50 C	
			29/08 14:49 ASSOCIACAO BENEFICENTE C				
29/08/2025	0189	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.031.527		182,42 C	
			29/08 14:49 ASSOCIACAO BENEFICENTE C				
29/08/2025	0189	99015	870 Transferência recebida	550.189.000.031.527		106,00 C	
			29/08 14:50 ASSOCIACAO BENEFICENTE C				
29/08/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado		82.901	5.758,29 D	
			29/08 13:12 Maria Claudia Souza Campos				
29/08/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado		82.902	16,00 D	
			29/08 15:20 CASA DOS PRESENTES				
29/08/2025	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	1.957,49 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático				
31/08/2025	0000	00000	999 S.A.L.D.O				0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J1726560 CARLA PEREIRA DA CUNHA SILVA

**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**G331121304197447031
12/01/2026 13:23:46**Cliente**

Agência 169-9
 Conta 20527-3 CASA ABR/GO
 Mês/ano referência AGOSTO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor (RPrej), Comp	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2025	SALDO ANTERIOR	66.257,13			47.381,308274		
01/08/2025	APLICAÇÃO	54.166,67			38.718,649320	1,398961394	86.099,957594
05/08/2025	RESGATE	446,92	1,92		320,558448	1,400181474	85.779,399146
	Aplicação 02/06/2025	446,92	1,92		320,558448		
06/08/2025	RESGATE	34.526,17	107,56		24.724,586506	1,400781768	61.054,812640
	Aplicação 02/06/2025	11.148,97	49,02		7.994,097709		
	Aplicação 01/07/2025	23.377,20	58,56		16.730,488797		
08/08/2025	RESGATE	800,00	2,15		572,152875	1,401985440	60.482,659765
	Aplicação 01/07/2025	800,00	2,15		572,152875		
12/08/2025	RESGATE	215,00	0,62		153,663751	1,403193652	60.328,996014
	Aplicação 01/07/2025	215,00	0,62		153,663751		
13/08/2025	RESGATE	5.423,19	16,19		3.874,764316	1,403796349	56.454,231698
	Aplicação 01/07/2025	5.423,19	16,19		3.874,764316		
14/08/2025	RESGATE	378,00	1,16		269,979900	1,404400844	56.184,251798
	Aplicação 01/07/2025	378,00	1,16		269,979900		
15/08/2025	RESGATE	4.418,55	14,04		3.154,855802	1,405005578	53.029,395996
	Aplicação 01/07/2025	4.418,55	14,04		3.154,855802		
19/08/2025	RESGATE	9.495,13	31,99		6.775,012123	1,406214456	46.254,383873
	Aplicação 01/07/2025	9.495,13	31,99		6.775,012123		
20/08/2025	RESGATE	1.650,36	5,71		1.177,174942	1,406817238	45.077,208931
	Aplicação 01/07/2025	1.650,36	5,71		1.177,174942		
22/08/2025	APLICAÇÃO	1.102,00			782,656211	1,408025624	45.859,865142
26/08/2025	RESGATE	4.808,70	19,42		3.423,106584	1,410449801	42.436,758558
	Aplicação 01/07/2025	4.808,70	19,42		3.423,106584		
29/08/2025	RESGATE	1.967,49	8,13		1.400,104332	1,411051987	41.036,654226
	Aplicação 01/07/2025	1.967,49	8,13		1.400,104332		
29/08/2025	SALDO ATUAL	57.904,85			41.036,654226		41.036,654226

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	66.257,13
APLICAÇÕES (+)	55.266,67
RESGATES (-)	64.129,61
RENDIMENTO BRUTO (+)	717,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	208,91
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	508,56
SALDO ATUAL =	57.904,85

Valor da Cota

31/07/2025	1,398381242
29/08/2025	1,411051987

Rentabilidade

No mês	0,9061
No ano	6,9347
Últimos 12 meses	9,6236

Transação efetuada com sucesso por: J1726560 CARLA PEREIRA DA CUNHA SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0600 729 0722

Ouvidoria BB 0600 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G331121304197447018
12/01/2026 13:19:37

Consultas - Extrato de conta corrente

Expansão ASerOcultadaVersões Anteriores: Extrato de Conta corrente: Conta corrente;

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
Conta corrente 20527-3 CASA ABRIGO
Período do extrato 09 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/08/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/09/2025		0000	14175	936 TED - Crédito em Conta 104 0328 46189718000179 PM DE PEDERNEI	392.756.980	54.166,67 C	
01/09/2025		0000	00000	270 BB APJC C.PRZ-APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	54.166,67 D	0,00 C
02/09/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 02/09 13:44 CASA DOS PRESENTES	90.201	49,00 D	
02/09/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	49,00 C	0,00 C
04/09/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.543	31.369,52 D	
04/09/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 04/09 16:22 Raiza manhana afonso Soare	90.401	1.441,67 D	
04/09/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 04/09 16:22 VITALINA DE JESUS MINETO	90.402	800,00 D	
04/09/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	33.611,19 C	0,00 C
08/09/2025		0000	13105	800 Pagamento de Boleto SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA	90.801	5.860,47 D	
08/09/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	5.860,47 C	0,00 C
12/09/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 12/09 13:14 Raiza manhana afonso Soare	91.201	733,08 D	
12/09/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	733,08 C	0,00 C
15/09/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 15/09 17:34 POWINF INFORMATICA E SUPRI	91.501	147,00 D	
15/09/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	147,00 C	0,00 C
17/09/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	860	161,01 D	
17/09/2025		0000	13105	270 Impostos RPS-DARF CODIGO DE BARRAS	91.701	2.823,87 D	
17/09/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 17/09 14:14 CEF MATRIZ	91.702	4.872,35 D	
17/09/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	7.657,23 C	0,00 C
23/09/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 23/09 14:50 POWINF INFORMATICA E SUPR	92.301	199,00 D	
23/09/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	199,00 C	0,00 C
24/09/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	869	12.606,64 D	
24/09/2025		0000	13105	13 Pagamento de Boleto FERRAZ COMERCIO DE PECAS LTDA	92.401	76,00 D	
24/09/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	12.682,64 C	0,00 C
30/09/2025		0000	13105	361 Foto conta água	93.001	993,32 D	

SABESP

30/09/2025	0000	00000	BB Pesquisa Automático	1.972	993,32 C
			BB RF Curto Prazo Automático		
30/09/2025	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J1726560 CARLA PEREIRA DA CUNHA SILVA.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G331121304187447032
12/01/2026 13:24:08

Cliente

Agência 189-9
Conta 20527-3 CASA ABRIGO
Mês/ano referência SETEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/08/2025	SALDO ANTERIOR	57.904,85			41.036,654226		
01/09/2025	APLICAÇÃO	54.166,67			38.370,997371	1,411656556	79.407,651567
02/09/2025	RESGATE	49,00	0,21		34,844736	1,412264959	79.372,806861
	Aplicação 01/07/2025	49,00	0,21		34,844736		
04/09/2025	RESGATE	33.611,19	81,97		23.837,100548	1,413475500	55.535,706313
	Aplicação 01/07/2025	1.905,42	8,61		1.354,129467		
	Aplicação 30/07/2025	206,38	0,52		146,374492		
	Aplicação 01/08/2025	31.499,39	72,84		22.336,596589		
06/09/2025	RESGATE	5.860,47	14,66		4.152,977847	1,414578868	51.382,728466
	Aplicação 01/08/2025	5.860,47	14,66		4.152,977847		
12/09/2025	RESGATE	733,08	2,11		518,791433	1,417120547	50.863,937033
	Aplicação 01/06/2025	733,08	2,11		518,791433		
15/09/2025	RESGATE	147,00	0,43		103,990205	1,417729686	50.759,946828
	Aplicação 01/08/2025	147,00	0,43		103,990205		
17/09/2025	RESGATE	7.657,23	24,31		5.413,545306	1,418948132	45.346,401522
	Aplicação 01/09/2025	7.657,23	24,31		5.413,545306		
23/09/2025	RESGATE	199,00	0,70		140,496552	1,421387196	45.205,904970
	Aplicação 01/08/2025	199,00	0,70		140,496552		
24/09/2025	RESGATE	12.682,84	37,58	5,02	8.948,852064	1,421996912	36.257,052906
	Aplicação 01/08/2025	8.574,94	31,34		6.052,251388		
	Aplicação 22/09/2025	1.110,47	2,46		782,656211		
	Aplicação 01/09/2025	2.997,23	3,78	5,02	2.113,944465		
30/09/2025	RESGATE	993,32	1,94	0,26	698,884701	1,424440967	35.558,168205
	Aplicação 01/09/2025	993,32	1,94	0,26	698,884701		
30/09/2025	SALDO ATUAL	50.650,51			35.558,168205		35.558,168205

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	57.904,85
APLICAÇÕES (+)	54.166,67
RESGATES (-)	61.932,93
RENDIMENTO BRUTO (+)	661,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	163,91
IOF (-)	5,28
RENDIMENTO LÍQUIDO	511,92
SALDO ATUAL =	50.650,51

Valor da Cota

29/08/2025	1,411051987
30/09/2025	1,424440967

Rentabilidade

No mês	0,9468
No ano	7,6484
Últimos 12 meses	9,9866

Transação efetuada com sucesso por: 31736660 CARLA DEBEIRA DA CUNHA SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0068

G331121304197447019
12/01/2026 13:19:54**Consultas - Extrato de conta corrente**
Expansão ASerOcultadaVersões Anteriores: Extrato de Conta corrente: Conta corrente;**Cliente - Conta atual**Agência 189-9
Conta corrente 20527-3 CASA ABRIGO
Período do extrato 10 / 2025**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/09/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/10/2025		0000	14175	975 TED-Crédito em Conta 104 0325 46189718000179 PM DE PEDERNEI	396.311.992	54.166,67 C	
01/10/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.514	2.837,90 D	
01/10/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	51.328,77 D	0,00 C
05/10/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	2.425	31.362,57 D	
05/10/2025		0000	13105	144 Pix - Envio 06/10 16:22 VITALINA DE JESUS MINETO	100.601	800,00 D	
05/10/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	32.162,57 C	0,00 C
08/10/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boletim SUFERMERCADO BAGARELLI LTDA	100.801	224,47 D	
08/10/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	224,47 C	0,00 C
13/10/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boletim RENAN RAZUK	101.301	167,27 D	
13/10/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	167,27 C	0,00 C
14/10/2025		0189	99015	670 Transferência recebida 14/10 13:53 ASSOCIACAO BENEFICENTE C	550.189.000.031.627	61,00 C	
14/10/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	61,00 D	0,00 C
15/10/2025		0000	13105	144 Pix - Envio 15/10 16:35 CEF MATRIZ	101.501	6.134,05 D	
15/10/2025		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CÓDIGO DE BARRAS	101.502	2.447,06 D	
15/10/2025		0000	13105	375 Impostos PREFEITURA PEDERNEIRAS	101.503	51,34 D	
15/10/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	6.632,45 C	0,00 C
16/10/2025		0189	99015	670 Transferência recebida 16/10 13:34 CASA ABRIGO PEDERNEIRAS	550.189.000.140.006	51,34 C	
16/10/2025		0000	13105	361 Fygo conta-água SAEESP	101.601	856,77 D	
16/10/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	807,43 C	0,00 C
20/10/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boletim JAD ZOGHEIB CIA LTDA	102.001	1.086,90 D	
20/10/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.086,90 C	0,00 C
23/10/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	927	3.910,11 D	
23/10/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	3.910,11 C	0,00 C
24/10/2025		0189	99015	670 Transferência recebida	550.189.000.140.006	676,97 C	

24/10 15:45 CASA ABRIGO PEDERNEIRAS						
24/10/2025	0189	96015	830 Transferência Escobela	550.189.000.140.006	228,76	C
24/10 15:45 CASA ABRIGO PEDERNEIRAS						
24/10/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.401	167,10	D
KARINA GONCALVES FERRAZ						
24/10/2025	0000	00000	271 BB-APLC C.PR2-AFL ALI*	1.972	738,63	D 0,00 C
BB RF Curto Prazo Automático						
27/10/2025	0000	13134	250 Folha de Pagamento	774	3.067,75	D
27/10/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.067,75	C 0,00 C
BB RF Curto Prazo Automático						
31/10/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J1726560 CARLA PEREIRA DA CUNHA SILVA.

**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**G331121304197447033
12/01/2026 13:24:26**Cliente**Agência 189-9
Conta 20527-3 CASA ABRIGO
Mês/ano referência OUTUBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2025	SALDO ANTERIOR	50.650,51			35.558,168205		
01/10/2025	APLICAÇÃO	51.328,77			36.018,933082	1,425049706	71.577,101287
06/10/2025	RESGATE	32.162,57	77,38		22.594,735023	1,426878871	48.982,366264
	Aplicação 01/09/2025	32.162,57	77,38		22.594,735023		
08/10/2025	RESGATE	224,47	0,58		157,586688	1,428102859	48.824,779578
	Aplicação 01/09/2025	224,47	0,58		157,586688		
13/10/2025	RESGATE	187,27	0,54		131,340775	1,429944390	48.690,438801
	Aplicação 01/09/2025	187,27	0,54		131,340775		
14/10/2025	APLICAÇÃO	81,00			56,621134	1,430561226	48.750,059935
15/10/2025	RESGATE	8.632,45	26,57		6.050,281839	1,431176304	42.699,778096
	Aplicação 01/09/2025	8.632,45	26,57		6.050,281839		
16/10/2025	RESGATE	807,43	2,56		565,718093	1,431790869	42.134,060003
	Aplicação 01/09/2025	807,43	2,56		565,718093		
20/10/2025	RESGATE	1.086,90	3,65		761,015259	1,433019887	41.373,044744
	Aplicação 01/09/2025	1.086,90	3,65		761,015259		
23/10/2025	RESGATE	3.910,11	14,28		2.735,015130	1,434869576	38.636,029614
	Aplicação 01/09/2025	3.910,11	14,28		2.735,015130		
24/10/2025	APLICAÇÃO	738,60			514,550844	1,435484964	39.152,580458
27/10/2025	RESGATE	3.067,75	11,79		2.144,379265	1,436098572	37.008,201193
	Aplicação 01/09/2025	3.067,75	11,79		2.144,379265		
31/10/2025	SALDO ATUAL	53.238,66			37.008,201193		37.008,201193

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	50.650,51
APLICAÇÕES (+)	52.148,40
RESGATES (-)	50.078,85
RENDIMENTO BRUTO (+)	658,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	137,35
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	518,70
SALDO ATUAL =	53.238,66

Valor da Cota

30/09/2025	1,424440957
31/10/2025	1,438583723

Rentabilidade

No mês	0,9914
No ano	8,9177
Últimos 12 meses	10,3154

Transação efetuada com sucesso por: J1726560 CARLA PEREIRA DA CUNHA SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 6678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente
Expansão A Ser Ocultada Versões Anteriores: Extrato de Conta corrente: Conta corrente:

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
Conta corrente 20527-3 CASA ABRIGO
Período do extrato 11 / 2025

Lançamentos

Dt. Balançete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Historico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/11/2025		0000	14175	375 TED-Crédito em Conta 104 0328 46189718000179 PM DE PEDERNEI	399.767.476	54.166,67 C	
03/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 03/11 16:54 FURLAN DOCE FESTA	110.301	92,40 D	
03/11/2025		0000	00000	271 08-APLIC. C.PRZ-APL-FUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	54.074,27 D	0,00 C
04/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 04/11 15:11 VITALINA DE JESUS MINETO	110.401	800,00 D	
04/11/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	800,00 C	0,00 C
05/11/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.632	4.962,74 D	
06/11/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.633	31.664,22 D	
05/11/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	36.626,96 C	0,00 C
06/11/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	2.322	74,36 D	
06/11/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	2.323	5.563,57 D	
06/11/2025		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF. CÓDIGO DE BARRAS	110.601	3.076,71 D	
06/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 06/11 14:53 CEF MATRIZ	110.602	4.284,71 D	
06/11/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	12.999,36 C	0,00 C
12/11/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boletim SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA	111.201	4.469,37 D	
12/11/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	4.469,37 C	0,00 C
14/11/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.433	76,00 D	
14/11/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.434	520,90 D	
14/11/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	596,90 C	0,00 C
24/11/2025		0000	13105	391 Pgro conta água SABESP	112.401	946,34 D	
24/11/2025		0000	13105	362 Pagamento conta luz CPFL CIA PAULISTA DE FORC	112.402	330,53 D	
24/11/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.276,87 C	0,00 C
27/11/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.880	3.965,63 D	
27/11/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	3.965,63 C	0,00 C
28/11/2025		0189	99020	870 Transf. Interbancária rec. e bide 28/11 10:45 JOCELAINE SANTOS FERREIR	600.189.000.043.110	1.363,67 C	
28/11/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	3.982	1.363,67 D	0,00 C
30/11/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J1726560 CARLA PEREIRA DA CUNHA SILVA



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G331121304197447035
12/01/2026 13:24:49

Cliente

Agência 189-9
Conta 20527-3 CASA ABRIGO
Mês/ano referência NOVEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2025	SALDO ANTERIOR	53.238,66			37.006,201193		
03/11/2025	APLICAÇÃO	54.074,27					
04/11/2025	RESGATE	800,00	3,10		37.572,897964	1,439182840	74.581,099157
	Aplicação 01/09/2025	599,34	2,54		557,785343	1,439801189	74.023,313814
	Aplicação 01/10/2025	200,66	0,46		418,096133		
					139,589210		
05/11/2025	RESGATE	36.626,96	88,14		25.489,194930	1,440418189	48.534,118884
	Aplicação 01/10/2025	36.626,96	88,14		25.489,194930		
06/11/2025	RESGATE	12.999,35	32,52		9.043,404004	1,441035819	39.490,714880
	Aplicação 01/10/2025	12.999,35	32,52		9.043,404004		
12/11/2025	RESGATE	4.469,37	6,69	5,10	3.104,326424	1,443520877	36.386,388456
	Aplicação 01/10/2025	1.938,22	5,59		1.346,644938		
	Aplicação 14/10/2025	81,55	0,16	0,02	56,621134		
	Aplicação 24/10/2025	740,68	0,60	1,48	514,550844		
	Aplicação 03/11/2025	1.706,82	0,34	3,60	1.186,509508		
14/11/2025	RESGATE	596,90	0,19	1,45	414,282953	1,444761352	35.972,105503
	Aplicação 03/11/2025	596,90	0,19	1,45	414,282953		
24/11/2025	RESGATE	1.276,87	1,20	2,30	884,315137	1,447866203	35.087,790366
	Aplicação 03/11/2025	1.276,87	1,20	2,30	884,315137		
27/11/2025	RESGATE	3.965,53	5,20	5,78	2.742,930827	1,449730325	32.344,859539
	Aplicação 03/11/2025	3.965,53	5,20	5,78	2.742,930827		
28/11/2025	COBRANÇA DE IR		57,31		39,514631	1,450348865	32.305,344908
	Aplicação 03/11/2025		57,31		39,514631		
28/11/2025	SALDO ATUAL	46.854,02			32.305,344908		32.305,344908

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	53.238,66
APLICAÇÕES (+)	54.074,27
RESGATES (-)	60.734,96
RENDIMENTO BRUTO (+)	485,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	194,35
IOF (-)	14,63
RENDIMENTO LÍQUIDO	276,07
SALDO ATUAL =	46.854,02

Valor da Cota

31/10/2025	1,438563723
28/11/2025	1,450348865

Rentabilidade

No mês	0,0182
No ano	9,8100
Últimos 12 meses	10,5607

Transação efetuada com sucesso por: J1726560 CARLA PEREIRA DA CUNHA SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 720 0722

Ouvidora BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente
 Expansão A Ser Ocultada Versões Anteriores: Extrato de Conta corrente: Conta corrente;

G331121304197447021
 12/01/2025 13:20:24

Cliente - Conta atual

Agência 189-9
 Conta corrente 20527-3 CASA ABRIGO
 Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Historico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2025		0000	14175	976 TED-Credito em Conta 104 0328 46189718000179 PM DE PEDERNEI	100.054.248	54.166,63 C	
01/12/2025		0000	00000	371 BB-APLIC C PRZ-APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	54.166,63 D	0,00 C
02/12/2025		0189	99015	870 Transferência realizada 02/12 15:35 ASSOCIACAO BENEFICENTE C	550.189.000.031.527	570,01 C	
02/12/2025		0189	99015	870 Transferência recebida 02/12 15:35 ASSOCIACAO BENEFICENTE C	550.189.000.031.527	166,14 C	
02/12/2025		0189	99015	870 Transferência realizada 02/12 15:06 CASA ABRIGO PEDERNEIRAS	550.189.000.140.006	181,12 C	
02/12/2025		0189	99015	870 Transferência recebida 02/12 15:06 CASA ABRIGO PEDERNEIRAS	550.189.000.140.006	474,67 C	
02/12/2025		0000	13105	363 Pagto conta telefonia VIVO SP	120.201	166,14 D	
02/12/2025		0000	13106	109 Pagamento de Bônus HDI SEGUROS S A	120.202	181,12 D	
02/12/2025		0000	00000	371 BB-APLIC C PRZ-APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.044,68 D	0,00 C
04/12/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.887	32.042,15 D	
04/12/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 04/12 14:20 VITALINA DE JESUS MINETO	120.401	800,00 D	
04/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	32.842,15 C	0,00 C
08/12/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	860	2.401,67 D	
08/12/2025		0000	13105	109 Pagamento de Bônus SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA	120.801	22,47 D	
08/12/2025		0000	13105	109 Pagamento de Bônus SUPERMERCADO BAGARELLI LTDA	120.802	570,01 D	
08/12/2025		0000	13105	109 Pagamento de Bônus A C AMANCIO E CIA LTDA	120.803	474,67 D	
08/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	3.468,82 C	0,00 C
09/12/2025		0000	13105	370 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	120.901	1.976,45 D	
09/12/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 09/12 14:09 GEP MATRIZ	120.902	4.530,78 D	
09/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	6.507,21 C	0,00 C
16/12/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.278	13.103,36 D	
16/12/2025		0000	13105	370 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	121.601	1.772,57 D	
16/12/2025		0000	13105	361 Pto conta água SARESP	121.602	899,38 D	
16/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	15.775,31 C	0,00 C

Data	Conta	Conta	Descrição	Debitado	Creditado	Saldo
22/12/2025	0000	13105	BB RF Curto Prazo Automático 109 Pagamento do Salário JAO ZOGHEIS CIA LTDA	122.201	1.234,27 D	
22/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.234,27 C	0,00 C
24/12/2025	0000	13105	109 Pagamento do Salário KARINA GONCALVES FERRAZ	122.401	179,30 D	
24/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	179,30 C	0,00 C
31/12/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transição efetuada com sucesso por: J1726560 CARLA PEREIRA DA CUNHA SILVA



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G331121304197447038
12/01/2026 13:25:05

Cliente

Agência 189-9
Conta 20527-3 CASA ABRIGO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Historico	Valor	Valor IRPrej	Comp	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	48.854,02				32.305,344908		
01/12/2025	APLICAÇÃO	54.166,63				37.331,266838	1,450972190	69.836,611746
02/12/2025	APLICAÇÃO	1.044,68				719,677189	1,451595265	70.356,288935
04/12/2025	RESGATE	32.842,15	29,43			22.625,795527	1,452836430	47.730,493408
	Aplicação 03/11/2025	32.842,15	29,43			22.625,795527		
06/12/2025	RESGATE	3.468,82	3,77			2.388,168703	1,454080692	45.342,324705
	Aplicação 03/11/2025	3.468,82	3,77			2.388,168703		
09/12/2025	RESGATE	5.507,21	7,70			4.478,514930	1,454703200	40.863,809775
	Aplicação 03/11/2025	5.507,21	7,70			4.478,514930		
16/12/2025	RESGATE	15.775,31	13,02		27,58	10.848,889987	1,457836702	30.014,919788
	Aplicação 03/11/2025	4.093,88	6,82			2.812,865748		
	Aplicação 01/12/2025	11.681,43	6,20		27,58	8.036,024239		
22/12/2025	RESGATE	1.234,27	1,25		2,38	847,680774	1,460337474	29.167,239014
	Aplicação 01/12/2025	1.234,27	1,25		2,38	847,680774		
24/12/2025	RESGATE	179,30	0,22		0,30	123,030756	1,461585749	29.044,208258
	Aplicação 01/12/2025	179,30	0,22		0,30	123,030756		
31/12/2025	SALDO ATUAL	42.522,96				29.044,208258		29.044,208258

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	48.854,02
APLICAÇÕES (+)	55.211,31
RESGATES (-)	60.007,06
RENDIMENTO BRUTO (+)	550,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	55,35
IOF (-)	30,26
RENDIMENTO LIQUIDO	454,69
SALDO ATUAL =	42.522,96

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: J1726580 CARLA PEREIRA DA CUNHA SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



23

Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 - Datado de 23/11/2001
Declaração de Utilidade Pública Municipal - UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS nº 13/2002
Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA nº 02/2003
Inscrição Municipal - IM nº 095220054 / Inscrição Estadual - IE: Isenta
Processo de Certificação CEBAS - Assistência Social nº. 71000.053004/2017-32

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

Órgão Público Conveniente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Entidade Conveniada: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE
PEDERNEIRAS**

CNPJ: **04.783.339/0001-62**

Endereço: **Rua Campos Sales, 405-Sul, Vila Camilo Razuk, CEP 17280-090, Pederneiras-SP**

Responsável pela Entidade: **Carla Pereira da Cunha Silva**

CPF: **099.592.888-62**

Objeto do Convênio: **Objetivando custear o atendimento de 08 (oito) crianças e adolescentes de zero a 18 (dezoito) anos incompletos, de ambos os sexos, inclusive crianças com deficiência, sob medida de proteção (artigo 98 ECA) e em situação de risco pessoal e social, pelo período de 08(oito) meses, com apoio do governo Federal, Estadual e MUNICIPAL.**

Exercício: **2025**

Origem dos Recursos (1):

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo Aditivo nº 08 ao Termo de Colaboração nº 03/2021-	30/12/2021	01/01/2025 a 31/12/2025	650.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS EXERCÍCIO 2025				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
08/01/2025	54.166,67	08/01/2025	550.189.000.050.116	54.166,67
04/02/2025	54.166,67	04/02/2025	368.571.982	54.166,67
06/03/2025	54.166,67	06/03/2025	1.972	54.166,67
01/04/2025	54.166,67	01/04/2025	375.950.038	54.166,67
05/05/2025	54.166,67	05/05/2025	379.746.780	54.166,67
02/06/2025	54.166,67	02/06/2025	382.931.048	54.166,67
01/07/2025	54.166,67	01/07/2025	34.274.770	54.166,67
01/08/2025	54.166,67	01/08/2025	389.502.090	54.166,67
01/09/2025	54.166,67	01/09/2025	392.758.980	54.166,67
01/10/2025	54.166,67	01/10/2025	396.311.992	54.166,67
03/11/2025	54.166,67	03/11/2025	399.767.478	54.166,67
01/12/2025	54.166,63	01/12/2025	100.054.248	54.166,63



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/ME nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001
 Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM – Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001
 Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 12/2002
 Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003
 Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta
 Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	37.668,70
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO	650.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	5.121,46
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (estorno de valores)	7.827,07
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)	700.617,23
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL	7.522,90
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS (E + F)	708.140,13

Os signatários, na qualidade de representante da Entidade beneficiária Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras, vêm indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no Exercício de 2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO 2025				
ORIGEM DOS RECURSOS (4):				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (3)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	581.185,19	-----	581.185,19	-----
Recursos humanos (5)	-----	-----	-----	-----
Medicamentos	-----	-----	-----	-----
Material médico e hospitalar (*)	-----	-----	-----	-----
Gêneros alimentícios	49.866,86	-----	49.866,86	-----
Outros materiais de consumo	6.797,64	-----	6.797,64	-----
Serviços médicos (*)	-----	-----	-----	-----
Outros serviços de terceiros – Manutenção	-----	-----	-----	-----
Locação de imóveis	-----	-----	-----	-----
Locações diversas	-----	-----	-----	-----
Utilidades públicas (7)	15.366,89	-----	15.366,89	-----
Combustível	-----	-----	-----	-----
Bens e materiais permanentes	-----	-----	-----	-----
Obras	-----	-----	-----	-----



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-63 – Data de 23/11/2021
Declaração de Unidade Pública Municipal – UPM – Lei Municipal nº 2.168 de 07/12/2001
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002
Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CM/DCA nº 02/2003
Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Incrição Estadual – IE, ISENTA
Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71006.053904/2017-32

Despesas financeiras e bancárias	-----	-----	-----	-----
Outras despesas diversas	8.071,96	-----	8.071,96	-----
TOTAL	665.617,15	-----	665.617,15	-----

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO REF: Exercício 2025	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	708.140,13
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (I+H)	665.617,15
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	42.522,98
(L) VALOR A SER DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	42.522,98

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Pederneiras 31 de Dezembro de 2025

CARLA
PEREIRA DA
CUNHA
SILVA: 0995928
5662

Carla Pereira da Cunha Silva
Presidente

EDSON
ANTONIO
BALESTRI: 7
0736910859

Edson Antônio Balestri
Diretor Financeiro

CLEBER
SAVIAN
SILVEIRA:
293999068
92

Cleber Savian Silveira
Presidente Cons. Fiscal

24

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Pederneiras

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO:- Nº 05/2025

Emenda Impositiva

OBJETO do CONVÊNIO:- Objetivando mútua cooperação para o desenvolvimento de serviços assistenciais de Alta Complexidade de natureza contínua, para crianças e adolescentes de zero a 18 (dezoito) anos incompletos de ambos os sexos, inclusive crianças com deficiência, em situação de risco e vulnerabilidade social sob medida de proteção (artigo 98 ECA), com apoio do governo FEDERAL, Estadual e Municipal.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 698.000,00

EXERCÍCIO – 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concededor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 30 de janeiro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Carla Pereira da Cunha Silva

Cargo: Presidente

CPF: 099.592.888-62

End. Eletrônico: carla.pcsilva@hotmail.com

casaabrigopederneiras@hotmail.com

Responsável que assina o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo Órgão Público Parceiro:

Nome: Wanderleia Aparecida Pagan Ferraro

Cargo: Assistente Social

CPF: 114.226.698-23

Assinatura:

Responsável que assina o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela Entidade Parceira:

Nome: Carla Pereira da Cunha Silva

Cargo: Presidente

CPF: 099.592.888-62

End. Eletrônico: carla.pcsilva@hotmail.com

casaabrigopederneiras@hotmail.com

Assinatura: